



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVIII Nº 177, TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
- 2º - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
- 3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
- 4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos
de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 148^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 9 DE OUTUBRO DE 2023

1.1 – ABERTURA	8
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Oradores	
Senador Eduardo Girão – Repúdio ao ataque terrorista do grupo Hamas ao Estado de Israel e à forma que o Governo Lula se manifestou sobre esse atentado. Diferenciação dos ataques terroristas, no Oriente Médio, dos atos ocorridos no dia 8 de janeiro. Relato da participação de S. Exa. na celebração do Dia do Nascituro, ocorrida na Esplanada dos Ministérios, neste final de semana. Satisfação com as pautas priorizadas pelo Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco.	8
Senador Paulo Paim – Registro da importância da campanha do Outubro Rosa. Solidariedade às famílias das vítimas do conflito em curso na região de Israel e Faixa de Gaza. Preocupação com a severa estiagem na Região Norte. Comentários sobre a participação de S. Exa. na Sessão Solene do Congresso Nacional de comemoração dos 35 anos da Constituição Federal. Breve histórico das conquistas sociais trazidas pela Carta Magna.	11
Senador Sergio Moro – Registro da participação de S. Exa. em conferência sobre Direito e religião, em Salt Lake City, nos Estados Unidos. Repúdio ao ataque terrorista praticado pelo grupo Hamas contra a população de Israel. Críticas à reação do Governo brasileiro acerca desse acontecimento. Defesa da atualização da Lei nº 13810/2019, que trata das sanções impostas às pessoas investigadas ou acusadas de terrorismo e de seu financiamento.	14
Senador Confúcio Moura – Preocupação com a questão da segurança pública no País. Reflexão sobre as prioridades que devem ser estabelecidas pelo Governo para que se alavanque o desenvolvimento do Brasil. Alerta para as condições do transporte coletivo nas grandes regiões metropolitanas.	16
Senador Izalci Lucas – Lamento pelo conflito entre o Estado de Israel e os terroristas do Hamas. Preocupação com as metas do Plano Nacional de Educação que ainda não foram alcançadas. Reflexão sobre a importância da alocação de recursos orçamentários para as áreas da educação, ciência e tecnologia. Expectativas quanto aos resultados que serão obtidos com a criação da Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii). Críticas ao texto da PEC nº 45/2019, que trata da reforma tributária. Insatisfação com os vetos apostos ao Projeto de Lei Complementar nº 132/2022, que simplificava as obrigações tributárias acessórias.	19



Senador Marcos Rogério – Exposição sobre a viagem de S. Exa., em missão oficial, à Nova Zelândia a fim de conhecer tecnologia de transição energética sem utilização de fios, patenteada pela empresa Emrod.	24
Senador Magno Malta – Repúdio aos ataques do grupo terrorista Hamas contra o Estado de Israel.	26
1.2.2 – Convocação de Sessão	
Convocação de sessão deliberativa ordinária para 10 de outubro, às 14 horas.	36
1.3 – ENCERRAMENTO	37

PARTE II

2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, de substituição de membros na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Ofício nº 109/2023).	39
---	----

Da Liderança do Bloco Vanguarda, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Ofício nº 150/2023).	40
---	----

2.1.2 – Indicação

Nº 91/2023, do Senador Alan Rick, que <i>sugere, ao Ministério das Relações Exteriores, a adoção de medidas firmes e imediatas em relação ao grupo Hamas, declarando-o oficialmente como organização terrorista.</i>	42
---	----

2.1.3 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 238/2021, que <i>aprova o ato que outorga autorização ao Instituto Desenvolvimento de Soluções (IDS) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brusque, Estado de Santa Catarina.</i>	46
--	----

Projeto de Decreto Legislativo nº 567/2021, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Pinhalzinho FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina.</i>	49
--	----

Projeto de Decreto Legislativo nº 641/2021, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Educacional e Rádio Comunitária de Pirabeiraba para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.</i>	52
---	----

Projeto de Decreto Legislativo nº 1013/2021, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Urussanga, Estado de Santa Catarina.</i>	55
---	----

Projeto de Decreto Legislativo nº 1147/2021, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itacaré, Estado da Bahia.</i>	
---	--



Projeto de Decreto Legislativo nº 238/2022, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Betel FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina.* 61

Projeto de Decreto Legislativo nº 282/2022, que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Nova Trento para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina.* 64

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Comunicação e Direito Digital, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 238, 567, 641, 1013 e 1147/2021, 238 e 282/2022. 67

2.1.4 – Ofício da Câmara dos Deputados

Nº 458/2023, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 4188/2021. 69

2.1.5 – Ofícios do Supremo Tribunal Federal

“S” nº 23/2023 (nº 2339517/2023, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO para compor o Conselho Nacional de Justiça. 72

“S” nº 24/2023 (nº 2339517/2023, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA para compor o Conselho Nacional de Justiça. 89

2.1.6 – Projeto de Decreto Legislativo

Nº 347/2023, da Senadora Soraya Thronicke, que *regulamenta o inciso XI do art. 49 da Constituição Federal, que fixa a competência exclusiva do Congresso Nacional para zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes.* 107

2.1.7 – Projetos de Lei

Nº 4889/2023, do Senador Carlos Viana, que *altera as Leis nº 9.613, de 3 de março de 1998, e nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021, para dispor sobre a simplificação da documentação exigida nas operações de câmbio de valores até o limite da cota na forma da lei.* 123

Nº 4890/2023, do Senador Carlos Viana, que *estabelece incentivos fiscais e medidas de apoio à contratação de pessoas com deficiência, bem como determina obrigações relacionadas à acessibilidade nos locais de trabalho, e dá outras providências.* 129

2.1.8 – Projeto de Lei Complementar

Nº 216/2023, do Senador Mecias de Jesus, que *altera o art. 15 da Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, a fim de que as despesas com pessoal de poder ou órgão que estejam acima do limite do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, referente aos exercícios de 2022 e 2023, também possam se enquadrar até o término do exercício de 2032.* 135

2.1.9 – Requerimentos



Nº 890/2023, de Líderes, requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2470/2022, que “dispõe sobre incentivos fiscais às empresas reformadoras de pneumáticos, altera a Lei nº 10.865/2004 e dá outras providências.”	141
Nº 891/2023, do Senador Eduardo Girão, requer informações ao Ministro de Minas e Energia sobre propaganda da Petrobras veiculada na Globo, no valor de 4 milhões de reais.	143
Nº 892/2023, do Senador Humberto Costa, requer oitiva da Comissão de Meio Ambiente sobre o PL 1440/2019.	147
2.1.10 – Término de Prazos	
Término do prazo, em 6 de outubro, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 2470/2022.	152
Término do prazo, em 6 de outubro, com apresentação de uma emenda, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 6403/2019.	153

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	157
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	160
5 – LIDERANÇAS	161
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	163
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	170
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	172
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	209



**Ata da 148^a Sessão, Não Deliberativa,
em 9 de outubro de 2023**

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência dos Srs. Weverton, Izalci Lucas e Marcos Rogério.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos e encerra-se às 17 horas e 7 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. Fala da Presidência.) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão não deliberativa destina-se a discursos, comunicações e outros assuntos de interesse partidário ou parlamentar.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

Os Senadores presentes remotamente inscritos para uso da palavra poderão fazê-lo através do sistema de videoconferência.

Passamos à lista de oradores.

Convido o colega Senador Eduardo Girão, de forma remota, a fazer uso da palavra.

Depois do Senador Girão, será o Senador Paulo Paim.

Senador Girão, paz e bem! (*Pausa.*)

Senador Girão?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Por videoconferência.*)

– Querido irmão Weverton, paz e bem!

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Paz e bem!

V. Exa. está com a palavra.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado, Presidente. Muito obrigado mesmo.

Em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo pelo seu aniversário, no dia especial de ontem, e dizer que desejo tudo de bom para o senhor e para sua linda família e que tenha saúde e muita paz.

Muito obrigado por abrir esta sessão, nesta segunda-feira, uma semana com dias em que estamos todos aflitos, em razão do que está acontecendo no mundo, especialmente no Oriente Médio.

Eu já tive a oportunidade de conhecer Israel, e confesso que ver o sofrimento, tanto dos inocentes israelenses, como dos inocentes palestinos, me deixa com o coração na mão.

Eu tenho que repudiar, Sr. Presidente. Repudio, não apenas o ataque terrorista do grupo Hamas, mas também repudio o Governo Lula por não ter repudiado esses ataques e não ter citado o grupo Hamas.

Fica um questionamento que, eu confesso, me constrange, assim como os cidadãos de bem da nossa nação, uma nação pacífica, como é o Brasil, por não ver um ato mais firme deste Governo, nem dos seus Ministros. E ninguém sabe onde anda o Ministro dos Direitos Humanos do Brasil, ante essas atrocidades que todos nós estamos vendo, com famílias sequestradas, crianças, mulheres... Não se vê uma declaração firme contra essa barbárie que está acontecendo lá.

E a gente fica na dúvida: poxa, é porque o grupo Hamas parabenizou o Presidente Lula pela eleição no ano passado? É porque alguns Deputados ligados ao PT, ao PSOL também, tiveram uma reação a uma iniciativa britânica, em 2021, com relação a sanções mais pesadas em cima desse grupo Hamas? A gente fica sem entender isso.

Porque terrorismo é o que a gente está vendo, é exatamente o que a gente está vendo no Oriente Médio, agora, o que a gente viu neste final de semana. Não é absolutamente a narrativa que tentaram empurrar goela abaixo, e que está caindo a máscara agora, para todo mundo ver, uma narrativa de uma grande parte da nossa mídia, do STF e do Governo Lula, que escondeu as imagens do dia 8 de janeiro, imagens que, durante a CPI, nós cobramos – aprovamos inclusive, e ficou esse jogo de esconde-esconde,



empurra-empurra para a gente não saber a verdade. Mas terrorismo não é o que aconteceu no dia 8 de janeiro, no Brasil – e eu defendo a punição de quem depredou, vandalizou, seja de direita, seja de esquerda, seja infiltrado, tem que ser punido, exemplarmente, mas aquilo não é terrorismo. Isso não está absolutamente... Terrorismo é quando acontece morte, é quando acontece estupro, da maneira como aconteceu, com arma de fogo, com terrorismo... É exatamente essa sanha do ódio. Isso, sim, é o que nós estamos vendo acontecer agora no Oriente Médio, com sofrimento, com a dor de pessoas. E não o que aconteceu no dia 8 de janeiro.

Que isso fique muito claro, para a gente entender a diferença de um para outro. Então, precisa acontecer essa tragédia no planeta para que a gente possa ter um choque com a realidade, porque são palavras que são usadas.

Você vê muita gente que caiu numa armadilha no Brasil, no dia 8, foi maria vai com as outras, com pessoas lá com táticas de guerrilha, uma minoria, e a Força Nacional de Segurança tranquilamente, segundo especialistas na própria CPI disseram, nos depoimentos, tinha condição de proteger os prédios federais. Não entraria absolutamente ninguém, não invadiriam os nossos prédios se nós tivéssemos a Força Nacional de Segurança agindo como agiu em tantas outras manifestações no Brasil ao longo dos últimos anos.

Os Ministros da Justiça de outros governos, como Sergio Moro e outros tantos em governos anteriores, utilizaram a Força Nacional de Segurança. Agora, o Ministro Dino, no Governo Lula, deixou a Força Nacional de Segurança parada, de braços cruzados – quase 300 homens...

Eu tive ontem, Presidente, a oportunidade de andar pela Esplanada dos Ministérios, porque teve também, pela primeira vez na história, a celebração do Dia do Nascituro. Teve missa, teve manifestação de pessoas. O Congresso Nacional ficou iluminado de azul-celeste, especialmente o Senado Federal, a partir de um projeto, de uma iniciativa do nosso gabinete, do nosso mandato, que aprovou... Um projeto de autoria nossa com a relatoria do Senador Magno Malta. Nós tivemos o Dia do Nascituro ontem. Eu pude caminhar ali pelo estacionamento próximo do Ministério da Justiça, em que está sendo essa polêmica. Um dia a gente vai saber a verdade.

Já vazaram vídeos. Já vazaram vídeos mostrando centenas de guardas parados enquanto era para estarem protegendo. Vem uma narrativa do Governo Lula, de alguns Parlamentares da base, dizendo: “Não, o que é isso. Ministro da Justiça não tem mais, o STF tirou o poder, tem uma súmula...”, uma coisa completamente sem pé e sem cabeça que foi adequada para uma situação específica lá da Bahia, não de prédios federais. Prédios federais, ele tinha que ter usado para proteger aquilo tudo; mas parece que foi conveniente, parece que politicamente foi conveniente e está efetivamente colocando uma pressão maior dentro dos brasileiros, que estão com medo de se manifestar, de manifestar críticas, de se posicionar, como sempre fizemos em manifestações, pela vida, pela família, pela liberdade.

Parece que foi conveniente isso, mas o brasileiro está entendendo. O brasileiro que gosta de política, cada vez mais, está entendendo o que é que está por trás disso tudo e já está voltando às ruas. Ontem nós tivemos uma manifestação gigantesca em Belo Horizonte, ali na Praça da Liberdade – um nome sugestivo. Quero parabenizar o Deputado Nikolas Ferreira, porque foi uma manifestação pela vida desde a concepção, contra o aborto. O brasileiro voltou às ruas em outras capitais também.

No dia 12, agora, de outubro, nesse feriado, muitas cidades, muitas capitais, cidades menores também terão manifestações, pela vida, pela família, pela liberdade. Eu, inclusive, estarei nas ruas de Fortaleza me manifestando. Vai começar ali pela Praça da Imprensa e vai descer até a Avenida Beira-Mar; mas tudo isso foi retardado. Na grande realidade, essas manifestações já eram para ter acontecido se não tivesse essa intimidação, porque os críticos, hoje, no Brasil, estão sendo intimidados.

Nem sou jornalista – eu não canso de dizer – e estou denunciando no mundo inteiro. Já fui à ONU,



já fui também a Buenos Aires, em um encontro de democracia e liberdade; também a Lisboa, onde estamos para fazer essa manifestação, amanhã, na Igreja Lagoinha, conversando com o Partido Chega e com outras lideranças. Tem o Onyx Lorenzoni junto, a Deputada Bia Kicis, o Príncipe Luiz Orléans e Bragança e outros, como, Jorge Seif, nosso colega Senador. Estaremos juntos, denunciando na Europa também.

Não vamos calar, o brasileiro é um povo libertário, um povo de bem, pacífico, ordeiro e sempre fez isso! Não vamos cair em narrativas que não se sustentam por si só. Quem acompanhou um pouquinho dessa CPMI, que está chegando aí, com um relatório completamente parcial, protegendo os poderosos de plantão, porque não quis ouvir atores importantes, como o Diretor da Força Nacional... As imagens que não foram entregues...

Isso aí está ficando muito na cara, essa manipulação que houve, mas o brasileiro não é bobo, está acompanhando tudo isso, e eu espero, sinceramente, Presidente, que o bem e a justiça, que a gente sabe que sempre triunfam – no final sempre triunfam –, mas que possam triunfar o quanto antes.

A boa notícia é que ou a gente aprende pelo amor ou aprende pela dor. E essa dor, essa dura lição que nós estamos tendo de perseguição aos críticos, até Parlamentares cassados, jornalistas com passaporte bloqueado, com conta bancária retida, congelada, e as redes sociais, até de empreendedor, de jornalista, de religioso... Isso é o que está acontecendo, no Brasil, hoje, não temos uma democracia na nossa nação! O mundo precisa saber disto: que, no Brasil, não se respeita o devido processo legal, especialmente, por aqueles que não tiveram nenhum voto, mas são os primeiros guardiões da nossa Constituição – deveriam ser –, porque são Ministros do Supremo Tribunal Federal. Mas sempre há uma luz no fim do túnel e, graças a Deus, o Presidente Rodrigo Pacheco – quero parabenizá-lo por isto –, está se levantando, principalmente, sobre temas contra as drogas, contra o aborto, que são de competência nossa, no Parlamento. O Senador Rodrigo Pacheco, Presidente desta Casa, está impondo limites.

Inclusive, deve-se debater, agora, nestas próximas semanas, o mandato para Ministro do Supremo e o fim da reeleição, que favorece o populismo. O cara já começa o mandato, no Executivo, pensando em o que fazer para continuar no poder. Rodrigo Pacheco está tendo a coragem de se posicionar, assim também como no tocante às decisões monocráticas do STF, pois votam 513 Deputados Federais e 81 Senadores, o Presidente da República sanciona, e um Ministro – que não teve um voto sequer – do Supremo interrompe tudo isso, deixa uma lei vazia, que não fica valendo, com uma decisão monocrática.

Foi passado, na CCJ. Nós já aprovamos na CCJ, na semana passada, o disciplinamento dessas decisões monocráticas, pedido de vista, e eu espero que vá para o Plenário – o quanto antes – desta Casa. Mas fica, Sr. Weverton, para finalizar, o meu repúdio à falta do repúdio do Governo Lula nessa questão, que está, assim, deixando o brasileiro muito tenso, preocupado, angustiado com a tamanha violência do grupo Hamas e que não teve uma postura firme de condenação.

A gente sabe que o Governo Lula, principalmente o Lula, historicamente, sempre foi amigo de ditadura, não é? Ditadura da Nicarágua, ditadura da Venezuela, de Cuba; são os amigos... Inclusive, coincidentemente, dessa turma aí, o Daniel Ortega já passou pano para o grupo Hamas; o Evo Morales também está dizendo que os palestinos têm que... legitimando essa causa e fechando os olhos para uma tragédia humanitária sem precedentes.

Também quero colocar que violência não justifica mais violência. Vamos orar, os brasileiros, somos a maior nação católica do mundo, a maior nação evangélica do mundo... quase a primeira evangélica, mas a espírita é a primeira; e que a gente possa, Sr. Presidente, orar de joelhos neste momento da humanidade, para que o bom senso prevaleça, para que haja um despertar internacional, que os líderes tomem decisões pelo bem comum, neste momento, com muita sabedoria e discernimento, para poupar sofrimentos de um lado e de outro. Eu acho que esse deve ser o esforço, mas não podemos jamais deixar de condenar o



verdadeiro terrorismo, que é isso que está acontecendo do grupo Hamas.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Mais uma vez, gratidão por ter aberto esta sessão importante. Muitas vezes o que sobra para a gente é o parlar, é colocar a nossa opinião, e o senhor está, com muita legitimidade, exercendo, dando-nos a oportunidade neste momento para fazer o nosso pronunciamento.

Muito obrigado. Deus abençoe o senhor e sua família.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Obrigado, Senador Girão

Eu convido para utilizar a tribuna nosso colega o Senador Paulo Paim, para fazer o uso da palavra.

Senador, nós vamos colocar no painel os dez minutos, mas obviamente V. Exa. vai ter até o tempo regimental para terminar o seu discurso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Presidente Weverton, Senador Izalci, Senador Sergio Moro, Senador Girão... Eu até entendo, Presidente, que é para combinar, porque são 20 minutos na segunda – são dez e depois mais dez, então. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. *Fora do microfone.*) – É.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Perfeito, perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – V. Exa. vai ter o tempo regimental. É só para dar a impressão de que eu fui legal com V. Exa. e lhe dei mais dez minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Por isso que o senhor está recebendo palmas de todo o Brasil pelo seu aniversário no dia de hoje. Ficam aqui meus cumprimentos.

Presidente Weverton, eu queria começar a minha fala, primeiro, dizendo que me somo à campanha Outubro Rosa, por isso esta fitinha rosa aqui, que recebi das mulheres. A campanha é para alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e sobre também o câncer de colo do útero. No Brasil, estima-se que mais de 66 mil mulheres tenham sofrido câncer de mama só em 2022, dados do Instituto Nacional do Câncer.

Feito esse registro, Sr. Presidente Weverton, eu não poderia também deixar de falar, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, de expressar a nossa solidariedade e condolências às famílias das vítimas do conflito em curso na região de Israel e Faixa de Gaza. Mais de 1,3 mil mortos entre judeus e palestinos. Nada justifica essa matança. Fica aqui a nossa indignação, que eu entendo que é uma indignação global. Quem sofre é a população civil, resultando em vítimas de todas as idades, incluindo homens, mulheres, bebês, crianças, jovens e idosos, além de pessoas sequestradas.

Lembro a notícia que recebi também, e me coloquei no lugar dos pais, de 260 jovens que estavam numa festa de música virtual e, de repente, houve o ataque e todos morreram. Esses 260 morreram, nada explica, nada justifica, não tem o que justifique. É fundamental destacar que nenhum motivo justifica a ocorrência desse conflito armado matando inocentes. O mundo necessita de paz e de um diálogo constante, não de mais um episódio de guerra. Que prevaleça a paz, o amor, não o ódio. É isso que todos nós queremos.

Sr. Presidente, quero também fazer um registro hoje que não pude fazer semana passada, referindo-me ao que está acontecendo na Amazônia, e o faço porque este Senado todo foi solidário à situação do Rio Grande do Sul em relação aos ciclones. A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da qual sou Presidente, repito, manifesta sua total solidariedade aos atingidos pela severa estiagem. No Rio Grande do Sul, água de mais, aqui, seca de mais, na Amazônia. Faço isso com todo respeito e carinho,



como também recebi em relação à situação do ciclone no Rio Grande do Sul.

A situação na Amazônia é também alarmante, com aproximadamente 55 municípios declarando emergência devido à escassez das chuvas. Segundo estimativas do Ministério da Integração Nacional, mais de 0,5 milhão de pessoas foram afetadas. Os impactos diretos dessa crise recaem sobre as comunidades ribeirinhas, pescadores, povos indígenas, quilombolas, pobres, pretos, brancos, índios, como a gente fala, pessoas de baixa renda, trabalhadores e trabalhadoras.

Um sinal alarmante é o desligamento da Usina de Santo Antônio, em Roraima, que enfrenta a sua primeira paralisação devido à falta de chuvas. De acordo com os dados do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), a seca na Amazônia poderá atingir níveis recordes este ano e persistir até 2024.

Na Região Norte do país, onde o transporte fluvial é fundamental, a falta de chuva terá sérios impactos na mobilidade da população e na distribuição de suprimentos essenciais, como alimentos e remédios. Além disso, a seca está causando danos aos rios da região, prejudicando a navegação e contribuindo para o aumento de incêndio nas florestas, prejudicando assim milhares e milhares de pessoas que dependem inclusive, para a sua sobrevivência, dos recursos hídricos.

Os afluentes do Rio Amazonas, como o Rio Negro, Solimões, Juruá, Madeira, Purus e Xingu, estão enfrentando níveis de água abaixo da média histórica. Nunca se viu algo semelhante, conforme medições da Agência Nacional de Águas (ANA).

É importante ressaltar ainda que essa situação é considerada um evento climático extremo causado pela crise climática, conforme apontam os especialistas. O desmatamento e a queimada da Floresta Amazônica estão contribuindo para agravar a saúde de todas as espécies e ameaçar inclusive a biodiversidade.

O Vice-Presidente, Geraldo Alckmin, por determinação do Presidente Lula, anunciou duas obras de dragagem, uma no Rio Solimões e outra no Rio Madeira. Ele e vários ministros estiveram na região, como estiveram também no meu Rio Grande do Sul, para avaliar a situação e adotar medidas de mitigação dos impactos. O Governo Lula liberou adiantamento do Bolsa Família, do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o seguro-defeso.

É necessário que o Brasil não negligencie a proteção do meio ambiente, mas sim que preserve e respeite, combatendo as atividades que contribuem infelizmente para esses ciclones e para as mudanças climáticas – ciclone no Sul e seca no Amazonas. Devemos dar mais atenção à ciência, investir em soluções sustentáveis, intensificar a fiscalização para enfrentar essa crise e proteger o planeta.

Estamos unidos em solidariedade com nossos irmãos do Norte.

Por fim, Sr. Presidente, eu estive com V. Exa. naquela bela atividade na Câmara dos Deputados, Câmara e Senado, em relação aos 35 anos da Constituição. Celebramos, assim, os 35 anos da Constituição brasileira. Ela é um marco no contexto das Cartas sociais do mundo, representa uma conquista democrática que formou um pacto social com todos os cidadãos brasileiros.

Minha experiência como Constituinte só fortalece a minha convicção sobre a importância da Constituição Federal como o alicerce à alma e à esperança do povo brasileiro. É essa convicção que cresce com o passar dos anos. São 35 anos de dedicação à causa da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e da liberdade.

Hoje apenas cinco dos Constituintes originais continuam no Congresso Nacional: este Senador que vos fala, o Senador Renan Calheiros, as Deputadas Benedita da Silva, Lídice da Mata e o Deputado Aécio Neves.

Durante o processo constituinte, reafirmei mais uma vez que apresentei um total de 183 emendas; dessas, 18 propostas foram aprovadas integralmente e outras 35 foram aprovadas parcialmente. Nossa



atuação no processo constituinte foi focada nos capítulos relacionados à ordem social, o que faço até hoje. Foi por meio da resistência e do diálogo que alcançamos a plenitude dos direitos fundamentais e da cidadania. No entanto, é importante notar que muitos hoje ainda não aceitam esse patamar de dignidade alcançado.

Antes da Constituição, o Brasil era um país profundamente dividido. O acesso ao bolo da prosperidade estava restrito a poucos e não havia segurança nenhuma para os pobres, desamparados e discriminados. Políticas públicas sociais e de redistribuição de renda eram meras teorias distantes dos anseios populares, coisa que hoje sabemos que mudou. Não está aquilo que queremos, eu sempre digo: fizemos muito, mas temos muito ainda por fazer.

Nossa Constituição trouxe avanços significativos, ampliando as liberdades civis, o direito e as garantias individuais. Ela também consagrou novas relações econômicas, políticas, sociais, estendendo o direito do voto aos analfabetos e aos jovens de 16 a 17 anos. Direitos trabalhistas foram fortalecidos e outros criados, como, por exemplo: a jornada de trabalho, que era de 48 horas e passou para 44 horas semanais; décimo terceiro salário; férias com mais um terço; direito ao aviso prévio; licença maternidade de 120 dias; licença paternidade; seguro desemprego; ampliação das férias remuneradas. Além disso, foram estabelecidos mecanismos contra demissão arbitrária e redução dos salários.

Outras conquistas incluíram a instituição de eleições majoritárias em dois turnos, o direito de greve e a liberdade sindical, bem como a criação do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Destacaram-se ainda medidas como a repartição das receitas tributárias federais para fortalecer estados e municípios, a reforma na ordem econômica e social, as políticas agrícolas e fundiárias, as regras para o sistema financeiro nacional e as leis de proteção ao meio ambiente.

A Constituição também pôs fim à censura em rádios, TVs, teatros, jornais, cinema, arte, literatura e poesia. O sol brilhava nas janelas, simbolizando a liberdade de expressão e o fim da repressão.

Antes, a assistência médica era vista como um benefício da Previdência Social, disponível apenas para os contribuintes do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social. Agora, não; é para todos. A Constituição mudou esse cenário, reconhecendo a assistência médica e farmacêutica como um direito social a todas e todos os habitantes deste país, o nosso Brasil. O Sistema Único de Saúde (SUS) foi criado, garantindo acesso universal, igualitário e gratuito ao serviço de saúde. O médico Drauzio Varella destacou que, antes disso, apenas os brasileiros com carteira de trabalho assinada tinham direito à assistência médica, deixando os outros desamparados.

Na área da educação, a Constituição estabeleceu a universalização do ensino fundamental, a oferta obrigatória de educação infantil pelo Estado e a expansão do ensino médio. A educação é fundamental para o desenvolvimento do país. Eu sempre digo que somente a educação liberta.

Durante a Assembleia Nacional Constituinte, muitos de nós citávamos o conceito do *cliquet*. Era como dispositivo de segurança usado por alpinistas, que impede quedas e só permite avanços. Isso se traduziu nas chamadas cláusulas pétreas da Constituição, que garantem que os direitos fundamentais não retrocedam, apenas avancem.

Lembro-me do debate na Assembleia Constituinte, quando havia diferentes visões sobre o texto constitucional. Felizmente, prevaleceu a visão que buscávamos: uma Constituição ampla e protetora. Isso foi essencial para evitar a supressão de direitos do povo brasileiro.

Grandes homens estavam lá. Eu tive a satisfação de estar ao lado deles, independentemente da questão ideológica – se eram mais de centro, de esquerda ou de direita –, porque tínhamos que nos reunir num único Plenário, dialogar com todos e, assim, votar. E, aqui, eu cito alguns nomes rapidamente, Sr.



Presidente, estou terminando:

- inegável: Ulysses Guimarães, que foi o grande comandante da Assembleia Nacional Constituinte;
- Mário Covas – inegável –, que foi o grande dirigente daquele processo. Era decisiva a sua fala no Plenário. O Plenário ficava todo em silêncio quando Mário Covas falava – já morreram;
- Fernando Henrique Cardoso, que foi Presidente da República posteriormente e foi um dos líderes;
- Lula da Silva, que foi constituinte, hoje é Presidente;
- Olívio Dutra, lembro, foi meu colega – viemos do Rio Grande do Sul, eu e ele, eleitos pelo PT –, também um grande líder;

- e, destaco aqui, como fiz no Plenário no dia da homenagem aos 35 anos, Jarbas Passarinho. Ele, diríamos, como se fosse hoje, era o centrão. Foi o grande mediador. Quando eu via que não tinha jeito de resolver, era com ele que eu ia falar. Inúmeras vezes, ele ajudou muito na negociação. Ele era um homem de muita cultura. Eu contei a história da Lei de Greve, fiz o texto, entreguei na mão dele e, depois de todo um ritual, ele disse: “O texto está bom, eu vou defender”, e defendeu o direito de greve, que foi aprovado integralmente.

Presidente, nossa Constituição é uma guardiã da dignidade humana, promovendo liberdade, integridade, solidariedade e igualdade. Ela é a luz que guia o direito de ir e vir, alicerçando políticas humanitárias e representando o amor coletivo.

Acreditar no Brasil é defender a Constituição.

Vida longa, vida longa à Constituição brasileira!

Lá me disseram que ela é muito jovem; eu quero vê-la com mais de 100 anos.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Agradeço, Senador Paulo Paim.

Semana passada nós tivemos a honra de participar da sessão solene em que homenageamos os 35 anos da nossa Constituição Federal, a Constituinte de 1988.

V. Exa. é também um Constituinte, esteve aqui, é um dos Parlamentares que ajudou a escrever esta importante Carta. E nada mais justo e mais apropriado do que, no dia de hoje, após a sua fala, nós termos aqui o prazer de receber os alunos do 1º ao 9º ano do curso de Direito da Faculdade Anhanguera, daqui de Brasília, *campus* Asa Norte.

Sejam bem-vindos!

Eu convido para fazer uso da palavra o Senador Sergio Moro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – E convido o nobre colega Izalci para presidir os trabalhos.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discursar.) – Sr. Presidente, Senador Weverton, Presidente desta sessão, agradeço a concessão da palavra.

Eu quero cumprimentar a todos os Senadores e a todas as Senadoras presentes, em especial, ao Senador Paulo Paim, que nos agraciou não só com vários temas atuais, mas também com a questão do aniversário da Constituição de 1988.

É importante cultuar a nossa Constituição, que tem virtudes e tem, sim, também, os seus problemas, por isso que ela é emendável, mas é uma das Constituições já mais longevas da história brasileira. Acho que a Constituição Imperial e a primeira Constituição republicana são as únicas que a excedem em longevidade.

Eu quero cumprimentar o Senador Confúcio e o Senador Izalci. Um cumprimento especial aqui



aos alunos de Direito. Eu sou professor do curso de Direito. Ainda mantenho, Senador Izalci, apesar do mandato, o costume de dar aulas tanto aqui em Brasília, na UniCeub, como também em Curitiba, na UniCuritiba, e, para mim, é sempre um prazer esse exercício docente, porque o professor ensina, mas também aprende sempre com os alunos. Então, sejam muito bem-vindos!

Eu estive, na semana passada, em uma conferência sobre Direito e religião, em Salt Lake City, no Estado de Utah, e não poderia ter havido mais contraste com os acontecimentos que tivemos no final de semana. Nessa conferência, nós tínhamos, Senador Izalci, pessoas representantes de todos os países, de todas as etnias e religiões, as mais diversas possíveis, conversando sobre liberdade religiosa e a necessidade de o Direito garantir, neste mundo cada vez mais complexo, a liberdade religiosa e a liberdade de expressão, que estão, evidentemente, vinculadas, mas também – e ali foi algo muito tocante, comparando com o que aconteceu depois – a convivência: como convivem, como interagem as mais diversas religiões, porque elas têm diferenças, mas, em síntese, a grande maioria das religiões, se não todas, têm um *core*, têm um núcleo, que é o amor ao próximo, que é, inclusive, o mandamento principal da religião cristã. Embora tenham variantes, embora tenham alterações, as religiões, em geral, têm muito essa visão de próximo, de uma identidade, e ultrapassada está aquela percepção que vê aquele que não comunga a sua religião como um inimigo a ser abatido.

Dito isso aqui, por conta desse fato de que eu registro o contraste, não posso deixar de manifestar o meu veemente repúdio aos acontecimentos no Oriente Médio a partir desses últimos dois dias, em que esse grupo, o Hamas, invadiu território israelense e praticou verdadeiros atos criminosos, atos de terrorismo. Eu não sei se os qualificaria como atos, propriamente, de guerra, porque a guerra não pode envolver... Pelo menos são considerados crimes de guerra, se for esse o caso, os ataques à população civil desarmada e à população inocente.

Então, há dois dias, sem avisos, sem negociações prévias, o Hamas iniciou uma guerra que vem se apresentando como um banho de sangue. Não dá para entender os motivos dessa estratégia homicida contra a população civil. O Hamas pratica, na verdade, a pior das guerras: sequestra não só a população israelense como moeda de troca, levando – segundo relatado pela própria organização – Israel a revidar, matando sequestradores e sequestrados, e põe o povo de Israel em uma escolha difícil. Mas o Hamas não sequestra só o povo de Israel, a população de Israel, sequestra a própria população palestina. E aqui é importante fazer essa diferenciação: não confundir o Hamas com a população palestina.

O Hamas tomou a faixa de Gaza e submete os mais de 2 milhões de palestinos, na prática, como sequestrados, no seu arbítrio, na sua ditadura, mas também os expõe, por conta dos seus atos homicidas em Israel, à retaliação e a danos colaterais que devem decorrer dos esforços de Israel.

É importante destacar que não é todo palestino que apoia o Hamas. Uma coisa é o povo palestino, outra coisa é o Hamas. O Hamas não é um povo, ele é apenas um grupo terrorista.

É importante destacar, Senador Izalci, que nós precisamos repudiar, nominar e identificar os fatos e as pessoas pelo que elas são, e os atos que foram praticados pelo Hamas foram atos terroristas contra a população civil desarmada. Nessa linha, não existe nenhuma contextualização possível, não existe nenhuma possibilidade de relativizar, não se justifica relativizar a moralidade a um nível tão baixo.

Eu fui um crítico, nas redes sociais, nesses últimos dias, não só dos ataques homicidas, terroristas do Hamas, mas igualmente da reação do Governo brasileiro, que me pareceu tímida. Embora tenha havido a condenação dos atentados terroristas, houve tergiversação. Como disse, não cabe aqui contextualização. É claro que há um desejo, sim, de paz no Oriente Médio, que passa pela existência de dois Estados nos quais as populações possam conviver em paz – a palestina e a israelense –, mas nada justifica, em qualquer contexto, qualquer atentado dessa magnitude. Não cabe aqui, neste momento, apontar a responsabilidade daqueles que foram vítimas desses atentados terroristas. Não existe aí uma culpabilidade possível da



população israelense em relação ao ocorrido.

Nós temos que atualizar, Senador Izalci, a Lei 13.810, a lei brasileira que prevê o congelamento de ativos relacionados a grupos terroristas, mas essa lei só permite o congelamento de ativos em duas circunstâncias: quando o grupo terrorista está assim definido por resolução do Conselho de Segurança da ONU ou de algum dos seus comitês, ou a pedido de uma autoridade estrangeira. Penso que deveríamos alterar essa legislação para permitir que o Brasil, por iniciativa própria, as suas autoridades, as autoridades brasileiras pudessem, sim, elas mesmas promover esse congelamento de ativos vinculados a grupos terroristas.

Nós, felizmente, não temos um histórico, aqui no Brasil, de atentados terroristas. Nisso, nós nos diferenciamos inclusive do nosso país irmão aqui, a Argentina, que sofreu, infelizmente, atentados especialmente relacionados ao atentado contra a Amia. Mas nós não temos nada parecido há muito tempo. Talvez, aqui, a tentativa que houve de uma colocação de bomba, no ano passado, no Distrito Federal, cujos indivíduos já foram identificados, já foram responsabilizados, julgados e condenados, mas nós não temos essa tradição.

Contudo, nós temos que estar preparados não só para podermos reagir a eventual terrorismo que se pratique aqui internamente, mas que nós possamos também cooperar com os esforços da comunidade internacional contra grupos terroristas e possamos, sem depender de provocação externa, sem ficar dependente de uma decisão dos órgãos da ONU, que nós infelizmente sabemos que, muitas vezes, estão sujeitos a interesses internacionais e à política internacional, que tem uma dinâmica própria e, às vezes, tem os seus mecanismos também de obstrução. Nós deveríamos atualizar nossa legislação para que nós pudéssemos ter, sim, a possibilidade de uma definição de grupos terroristas internamente e a atuação condizente com essa identificação para que nós possamos cooperar, de uma maneira mais efetiva, com a comunidade internacional contra a atuação desses grupos terroristas, seja aqui no Brasil, ou seja eventualmente no exterior.

Para finalizar, eu registro aqui a minha profunda solidariedade e consternação com as vítimas desses atentados terroristas ali em Israel, aos seus familiares, às suas vítimas. Nós ficamos estarrecidos com vídeos, informações e dados que circularam nos últimos dias, especialmente nas redes sociais e, infelizmente, vídeos que, muitas vezes, nós tínhamos o desejo de obter a informação de que seriam *fake news*, que seriam falsos, de tão atrozes, de tão brutais, de tão violentas que eram essas imagens e essas informações.

Eu registro aqui a minha profunda solidariedade e registro que o povo brasileiro compartilha desse sentimento. O povo brasileiro não concorda com o terrorismo, o povo brasileiro não concorda com a matança de inocentes e o povo brasileiro consegue separar muito bem o que são reivindicações legítimas da população palestina com os atentados terroristas promovidos pelo grupo Hamas. Não se confunde uma coisa com a outra, e jamais qualquer atuação terrorista pode estar justificada por essas reivindicações.

É hora de o Brasil se unir à posição da comunidade internacional que respeita os direitos humanos e condenar veementemente, sem vacilações, sem contextualização, o que está acontecendo no Oriente Médio e os atentados terroristas no território de Israel.

Obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Sergio Moro, o Sr. Weverton, Segundo-Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Izalci Lucas.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Passo a palavra, agora, ao nosso Senador Confúcio Moura. (Pausa.)

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Senadores que estão remotamente, outros em gabinetes, servidores do Senado, é com



grande satisfação que eu subo a esta tribuna para mais um discurso nesta segunda-feira bem calma, bem tranquila, aqui no Senado, em sessão dedicada mesmo aos debates, aos discursos, enfim, a todas essas referências que a gente tem guardadas e deseja abordar com mais calma.

Como se não bastasse a guerra da Ucrânia com a Rússia, veio agora a agudização de uma guerra latente entre Israel e o povo palestino. É uma guerra, é um sofrimento do povo judeu que se arrasta desde a Segunda Guerra Mundial. Eles vêm assim, como se fossem um povo sem pátria e, ao definirem a sua pátria, que é Israel, vêm sofrendo esses ataques constantes de grupos terroristas e de países do mundo árabe. Quem vê filmes da Segunda Guerra Mundial, quem vê a história da Segunda Guerra Mundial fica constrangido com tanta barbaridade e tanto padecimento do povo judeu.

Esse ataque agudo, grave, sorrateiro, que aconteceu nessa semana passada, surpreendeu a todos nós pelo caráter de improvisação, que a inteligência de Israel não conseguiu detectar a tempo. Certo é que foi realmente algo gravíssimo!

Mas o assunto do meu discurso de hoje, Sr. Presidente, é a seguinte indagação: o Brasil tem jeito? Essa é a grande pergunta, não é? O Brasil tem jeito? Estive lendo, em um artigo de hoje, vários estudiosos de economia, que falam assim: “Tem, o Brasil tem jeito, desde que...” Então, sempre tem um “desde que”. O Brasil tem jeito desde que a gente faça o dever de casa – o dever de casa –, e isso é muito importante. A primeira coisa que nós temos que fazer é a escolha das prioridades que o Brasil precisa atacar. Quais são as prioridades? O que deve ser feito primeiro?

Fazendo um parêntese, antes que eu me esqueça, sobre essas guerras tanto da Ucrânia quanto da de Israel com os palestinos, eu fico observando que o Brasil também tem a sua própria guerra. O Brasil tem uma guerra. A nossa guerra, o nosso inimigo é nós contra nós.

Nós mesmos contra nós mesmos, vamos nos matando. E, quando chega o final do ano, entre acidentes de trâfego e mortes violentas, somam-se, aproximadamente, 120 mil mortes. É uma guerra. Eu tenho certeza absoluta de que nenhuma dessas duas guerras, nem a guerra da Ucrânia, que matou tanta gente em um ano, nem a guerra civil, que nós enfrentamos de nós contra nós...

É essa violência que nos ataca todo dia, é essa violência que nos preocupa diariamente. Não tem uma família que esteja me ouvindo agora no Brasil que não se preocupe com a violência. Como é que eu vou chegar a casa? Como é que eu vou atravessar a rua? Como é que eu vou ao mercado? A gente tem mil dúvidas sobre a exposição e os ataques, cada vez mais intensos, de brasileiros ceifando vidas até de criancinhas nos tiroteios cruzados que existem em alguns estados da Federação.

Mas, voltando ao tema do meu discurso, sobre a escolha das prioridades, o que um governo eleito, o que o outro governo eleito do futuro vai escolher como prioridade para que o Brasil se encaminhe rumo a um desenvolvimento? Primeiro, do que nós sempre reclamamos muito nos debates na Comissão de Orçamento, é sobre o planejamento. Um país sem planejamento, sem um plano de metas definido, um país que não tem uma meta clara do que fazer durante quatro anos, durante oito anos, durante doze anos, durante vinte anos é um país que, normalmente, não se sustenta aos galopes dos mandatos de um Presidente.

O mandato de quatro anos é muito pouco para qualquer governante. No mandato de quatro anos, o primeiro ano é um ano de arrumação da casa. O primeiro ano de um governo é um ano de arrumação, de nomeação de pessoas, de se equilibrar, de fazer com que os ministros, os secretários de governos estaduais, de governos municipais... É um ano de aprendizado, é o ano do medo. No segundo ano, se começa a governar. O terceiro ano é o ano de arrancada de governo. E o quarto ano é o ano da reeleição, o ano das novas campanhas. Então, praticamente, um governo municipal, estadual ou federal governa por dois anos apenas – dois anos apenas de governo efetivamente feito. Então, fica, assim, um período extremamente



curto.

Quando um governante não segue uma meta de longo prazo, quando no país não se estabelece o rigor de uma meta de trabalho de longo prazo, pelo menos de 20, 30 anos, cada governo acha que pode fazer tudo, cada governo acha que os quatro anos dele vão fazer a grande revolução nacional – e não vão fazer. Seja governante de esquerda, seja governante de direita, em quatro anos é impossível o encaminhamento de políticas duradouras e estáveis que possam tirar o Brasil do buraco.

E, assim, uma dessas prioridades, Senador Izalci, é a que V. Exa. sempre defende e eu também, e muitos outros Senadores: é a educação, fundamentalmente a educação básica.

Se o Brasil todo, todos os Prefeitos do Brasil, da menor cidadezinha brasileira até São Paulo, que é a maior, se todos os Governadores levassem a sério a alfabetização na idade certa, com certeza absoluta nós teríamos um país diferente.

Passada a alfabetização, vem a fase do aprendizado real: a educação com qualidade. Não adianta anos de escola se o menino vai para a escola e nada aprende. Isso é uma perda de tempo, um dinheiro jogado fora. E muita gente vai estudando e, quando chega aos 13 a 17 anos, no ensino médio, desiste da escola, abandona a educação no ensino médio. Nós temos no Brasil, infelizmente, essa grande demandada de alunos para não fazer nada e não aprender nada.

É fundamental que a gente invista na educação profissional. Hoje a nossa economia tem como base a mineração e o agronegócio. Tanto o agro quanto a mineração exigem técnicos de mão de obra de nível médio, de qualidade. Eu lembro, lá em Rondônia, quando foram construídas duas grandes hidrelétricas – eu era Governador do estado naquela época –; nós não tínhamos no estado uma mão de obra qualificada de ensino médio, técnicos capazes de trabalharativamente nas usinas. Aqueles que nós tínhamos, todos foram empregados, 100%. Tivemos que importar trabalhadores de outros estados para construir duas grandes usinas com investimentos aproximados de R\$30 bilhões.

O Brasil precisa também de simplificação. O Brasil é um país medroso, é um país burocrático, é um país difícil, é um país fechado. Ele é fechado para o mundo. Apenas o agro consegue romper as barreiras e vender a soja bruta, o algodão bruto, a carne bovina quase esquartejada e vendida sem a correspondente industrialização. É um país fechado, difícil, que realmente protege uma indústria nossa que foi sucateada ao longo do tempo. Infelizmente – infelizmente –, a indústria não acompanhou a evolução do agronegócio brasileiro, devido a imensas dificuldades como excesso de burocracia, carga tributária e outros fatores de segurança jurídica que nós não oferecemos aos negócios internacionais.

A gente aqui vai vivendo achando assim: o Brasil está bom, estamos exportando bastante soja, milho, minério de ferro, isso e aquilo. Mas, no contexto internacional, se a gente for medir a importância do Brasil nos negócios internacionais, nós ficaremos decepcionados, porque, no cômputo geral dos negócios internacionais, o Brasil, os seus negócios não passam de 1,3%, 1,4% de todo o movimento internacional de negócios. Eu não vou falar que seja insignificante, mas é medíocre, muito medíocre.

Outro fator também que emperra o Brasil e nos puxa para baixo é o gasto, é o Estado gastador, é o Estado perdulário. E esse Estado gastador avança naquilo que poderia ser de importância para as pessoas. Por exemplo, uma educação, uma saúde de qualidade. Se não puder fazer a saúde curativa plena, que a gente faça pelo menos a saúde básica, a prevenção com as vacinas e também a promoção da saúde para um país que envelhece.

Aí nós entramos em debates mais sofisticados como o fator produtividade e o fator inovação. Os fatores produtividade e inovação vêm das pesquisas científicas, da educação de qualidade. Se você não investir em pesquisas... Se as empresas privadas e o poder público efetivamente fizerem pesquisas que sirvam de utilidade às empresas, pesquisas para os negócios, aí sim, nós teremos alguma produtividade e também a inovação. A inovação se faz com pesquisa. Um país que não investe quase nada em pesquisa



científica é um país fadado a não crescer.

Nós temos um exemplo muito claro, que eu aqui repetidas vezes faço em meus discursos, que é a Embrapa. A Embrapa é um exemplo, é a chamada mãe Embrapa. Ela é responsável pela produção do agronegócio brasileiro, pela produção de grãos. Jamais esperei verificar em vida o que seria a produção de grãos em terras arenosas, ácidas, como é o Cerrado brasileiro, mas não é que a Embrapa, estudando e pesquisando, conseguiu corrigir solo de areia e produzir grãos em escala internacional! É o exemplo de que a pesquisa científica vale a pena. Valeu a pena todo o trabalho da Embrapa.

Precisamos de outros institutos tais qual a Embrapa, partindo das universidades. As universidades têm que fazer pesquisas não para fazer currículo de doutorado ou mestrado, para ornamentar o portfólio de um professor. Nós precisamos da pesquisa das universidades voltada para o resultado prático, voltada para a produção nacional, voltada para o interesse nacional, voltada para o desenvolvimento nacional.

Então, esses são os temas que eu gostaria de abordar hoje neste meu discurso tranquilo nesta segunda-feira.

Eu já falei da segurança pública estarrecedora em nosso país. Mas outro drama muito triste do Brasil, que precisa ser encarado – não sei em que prazo – é o transporte coletivo nas grandes regiões metropolitanas. Vocês não imaginam, talvez nós aqui, alguém que esteja me ouvindo...

Temos um funcionário em nossa casa. Ele sai de casa às 4h da manhã para chegar às 7h. Pegando aqui o Entorno de Brasília, Goiânia e também a região de Minas Gerais, tem muita gente vem trabalhar em Brasília, enfrentando viagens em pé, com a maior dificuldade, enfrentando a rodoviária de Brasília à noite, sujeita a todo tipo de agressão. Estou dando o exemplo de Brasília, mas isso é em todas as regiões metropolitanas do Brasil. É realmente a pobreza colocada à distância, segregada nos guetos de pobres, em ônibus realmente de difícil movimento, sucateados, superlotados, difíceis e ocasionalmente violentos.

É esse, Sr. Presidente, o meu pronunciamento nesta tarde.

Justamente dá – e falo sempre – para nós compatibilizarmos desenvolvimento econômico com preservação ambiental. Um não é inimigo do outro. Dá para nós sermos um país responsável pelas questões climáticas que ameaçam o mundo e também sermos um país altamente produtivo em alimentos, na parte da indústria e dos manufaturados, enfim, e de outros meios de negócios internacionais e nacionais.

Assim sendo, agradeço a V. Exa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Parabéns a V. Exa. pelo pronunciamento, Senador Confúcio Moura.

Inclusive hoje eu coloquei para falar também sobre o Plano Nacional de Educação, que V. Exa. tão bem acompanha. Vou dar continuidade ao discurso de V. Exa. falando do mesmo tema.

Quero registrar aqui a presença dos alunos do quarto período do Curso de Comunicação Organizacional, da Universidade de Brasília. Sejam bem-vindos a esta Casa!

Vou passar a Presidência ao Senador Marcos Rogério, para que eu possa também fazer o meu pronunciamento.

(O Sr. Izalci Lucas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcos Rogério.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Com a palavra o eminente Senador Izalci Lucas, pelo Distrito Federal.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, colegas, alunos da Universidade de Brasília e visitantes, dando continuidade ao que o nosso mestre Confúcio falou – esse que tão bem representa aqui a educação, que já foi Governador, é Senador e conhece bem a realidade da educação do Brasil –, eu queria iniciar a minha fala, lamentando muito



esse conflito que está acontecendo neste momento entre Israel e esses terroristas, que surpreendentemente abateram essas vítimas, pessoas idosas e crianças.

Eu estive em Israel, onde fiquei por 15 dias. Visitei a Faixa de Gaza, visitei o Estado de Israel e vejo com muita tristeza esse conflito, que já dura anos e anos. Mas espero que a gente possa ter uma solução que traga a paz a essa nação e que a gente resolva esses conflitos todos aí.

De fato, o Senador Confúcio tem razão: nós temos aqui uma guerra interna nossa, na medida em que as nossas crianças, os nossos jovens não têm igualdade de oportunidade. Tem pessoas aqui morrendo de fome ainda – fome de cultura e fome também de alimentos.

Nós, como um dos principais países, se não for o maior produtor de alimentos do mundo, ainda temos gente aqui passando fome.

O que o Senador Confúcio falou... Eu, que participei do Plano Nacional de Educação, rodei esse Brasil todo discutindo o Plano Nacional, estava verificando agora a questão das metas que nós sequer conseguimos atingir as metas do Plano Nacional de Educação, sequer a meta de universalização do ensino básico. Em 1998, nós já tínhamos conseguido 98% dos jovens da educação fundamental na escola. E hoje, a gente teve aí um retrocesso muito grande e temos aí o grande desafio de colocar ainda as crianças nas escolas.

Estou falando aqui de ensino fundamental, mas nós temos mais de 300 mil alunos fora da pré-escola, que já deveríamos também ter universalizado. O nosso ensino médio também, deveríamos ter no mínimo 85% na escola – não temos mais –, temos um pouco mais de 75%. E pior, não basta também estar na escola, a qualidade é fundamental, porque grande parte dos nossos alunos ainda vão para a escola para poder se alimentar, naquelas que têm realmente uma alimentação no dia a dia.

É evidente que agora, nós estamos aí diante da aprovação do orçamento. Estamos no início agora da discussão. Já foi distribuído o orçamento para os sub-relatores e agora vamos discutir a questão do recurso, porque não se faz nada disso, nem educação, nem ciência e tecnologia, nem cultura, aliás, nada, sem ter realmente os recursos necessários.

Nosso querido Senador Confúcio falou aqui sobre a Embrapa. A Embrapa é outra dificuldade. Todo ano, por maior reconhecimento que ela tenha, por maiores elogios que ela receba, medalhas e sucessões solenes, ela sempre, todo ano, tem dificuldade de colocar um orçamento mínimo de sobrevivência, até mesmo para pagar seus custos. Então, a gente vê que é natural no Brasil não se reconhecer aquelas entidades ou aquelas pessoas que tanto contribuíram para o país.

No caso da Embrapa, eu fiz uma audiência pública, tanto na Comissão Mista do Orçamento, como na Comissão de Ciência e Tecnologia, para sensibilizar os Parlamentares a colocar recursos agora no orçamento. Para V. Exa. ter ideia, Presidente, o orçamento da Embrapa este ano foi de R\$156 milhões. Só de emendas individuais foram 200. Ou seja, a Embrapa recebeu mais emenda individual com programas específicos, do que propriamente os recursos para que ela pudesse pagar as suas despesas discricionárias, que pudesse também investir na pesquisa.

Conseguimos agora, com muito esforço nesses últimos anos, a criação da Embrapii. A Embrapii, quando foi criada, veio naquele sentido de fazer uma instituição como a Embrapa. O que a Embrapa faz pela agricultura, pelo agro, que a Embrapii pudesse fazer pela indústria. E nessa conferência internacional de que participei em São Paulo, dez dias atrás, a Embrapii fez a sua demonstração. São mais de 1,2 mil projetos já desenvolvidos e com muita tecnologia, com muita inovação. Fiquei muito satisfeito de ter participado, até porque recebi diversas homenagens, principalmente pela aprovação do FNDCT, que é o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, o principal fundo da tecnologia, da inovação.

Temos também aprovado aqui o marco regulatório de ciência e tecnologia. Mas eu saí preocupado



exatamente em função da educação. A inovação, hoje, acontece todo dia, toda hora. Não se faz mais como antigamente, quando as mudanças levavam 50 anos, demoravam muito. Hoje, não. A cada seis meses, você tem grandes transformações.

E como é que nós vamos acompanhar isso com a educação que temos hoje? Com uma educação sem, realmente, uma infraestrutura adequada, sem banda larga, sem laboratório de ciência, sem programas de incentivo aos jovens, principalmente ao empreendedorismo? Poucas escolas investem em empreendedorismo. Aqui no Congresso mesmo, nós temos muita dificuldade em aprovar matérias de incentivo à *startup*, ao empreendedorismo, aos recursos para pesquisa e inovação. Então, essas coisas não acontecem por acaso. Acontecem com muito investimento, com muito planejamento.

Eu ouvi aqui o nosso querido Senador Confúcio comentando sobre o artigo que saiu hoje e perguntando se o Brasil ainda tem jeito? Tem jeito, evidentemente, mas não da mesma forma, não sendo administrado da mesma forma como se administra hoje. Realmente, se a gente não mudar completamente a gestão pública, tendo, no mínimo, controle, porque não temos controle de nada. Os nossos recursos são gastos de forma equivocada, sem controle, sem objetivo, sem metas.

Nós precisamos fortalecer, de fato, os municípios, porque é lá onde as pessoas moram. Ninguém mora na União nem nos estados. A gente vê a União sempre buscando mais recursos, arrecadando mais recursos, aumentando impostos. Essa reforma tributária que está aí me preocupa muito. Para esse debate que nós estamos fazendo, na Comissão de Assuntos Econômicos – terminamos agora, estamos na fase de elaboração do relatório – e na CCJ, foram dezenas de audiências públicas.

Cada audiência que acontece, mais preocupado eu fico, porque, de fato, Presidente, nós estamos implantando o IVA, que já existe em diversos países, mas há aumento de carga tributária para os prestadores de serviço, que são os grandes responsáveis pela arrecadação hoje e geração de emprego. Nós não podemos fazer uma reforma tributária sem levar em consideração a geração de emprego, a inovação, sem levar em consideração que ainda temos, além do IVA, o Imposto de Renda, que, logo, logo, o Governo vai encaminhar a esta Casa, e a lógica natural de sempre é aumentar cada vez mais; a tributação de patrimônio também, que é uma área que o Governo já vem estudando, para poder cobrar mais do contribuinte. E a gente não consegue sequer aqui aprovar o Código de Defesa do Contribuinte, àquele que paga os impostos e sabe que não tem nada em troca: se quiser educação, tem que pagar de novo; se quiser saúde, tem que contratar um plano de saúde; se quiser segurança, tem que fazer uma segurança privada. Esse é o retorno que nós temos dos governos, seja Governo Federal, seja Governo estadual, seja Governo municipal.

Então, se a gente não estabelecer metas e metas que sejam punidas se não forem alcançadas, como é o Plano Nacional de Educação... Nós ficamos dez anos com o Plano Nacional de Educação, ele vence agora em 2024, e vamos começar a discutir o novo plano nacional para os próximos dez anos, mas, se não tiver realmente uma lei de responsabilidade educacional, assim como fizemos com a Lei de Responsabilidade Fiscal... E até agora, neste Governo, já querem amenizar, relativizar a Lei de Responsabilidade Fiscal como fizeram agora com o novo ensino médio.

Depois de cinco anos de luta, de prazo, inclusive para começar a implementar, o Governo dá dois passos atrás, querendo rediscutir um ensino médio, que é relevante. Em todos os países desenvolvidos hoje, mais de 60% dos jovens fazem educação profissional, e nós não conseguimos sequer atingir 10%.

Eu fico vendo esses jovens, nesta geração, que não estudam e não trabalham, exatamente porque as escolas não dão hoje educação profissional, como era antigamente. Nós pegamos um período de educação profissional, e hoje a juventude... Somente em torno de 18% dos jovens têm acesso à universidade. Ainda não atingimos isso, mas perto de 18%. Ou seja, nós temos 82% dos nossos jovens sem acesso à universidade, sem acesso a uma educação técnica. E fica aí a geração dos que não trabalham.

E muitas vezes, como está acontecendo hoje na área de tecnologia, temos muitas vagas, o Brasil tem



hoje mais de 500 mil vagas para tecnologia, e nós não temos uma mão de obra qualificada para ocupar esses espaços.

Além disso, a gente concorre hoje com os países desenvolvidos, que são países de inovação, que a cada dia buscam mais jovens no mundo todo. Nós temos um edital da Alemanha, agora, para 500 mil pessoas, provavelmente jovens, que nós vamos perder para a economia global, exatamente porque temos poucos formadores, pessoas qualificadas nessa área de tecnologia e vamos acabar perdendo, porque lá se paga em dólar, os recursos são disponíveis. E aqui, por mais que a gente tenha alguns programas de bolsa, como essa bolsa sanduíche aí – a bolsa aumentou um pouco, o reajuste em si, o percentual, foi até razoável –, mas não adianta querer exigir de um doutorando, pós-doutorando e mestrando, pagando bolsas de R\$2 mil R\$2,5 mil, com dedicação exclusiva. A gente precisa mudar isso. Precisamos investir nessa juventude para podermos, realmente, ser um país competitivo.

Então, Presidente, nós estamos discutindo, na CMO. A gente fez reunião, inclusive uma audiência com a Embrapa – e a Embrapii também esteve conosco, lá em São Paulo, no congresso internacional –, e a gente precisa buscar uma alternativa para viabilizar, realmente, essas pequenas empresas, essas *startups* brasileiras, que estão nascendo agora e que não têm, infelizmente, recursos. Apesar de que aprovamos aqui já o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, mas normalmente são recursos para projetos estruturantes, projetos maiores, e a gente precisa melhorar o marco, que a gente não conseguiu aprovar. Talvez o principal artigo seja, exatamente, para permitir que aqueles investidores anjos, aquelas pessoas que investem na inovação, que investem nas *startups*, possam deduzir daqueles projetos que derem certo o prejuízo que levam com relação àqueles projetos que não deram certo, porque hoje é difícil você investir nas *startups*, porque o risco é grande.

Eu acredito que a gente não chegue ainda a 20% de sucesso – aliás, acho que nem a 15%. Então, a gente precisa incentivar – porque tem muitas ideias... Nós temos uma juventude criativa, o brasileiro é criativo, mas precisamos realmente ter recursos para poder alavancar suas ideias. Também precisa-se de formação, não só no fato determinante, no objeto da pesquisa, da inovação, mas também na questão da organização, da gestão, porque muitos deles às vezes conhecem determinado assunto, mas não tem o conhecimento sobre... No Brasil, tem que ser especialista para sobreviver em termos de burocracia, em termos de papelada, em termos de obrigações acessórias, e é isso que nós estamos colocando como prioridade na reforma tributária.

Por incrível que pareça, nós aprovamos aqui um projeto de lei complementar, simplificando as obrigações acessórias – e simplesmente foram vetadas. Houve mais de dez vetos com relação a essa lei. Aquilo que era, por exemplo, a instalação da nota fiscal eletrônica foi vetado; o cadastro único foi vetado. Ora, como é que você quer implantar, falar em reforma tributária, em manter a carga, diminuir, simplificar as coisas e diminuir a carga, se você, em um projeto de lei fora da reforma, aprova por unanimidade aqui – seja na Câmara, seja no Senado –, e o Governo, que tinha que dar o exemplo exatamente no sentido de simplificar a situação – já que ele mesmo é que tem os mecanismos de controle, de fiscalização –, ele simplesmente veta os artigos principais da lei, que é aquela de simplificação?

Então, a gente fica assim... Não adianta as pessoas falarem, defenderem uma reforma, quando, realmente, na prática, você aprova um dos itens principais de uma reforma, que é a simplificação, e esses itens são vetados. A gente precisa discutir para a gente conseguir derrubar esses vetos, porque, daqui para frente, por mais que a reforma tributária traga no seu discurso a simplificação, é evidente que, nos próximos dez anos, de acordo com o texto, ela será muito mais complicada, porque você vai ter que continuar fazendo tudo aquilo que você faz hoje – que já é supercomplicado, é superburocrático – e vai ter que implementar, incrementar as mudanças propostas no IVA, nessa nova reforma. Então, a coisa irá



complicar ainda mais.

Daqui a dez anos, aí sim, pela proposta da reforma tributária, haverá simplificação, mas não basta fazer isso no discurso. Tem que fazer na prática. Então, na medida em que houve vetos na lei que nós aprovamos, de simplificação, através das obrigações acessórias, a gente deixa de acreditar que o objetivo do Governo, de fato, é diminuir impostos e simplificar as obrigações.

Muito obrigado, Presidente. Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Senador Izalci, cumprimento V. Exa. pelo pronunciamento que faz, abordando temas que são importantes para o país. Esse tema da educação, da ciência e tecnologia é um tema que V. Exa. sempre cuidou de dar ênfase no âmbito do Senado Federal e tem ganhado aqui a atenção de todos os Senadores e, em muitos sentidos, tem avançado nessa matéria. Então, eu quero cumprimentar V. Exa. por trazer esse tema, mais uma vez, ao Senado Federal, e chamar a atenção para essa questão.

Eu quero, na esteira do que V. Exa., inicialmente, fez na sua fala, eu farei uso da palavra na sequência, antes de devolver a Presidência a V. Exa., registrar a minha solidariedade também ao povo de Israel, que sofreu um brutal ataque nesse fim de semana, com centenas de mortes. Já se fala em mais de mil mortes em razão desses ataques. Também foram registrados disparos de milhares de foguetes vindos de Gaza, que é governada pelo Hamas. Portanto, foi um fim de semana com invasões por terra, por mar e pelo ar, com o auxílio, inclusive, de parapentes, em uma ação violenta, desumana e de consequências imprevisíveis.

O Hamas é uma organização criminosa terrorista, que também fez reféns. Além da brutalidade do ato e dos ataques, ainda fez centenas de pessoas reféns, tanto civis quanto militares. As informações que chegam – hoje pela manhã, eu acompanhava o noticiário internacional – são de que essas pessoas estariam sendo, neste momento, ameaçadas. Ao sofrer a contraofensiva, por parte de Israel, em razão do ataque feito, eles agora começam a ameaçar a execução dessas pessoas, em razão da ofensiva de Israel.

O Primeiro-Ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, já no primeiro momento dos ataques, postou, nas redes sociais, uma mensagem, anunciando ao país que Israel estava em guerra. De fato, é o que nós estamos presenciando neste momento. Aliás, o mundo todo está acompanhando, com muita preocupação, os desdobramentos dessa crise, mas eu quero ressaltar aqui nossa solidariedade ao povo de Israel, a essa nação que sofre, historicamente, com essa situação na Faixa de Gaza.

Eu até acompanhei o posicionamento do Governo brasileiro em relação a essa questão, primeiro, fazendo um reconhecimento. Faço um reconhecimento ao ex-Presidente desta Casa, o Senador Davi Alcolumbre, que iniciou as tratativas aqui para dar suporte aos brasileiros que estão naquela região, são milhares de brasileiros que lá estão. Gostaria de cumprimentar o Líder do Governo, o Senador Jaques Wagner, por mobilizar o aparato do Governo, o Itamaraty, a Força Aérea Brasileira, para garantir a ida de aviões da Força Aérea para trazer esses brasileiros, mas a preocupação continua.

Ao mesmo tempo, manifesto uma preocupação com a visão do Governo brasileiro, que, na minha visão, relativiza o que está acontecendo naquela região. Ao condenar o ataque do Hamas, ao condenar o ataque terrorista, mas justificar a posição como o direito legítimo de brigar pelo Estado da Palestina, parece-me fazer um aceno que é impensável de se fazer em um momento como esse. Nós não podemos cogitar chancelar qualquer tipo de manifestação de apoio ou de compreensão quanto ao que aconteceu. O que aconteceu trata-se de um genocídio, trata-se de um ato criminoso de terrorismo que deve receber resposta à altura.

Devolvo a Presidência a V. Exa. (Pausa.)

(O Sr. Marcos Rogério deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Izalci Lucas.)



O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Com a palavra, o Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, aos que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado Federal eu quero, Sr. Presidente, registrar neste momento uma viagem que fizemos à Nova Zelândia.

Eu viajei junto com o Senador Astronauta Marcos Pontes em uma missão oficial à Nova Zelândia, ao longo da semana passada, com o propósito de testemunhar uma tecnologia inovadora, com o potencial de revolucionar a transição energética em escala global. A tecnologia em questão é nada mais nada menos do que a transmissão de energia sem o uso de fios, que foi patenteada pela empresa Emrod, com sede em Auckland, a maior cidade da Nova Zelândia, localizada no sul do Pacífico. Vale ressaltar que as origens conceituais dessa tecnologia estão intrinsecamente ligadas a descobertas pioneiras do ilustre inventor Nikola Tesla.

Tesla, nascido na atual Croácia, em 10 de julho de 1856, é amplamente reconhecido como um dos maiores inventores da era moderna e precursor de inúmeras invenções que moldaram o mundo em que vivemos. Deixando um legado científico e tecnológico extraordinário, Tesla é reverenciado como o pai da corrente alternada, inventor do primeiro motor de indução e um dos precursores dos equipamentos de raio-X, entre muitas outras contribuições de destaque. Curiosidade: Nikola Tesla foi contemporâneo de Albert Einstein. Existe uma história, conhecida nos meios científicos, de que, quando perguntaram a Einstein como ele se sentia sendo o homem mais inteligente do mundo, sua resposta foi simples e direta: “Não sei. Perguntem a Nikola Tesla”.

Nikola Tesla, um visionário à frente de seu tempo, há mais de um século expressou, em uma de suas afirmações mais notáveis: “Você pode pensar que sou um sonhador e até mesmo ficar perplexo com o que estou prestes a compartilhar; no entanto, posso assegurar-lhe que vislumbro com confiança o dia em que mensagens serão transmitidas pelo ar sem a necessidade de fios. Além disso, nutro grandes esperanças na transmissão de energia elétrica da mesma maneira, sem perdas. Energia poderá ser transmitida sem fios, atendendo a todas as necessidades comerciais, desde a iluminação residencial até a propulsão de aeronaves. Os princípios essenciais já foram descobertos, restando apenas o desenvolvimento comercial. Quando esse feito for alcançado, você poderá se dirigir a qualquer ponto do mundo – seja no topo de uma colina, em uma fazenda, nas regiões polares, ou mesmo em desertos áridos – e instalar um pequeno dispositivo que fornecerá calor para cozinhar e luz para a leitura”.

Hoje, de acordo com a visão audaciosa de Nikola Tesla, mensagens já são transmitidas sem fio há décadas, agora é chegada a vez da energia elétrica. A urgência global em efetuar uma transição energética combinada com avanços significativos em metamateriais e tubos a vácuo permitiu um progresso sem precedentes na transmissão de energia, sem a necessidade de cabos ou fios físicos.

É precisamente essa evolução, Sr. Presidente, nobre Senador Izalci Lucas, que tivemos o privilégio de testemunhar em Auckland, na Nova Zelândia, no dia 2 de outubro de 2023. Esse momento histórico representa um divisor de águas no contexto do futuro energético global. Atualmente podemos vislumbrar um horizonte em que a transmissão de energia seguirá uma trajetória evolutiva semelhante à das telecomunicações, migrando dos cabos tradicionais para uma transmissão via satélite. Sim, já se planeja a transmissão de energia por meio de satélites. Enquanto a transmissão de energia sem fios em escala global deve se concretizar nos próximos dois anos em nível comercial, a perspectiva é que, em um prazo de dez a quinze anos, testemunharemos a geração de energia de forma sustentável em qualquer ponto do globo terrestre, com a capacidade de transmiti-la para qualquer outra região por meio de satélites. Essa é a proposta dos pesquisadores e desenvolvedores dessa nova tecnologia.

De fato, a própria Agência Espacial Europeia (ESA) está explorando a possibilidade de gerar energia



solar no espaço e transmiti-la para a Terra por meio de tecnologia *wireless*. A própria Emrod foi convidada no ano passado a apresentar sua tecnologia proprietária na sede da ESA, em Munique, na Alemanha. Essa iniciativa, que está em consonância com os avanços tecnológicos e a crescente conscientização sobre a importância da energia limpa, representa mais um passo em direção a um futuro energético sustentável.

O elemento mais empolgante desse processo é o papel preponderante que o Brasil está destinado a desempenhar nesse cenário. O Senador Astronauta Marcos Pontes, que foi o nosso Ministro de Ciência e Tecnologia aqui no Brasil, ao participar dos eventos e da apresentação da nova tecnologia, expressou com firmeza: “A tecnologia funciona, esse desenvolvimento tecnológico será um sucesso, passaremos a transmitir energia de forma totalmente diferente”. E realmente foi isso que vimos naquela ocasião. Na apresentação, houve uma transmissão sem fio a uma distância de 36 metros, com direito a apresentação musical com a energia recebida sem fio, sem cabo, algo realmente inovador e que nos deixa muito otimistas, especialmente o Brasil, que tem regiões ainda isoladas, sem energia de qualidade chegando a essas regiões, algumas regiões com energia produzida a partir de motores tocados a óleo diesel, uma energia, portanto, suja, de maior impacto no meio ambiente. Com uma tecnologia que está sendo desenvolvida por esses pesquisadores, nós teremos a possibilidade de, num espaço de tempo muito breve, fazer com que essa energia gerada em algum ponto chegue a outro sem cabeamento, sem linha de transmissão, sem a necessidade de você fazer ali abertura no meio de florestas, o que exige licenciamento e outras questões mais, impactando o meio ambiente e dificultando a vida das pessoas que estão nessas comunidades isoladas, como é o caso da Região Amazônica.

E, das conversas que tivemos lá, a ideia não se limita a sermos pioneiros do uso sustentável dessa tecnologia, que inicialmente poderá representar soluções de menor impacto ambiental, conectando regiões isoladas, como temos, repito, na Amazônia brasileira. Por isso é importante colaborar ativamente com os cientistas neozelandeses no contínuo desenvolvimento e aprimoramento dessa inovação, com o objetivo final de exportar esses equipamentos para todo o mundo. Essa iniciativa não apenas impulsionará a nossa economia, ela também gerará empregos de alta qualidade para os nossos cidadãos.

Nesse contexto, Sr. Presidente, é crucial que o Brasil também esteja atento a esse desenvolvimento e possa contribuir já para esse avanço tecnológico e econômico global através de nossos excelentes e exemplares laboratórios e cientistas brasileiros.

Nos breves dias que passamos em Auckland, também tivemos a honra de sermos recebidos pelo honorável Senador Sr. Simon Watts, membro do Parlamento neozelandês. O Sr. Watts desempenha um papel de destaque naquele país, de destaque no seu partido, sendo responsável por pastas de grande relevância, tais como mudanças climáticas, desenvolvimento regional, governo local, estatísticas, entre outras. A posição dele equivale, em termos de representatividade, à de um Senador no contexto brasileiro. Durante o nosso encontro, o Sr. Simon demonstrou um entusiasmo genuíno em relação à tecnologia da Emrod e manifestou abertura para a construção de parcerias sólidas entre nossas duas nações. Essa postura reforça a visão compartilhada de cooperação e progresso no campo das energias renováveis e da inovação tecnológica.

A Nova Zelândia é um país que, semelhantemente ao Brasil, obtém mais de 80% de sua geração de energia a partir de fontes renováveis. Apenas abrindo um parêntesis nesse ponto, Sr. Presidente, da característica de geração de energia 80% renovável, o Brasil tem essa característica, mas, em momentos como o que nós estamos vivenciando agora na minha região, na Região Amazônica, nós acabamos por encontrar dificuldades. Nós temos o Rio Madeira, onde as usinas de Jirau e Santo Antônio, neste momento, estão comprometidas. O relatório que nós recebemos é de que o nível do Madeira hoje está em um metro. E você tem uma usina do porte da usina de Santo Antônio e Jirau, as duas que são as maiores, sem a geração habitual. Isso compromete o volume de energia que é necessário para o Brasil. E, quando se



tem situações como essa, de redução na geração, comprometimento na geração, o que se tem que fazer é acionar as térmicas Brasil afora, aí, com muito mais impacto ambiental, além do custo para o consumidor, porque, com energia a partir de térmica, você tem aumento de custo.

Então, essa tecnologia que a Emrod está desenvolvendo e que eu tive a oportunidade de conhecer vai facilitar a conexão de um ponto ao outro. Hoje, uma energia gerada no Estado de Rondônia sai de lá por linha de transmissão, um sistema de transmissão que vai para Araraquara, São Paulo, e, a partir dessa centralização, há a distribuição para o Brasil. Então, se você tem um sistema de transmissão sem fio pelo qual você possa fazer essa transmissão da geração para os pontos de consumo... Inicialmente, a ideia, quando nós fomos conhecer o projeto... Ela vai atender a regiões isoladas, como nós temos, lá na região de Guajará-Mirim, o Distrito de Surpresa, que é um distrito totalmente isolado – você só chega lá por avião de pequeno porte ou por embarcação, você não tem estrada para chegar lá. Se você tem um sistema de transmissão sem fio, com torres de rebatimento, você consegue fazer com que essa energia chegue lá de maneira segura, eficiente, sem perdas.

Nós estamos agora discutindo a questão das chamadas eólicas *offshore*. Daqui a pouco, esse projeto estará gerando, e aí você tem um desafio que é fazer a transmissão da base de geração para os pontos de consumo, e o grande custo fica em você construir infraestrutura de rede para fazer a transmissão dessa energia. Então, nós estamos falando de uma inovação que realmente representa uma solução inteligente e economicamente de grande interesse não só para o Brasil, mas para o mundo.

Agora, eles não estão olhando apenas para esses pontos isolados, eles estão olhando, num horizonte aqui, para duas situações: levar energia para o satélite e fazer a distribuição a partir de lá; e fazer com que essa energia chegue ao ponto de consumo, às unidades residenciais. Então, o projeto é muito maior do que aquilo que realmente a gente contemplou. Obviamente, ele está na fase de testes e naquilo que nós vimos... Eu estou dando um testemunho aqui no Senado Federal, porque nós vimos a transmissão dentro de um espaço fechado com 36 metros e duas torres transmitindo a energia sem grandes oscilações, sem grande diferença entre o que sai e o que chega ao outro ponto.

Além disso, nós fomos calorosamente recebidos na Câmara de Comércio da cidade de Auckland, em que tivemos a grata oportunidade de dialogar com o Sr. Presidente, o Sr. Simon Bridges, que demonstrou profundo interesse e entusiasmo pelo potencial da tecnologia Emrod e pelo impacto positivo que ela pode ter no cenário energético global. Essa recepção entusiástica abriu caminhos ali para, inclusive, o Brasil poder participar desses avanços todos.

Também, nesse mesmo contexto, com grande otimismo, vislumbramos o fortalecimento das relações bilaterais entre os nossos países, com o intuito de promover o desenvolvimento sustentável, a inovação tecnológica e o compartilhamento de conhecimento em prol de um futuro energético mais limpo e promissor.

Estamos diante de uma oportunidade extraordinária de liderar a próxima revolução energética global, e eu quero, neste momento, compartilhar essas perspectivas com grande entusiasmo e otimismo ao Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Senador Marcos Rogério, peço a V. Exa. que assuma a Presidência para que o nosso querido Senador Magno Malta possa se pronunciar.

(O Sr. Izalci Lucas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcos Rogério.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Sr. Presidente,



Senador Izalci, agradeço a V. Exa. e, neste momento, passo a palavra ao eminente Senador Magno Malta, Senador pelo Estado do Espírito Santo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para discursar.) – Sr. Presidente Marcos Rogério, Brasil, que nos vê pela TV Senado, o mundo, que nos assiste pela internet, aqueles que nos veem pela rede, eu subo a esta tribuna hoje consternado e, de certa forma, assaltado por um sentimento de revolta pelos episódios ocorridos nesse final de semana próximo passado, quando o mundo assistiu à brutalidade com que Israel foi atacado pelo Hamas.

Essa história não é nova, ela é muito antiga. Aqueles que conhecem um pouco a história, conhecem a Bíblia e conhecem a história, sabem que esse ódio das organizações criminosas, desses grupos terroristas xiitas contra os judeus não é novo.

Ontem, todos nós, cristãos e não cristãos, que respeitamos minimamente a vida, assistimos a essas cenas de crueldade inquietos – eu continuo inquieto. Há uma relação minha – como outras pessoas, mas falo de mim – espiritual com Israel. Sou cristão, como V. Exa., e a Bíblia diz que nós somos o novo Israel em Cristo, filhos por adoção em Cristo. Quando a Bíblia diz que assim como pelo primeiro Adão entrou o pecado no mundo, pelo segundo Adão entrou a salvação no mundo. E, pela adoção em Cristo, nós somos o novo Israel.

Eu fui a Israel, Senador Marcos Rogério, pela primeira vez, em 1988. Tive o privilégio de ir àquela terra em 1988, privilégio que muitos cristãos gostariam de ter tido, mas se foram, como minha mãe, sem terem colocado o pé ali.

Eu convivi... E o meu amor àquela terra me fez voltar à Israel não sei contar quantas vezes, mas sei que, durante o ano, ao longo do ano, chego a ir quatro vezes à Israel. Não fui na pandemia agora, porque não fui vacinado, graças a Deus. Desta tribuna aqui, eu li, por duas vezes, as bulas das vacinas, continuo e vou continuar lendo-as, numa maneira de desmoralizar quem cooperou para a morte de milhares de pessoas e que tenta debitar isso na conta daqueles que não se vacinaram ou daqueles que não acreditavam nesse placebo. Mas esse não é o meu assunto.

Senador Marcos Rogério, em 1948, o Brasil, com assento na ONU – e quem conhece a história sabe que o povo desapareceu pelo mundo, a chamada diáspora, e os judeus foram espalhados pelo mundo por falta de ter um abrigo, a sua terra, mas com a promessa de para ela voltar –, através de Oswaldo Aranha, deu o voto de Minerva para a criação do Estado judeu.

Com a criação do Estado judeu, o mundo árabe se levantou contra Israel, que ainda era um bebê enquanto Estado, enquanto país, e, na guerra de 1948, Golda Meir é mandada aos Estados Unidos para levantar US\$25 milhões para que Israel pudesse, com os judeus que viviam nos Estados Unidos, ter o seu exército, começar o seu exército, porque Israel está ilhado no meio de inimigos e tem inimigos aflorados pelo mundo inteiro, como é o caso dessa esquerda no Brasil e desses que governam o Brasil hoje.

Faço um recorte na minha fala aqui para dizer da minha inquietação com os nossos irmãos brasileiros que lá estão. Ontem, eu falei o dia todo com o Líder Jaques Wagner, que falava comigo prontamente ao telefone, por uma questão de honestidade. Eu gravei um vídeo e coloquei no vídeo o celular e o *e-mail dele*, para que os brasileiros pudessem fazer contato com ele, visto que o Senador e ex-Ministro Jaques Wagner é judeu. Ouvia V. Exa. falar pelo rádio que fez contato com Davi Alcolumbre, que também é judeu. Eu também sou, por uma árvore genealógica dos judeus etíopes, o meu avô Enoque Pereira de Sousa. E fui mantido informado e informando.

Recebi o primeiro telefonema do Pastor Márcio Valadão, informando-me que o Pastor Felippe Valadão lá estava com um pouco mais de cem peregrinos evangélicos e com a sua filha Mariana Valadão. Em seguida, recebi telefonema do Apóstolo Renê Terra Nova e da Pastora Ezenete e comecei a receber do Brasil todo... Recebi uma informação da ex-Prefeita de Natal Micarla que havia uma série de padres



fazendo contato, porque, na verdade, o orçamento de Israel, durante toda a sua vida, vem do turismo religioso por causa de Cristo. Hoje, como país de primeiro mundo que avançou na tecnologia, o orçamento de Israel vem um pouco mais da tecnologia do que com o turismo religioso.

Mas havia a preocupação em trazer os nossos irmãos até que se terminou uma reunião em que estava o Ministro da Defesa, o Ministro da Aeronáutica e o Senador Jaques Wagner, que me informa, no mesmo momento, que havia sido liberado o primeiro avião de 200 lugares para buscar os brasileiros, e traz as informações da Embaixada do Brasil.

Faço esse recorte para dizer que, neste momento, temos uma preocupação com os brasileiros que lá estão, porque os terroristas do Hamas, assim como os do Hezbollah, que são irmãos, a jihad islâmica, que não deixam de ser parente das organizações criminosas do Brasil... Hoje, pela manhã, houve, no Morro do Cruzeiro, no Rio de Janeiro, uma operação envolvendo centenas de policiais, Senador Marcos Rogério, numa luta insana contra o tráfico de drogas, mas eles afirmaram, porque o Hamas... Antes de terminar esse recorte quero dizer que, em 1948, quando criou-se o Estado de Israel – o Brasil deu o voto de Minerva, e criou-se o Estado judeu –, nós, brasileiros, nos tornamos um povo amado, querido pelo povo de Israel.

Mas tem aqueles que vivem no Brasil, como outros que vivem dentro de Israel, que não amam a vida. O Parlamento de Israel, os políticos de Israel, aqueles que assumiram antes de Benjamin Netanyahu agora são abortistas, têm a segunda marcha *gay* do mundo, legalização de drogas. A gente toma um susto, a terra e o povo que Deus escolheu para si, mas ninguém tem o direito de atentar contra a vida de ninguém.

O Hamas não quer tão somente o território de Israel, não é por alargar territórios. Eles não querem a terra de Israel, eles querem destruir Israel, morte a Israel.

Aquilo que a mídia falava... Eu estava assistindo à CNN internacional. Não sei inglês e fui assistir à CNN espanhola, para não ouvir a mídia do Brasil. Os jornalistas do Brasil – que coisa nojenta, Senador – atribuíam à Israel um ataque ao Hamas, e o Hamas respondeu o ataque à Israel, quando, na verdade, Israel sempre reagiu aos ataques que recebeu.

Na guerra de 1948, quando avança por terra no deserto do Sinai, toma a península do Sinai e destrói a força aérea do Egito... Ainda naquele começo, quando Golda foi aos Estados Unidos, eu dizia aqui... E a história diz que, em vez de trazer US\$25 milhões, ela trouxe US\$50 milhões para formar o exército judeu, o exército de Israel, que é a maior inteligência de guerra do mundo, o Mossad. Certamente, essa coisa não ficará impune. Eles decidiram também, numa fala ontem de um de seus líderes, que vão destruir mundo afora – mundo afora – os judeus e os cristãos. Quem são eles? Somos nós, somos nós.

Então, todos estamos em risco. O mundo está em risco. E parece que há uma unidade, porque o ataque do Hamas, quando tem solidariedade do mundo inteiro... A nota do Itamaraty aqui, meia boca...

E nós sabemos que a Palestina tem aqui uma embaixada dada pelo Lula. E, na ocasião, deram 25 milhões, dinheiro suado do povo brasileiro, dinheiro de aposentado, reconhecendo terroristas. E a Constituição veda isso aos Presidentes. Não sei se V. Exa. se lembra de quando o ISIS, o Estado Islâmico, levanta-se, uma organização criminosa, terrorista, matando cristãos, degolando, no mundo todo, e expondo, pela internet, a Dilma vai à ONU, faz um discurso e diz... Isso está vedado na Constituição, Senador Marcos Rogério – na Constituição brasileira. Mas ela faz, abre a boca e diz... Aliás, sempre que abre a boca, sai uma besteira, mas essa é uma besteira consciente, da sua crença, de que a ONU, as Nações Unidas deveriam se aproximar do ISIS, do Estado Islâmico, degolando cristãos, filmando e expondo como troféus para o mundo.

Senador Marcos Rogério, o ataque do Hamas, coordenado ontem... A informação é de que o programa inclui destruir os aeroportos, para que os peregrinos não saiam de lá, porque os peregrinos são cristãos, porque é morte aos judeus e morte aos cristãos. Eles invadiram casas, levaram adultos, reféns. Invadiram casas, carros, vieram de parapente, passaram por cima daquele muro de cimento, entraram atirando e



matando o que eles encontravam pela frente. A mortandade não dá para descrever, a crueldade não dá para descrever. Aquilo, sim, Senador Marcos Rogério, é terrorismo. E levaram crianças, bebês, e as expuseram em jaulas. Elas estão em jaulas, como que animais de circo, como que animaizinhos de zoológico.

E ainda há uma fala, um sorriso e um comentário de um líder de partido aqui no Brasil, torcendo para que Israel tenha muita pólvora, porque tem muita gente para morrer do outro lado, inclusive aquelas crianças, referindo-se a que a pólvora pode matar aquelas crianças que estão em jaulas, como se animais fossem.

O que é que eu posso fazer, Senador Marcos Rogério, e V. Exa. pode fazer a não ser orar por Israel? Para que haja paz em Jerusalém. Advirto que Deus não se deixa escarnecer. “E abençoarei os que te abençoarem, e amaldiçoarei os que te amaldiçoarem.”

Nós sabemos do desamor que os esquerdistas deste país têm para com Israel. O Presidente Jair Bolsonaro, enquanto Presidente da República, no processo eleitoral, eu me lembro muito bem... Nós todos estávamos e dizíamos que a Embaixada do Brasil iria para Jerusalém.

A retaliação foi muito grande. Nos anos 70... Deus levantou Donald Trump, no ano em que fez 70 anos, e devolveu Jerusalém como capital de Israel. Nós só temos um escritório, a nossa Embaixada é em Tel Aviv.

É vergonhoso o que nós temos lido na mídia, o que nós temos lido nas redes sociais, porque eu não perco o meu tempo, Senador Marcos Rogério, vendo televisão, no Brasil, e os comentaristas como que sorridentes, como que felizes, com essa carnificina, com esse ataque nocivo à Israel. Mas e o porquê de tudo isso?

O ex-Ministro das Relações Exteriores, esse calça frouxa desse Celso Amorim, quando o Brasil teve as instalações da Petrobras invadidas na Bolívia, por Evo Morales, esse vocacionado à flanelinha, passou o pano – autorizado pelo seu chefe – e disse que Evo Morales tinha o direito de invadir e nacionalizar a Petrobras, que foi construída com o suor do povo brasileiro. Eu li o que ele disse a respeito dos ataques. Ele disse que era uma resposta de um povo que vive discriminado, uma resposta de quem vive discriminado.

O Hamas agiu, Celso Amorim, contra a vida de inocentes – criminosos terroristas – porque são discriminados. Essa palavra terrorista... Esse cidadão – não sei o que é nesse Governo, mas, na época da Petrobras, lá eu estive – vinha para a mídia e fazia uma conversa de bêbado para delegado, de alguém que não dá para você ouvir. Mas, ontem, eu li essa declaração infame dele, porque as pessoas que morreram e as crianças que foram levadas como animais enjaulados... Inclusive, mataram turistas, uma turista alemã estava toda quebrada dentro de um carro, seminua, e nós sabemos o que os judeus sofreram na mão dos alemães. Só quero saber agora das autoridades alemãs como reagirão com esse grupo terrorista que matou uma cidadã alemã, exposta, uma mulher exposta seminua, na carroceria de um carro. Já se sabe que era uma turista alemã que visitava aquela área.

Senador Marcos Rogério, não sei se V. Exa. já assinou. Eu entro com um requerimento de solidariedade ao Estado de Israel e de repúdio ao Hamas para que, amanhã, o Presidente Rodrigo Pacheco... E quero louvar a atitude porque, no dia de ontem – e deveria ter ficado mais –, a imagem de Israel e a bandeira de Israel estavam estampadas neste Parlamento, para que todos vissem que o Brasil ama Israel.

Tivemos o privilégio da parte do Eterno. Esse ódio, essa fúria contra Israel não é algo normal. É algo espiritual. E alguém me diz que isso nada a ver tem com o comunismo.

Essa palavra tem sido falada aqui no Brasil, nos últimos meses, intensamente, quando inocentes que estão com uma tornozeleira eletrônica na perna são chamados de terroristas, alguns porque entraram aqui, sentaram nessas cadeiras, outros, porque entraram, no efeito manada, e quebraram um vidro aqui, outro vidro ali. Se este Plenário todo tivesse sido destruído, ou o Plenário do Supremo Tribunal Federal, ou o



da Câmara, que são os únicos que justificam, porque tem polícia e isso justificaria, e a Polícia Militar... Mas o Palácio do Planalto não, tem uma guarnição própria – própria. Ainda assim, não chega perto, um centímetro, do ato terrorista do Hamas.

Como você pode classificar brasileiros, mulheres, homens, inocentes e alguns com comorbidades? E aqui aconteceu a mesma coisa, porque, no período de três horas e meia, crianças foram levadas, segregadas, dentro de ônibus, e estavam sendo levadas para a tocaia que eles armaram. Durante três horas e meia, dizendo que eles iam para a rodoviária, voltar em paz para as suas casas, com a ajuda do Exército Brasileiro...

Aliás, aproveito, Sr. Presidente, para dizer que chegou a hora de o Brasil rediscutir o papel das Forças Armadas. Se as Forças Armadas do Brasil não servem para defender o país, mas para dar continência para ditador... E nós não temos inimigos, não há uma guerra declarada da Rússia contra nós, não há uma guerra declarada de qualquer país potência bélica contra nós. O nosso inimigo é o narcotráfico. Já chegou a hora de se rediscutir o papel das Forças Armadas, sair da caserna, uma ordem unida, almoço, janta, um soldo para a parte de cima, essa parte de cima que dá continência para bandido e expõe, de forma vergonhosa, a tropa, soldados, homens, mulheres, cabos, sargentos, para pintar meio-fio e dar cachorro-quente para o MST no dia 7 de setembro. Nós não podemos conviver com essa vergonha.

Sr. Presidente, nós estamos caminhando para o relatório final dessa CPMI que de resposta nada tem para o Brasil a não ser as frases de efeito, tentativa de golpe de terroristas. Está aí, na TV, nas redes sociais, o que o terrorismo faz. Quem são os terroristas? Facínoras, assassinos sem alma, sem coração, assassinando crianças, adolescentes, sequestrando pessoas. E os nossos irmãos brasileiros estão lá, sendo bombardeados, enquanto eu e V. Exa., que fazemos parte dessa nefasta CPMI, ainda somos obrigados a ouvir aqui e ler nas redes sociais que o Brasil teve um ato terrorista no dia 8 de janeiro.

Temos sido combativos, V. Exa., nós todos que fazemos parte, eu. E eu espero, neste momento, que a Relatora, a Senadora Eliziane Gama, que é evangélica da Assembleia de Deus do Maranhão e que está assistindo aos atos terroristas...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... que estão acontecendo em Israel, que ela saiba fazer um corte, uma reflexão na própria alma de que aquilo sim é terrorismo.

Nós não vamos aceitar, Sr. Presidente, o Brasil não vai aceitar, diante desse quadro que estamos vivendo, diante desse quadro sujo, criminoso, sangrento, praticado pelo Hamas – e o Hezbollah também já entrou, já começou a atacar Israel –, além de orar e confiar em Deus, que tem propósito em todas as coisas. A Israel a nossa solidariedade. Ao povo judeu a nossa solidariedade.

Sei que V. Exa. já esteve no Museu do Holocausto em Israel, no Museu dos Amigos de Sião. E, no Museu dos Amigos de Sião, Senador Marcos Rogério, eu recebi a mais alta comenda dos Amigos de Sião – surpreendido.

Faço parte da frente parlamentar em defesa de Israel desde que sou Deputado Federal. Aprendi e, nos últimos anos da minha vida, sempre passei o Natal em Belém. E muita gente me pergunta: “Mas Belém está sob o domínio da autoridade palestina?”. É verdade, você precisa passar uma fronteira para estar lá.

E voltei à vida pública, Senador Marco Rogério. Naquele momento, contra a minha vontade, cumpri meu papel até 2018, dando o melhor...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... de mim ao país, à nação



brasileira.

Não sou vacinado. Israel estava pedindo passaporte vacinal, em algum momento pediu três vacinas e no segundo momento pediu quatro. Eu disse a Deus: eu não vou, eu não volto, não faço nada diferente do que já fiz ao longo da minha vida pública, começar e entrar nesse propósito sem que eu faça em Israel. Mas estava fechado, pandemia, passaporte vacinal.

Senador Marcos, você que é filho de uma mulher de oração, eu sou filho de uma mulher de oração. Eu aprendi a fazer jejum na infância e eu fiz um jejum de cinco dias, colocando na mão de Deus. No quinto dia do meu jejum, eu entreguei ao meio-dia; às 18 horas...

A minha casa não vê telejornal, não vejo os telejornais do Brasil. Eu não tenho estômago para ouvir gente que se presta a um papel ridículo de desqualificar quem é a favor da vida, dos valores da vida, princípios, que ama sua bandeira e sua pátria. Mas caiu em uma televisão, e ele estava dizendo exatamente isso. Às 15h – horário de Brasília: “Hoje, o Premiê de Israel declara o fim do passaporte vacinal para os peregrinos”.

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Imediatamente, eu fui a Israel, Senador Marcos, e passei três dias no Monte das Oliveiras, orando exatamente nos mesmos lugares onde eu sempre fiz, e voltei para me candidatar a Senador da República.

Estou aqui hoje consternado e inquieto, sem saber o que fazer, sentindo-me impotente diante da situação de ver meus irmãos sendo atacados de forma covarde, como milhões de brasileiros. Desci no aeroporto, Senador Marcos; cheguei ao aeroporto do Rio, e todo mundo que se aproximou de mim, pessoas cristãs, conservadoras, entristecidas, querendo fazer algo e sem saber o que fazer, a não ser o que a Bíblia diz: “Orai pela paz, orai pela paz”. Aqui em Brasília: “Orai pela paz, orai pela paz”.

Eu quero concluir: dia 12, quinta-feira, nós vamos fazer uma caminhada contra o aborto em diversas cidades do Brasil, e vocês que vão estar nessa caminhada contra o aborto, em favor da vida, eu quero que vocês incluam... eu peço que essa caminhada seja em favor de Israel, seja de um apoio a Israel, seja uma caminhada de oração pela paz de Israel – todos vocês!

Em algumas cidades aconteceu dia 8, no dia de ontem, e em outras, na quinta-feira, dia 12. Lá no meu Estado quase todos os municípios estão programados para fazer uma caminhada em defesa da vida contra o aborto. Aqui, quando do voto de Rosa Weber, hoje Presidente do Supremo, Ministro Barroso, pediu para que fosse para o plenário virtual, e já li uma declaração dele de que essa pauta não voltará tão cedo, porque não há interesse nesse debate. Mas isso não nos desestimula a irmos para a rua, porque, se ela não vai voltar tão cedo, significa que um dia, ainda que seja tarde, voltará. E eu, Senador Marcos Rogério, recebi a relatoria da proposta – acatada pelo Presidente Pacheco –, para que nós tenhamos um plebiscito sobre o aborto no próximo processo eleitoral. E eu vou viajar o país todo, eu estou me programando para discutir com os cristãos do Brasil, com os pró-vidas do Brasil a respeito...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... desse plebiscito. Estarei em todos os estados do Brasil, numa programação muito intensa e cansativa, mas que vale a pena, mas que vale a pena.

Eu lamento e, muito triste, muito consternado, dirijo-me a Benjamin Netanyahu e ao Embaixador de Israel aqui no Brasil, dirijo-me dizendo, reafirmando que amo Israel e, se depender da minha voz, desta tribuna, de mim e de milhares de brasileiros, certamente nós não soltaremos as mãos de Israel, nós não



seguraremos as mãos de terroristas.

Nós já vimos aqui no Brasil um terrorista cruel que matou crianças e as queimou dentro de casa, junto com a família. Nós vimos a cena desse indivíduo ter se tornado alguém de bem no país...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... liberado dos seus crimes. E estamos vendo uma cena mais horrorosa ainda, em que inocentes são chamados de terroristas e fora do ordenamento jurídico – Senador Marcos Rogério, que é advogado – com penas assombrosas de 17 anos, 15 anos, 14 anos.

Dizem que o cálculo para quem julga, que o juiz usa sempre a dosimetria, numa linguagem jurídica. Parece que essa dosimetria foi inventada pelo mesmo cara que inventou o coeficiente eleitoral. Ninguém conseguia entender o que é coeficiente eleitoral – aquela conta foi feita por satanás. É o mesmo cara que inventou a dosimetria –, mas a chamada dosimetria hoje desapareceu. O cálculo é a partir da “onzemetria”: é a “onzemetria” para pessoas inocentes e que tão somente vieram se manifestar.

Eu encerro, Sr. Presidente.

Hoje não é meu dia... Hoje não é meu dia. Boca amarga, coração partido. Eu, que já andei por cada ponto importante daquele país, por muitas e muitas vezes, desde o Santo Sepulcro ao Muro das Lamentações ao Monte da Caveira, onde Jesus foi erguido pelos nossos pecados. Aquilo que a gente aprende na nossa infância, na igreja, sobre o Mar da Galileia, sobre os muros de Jericó...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Dói muito... Dói muito.

Mas Deus que escolheu aquele povo. Não tem como mudar isso. Foi Deus quem escolheu. Não tem como brigar com Deus. E Deus podia vencer essa batalha sozinho, sem os braços e as mãos dos soldados do povo de Israel, mas foi assim desde o começo. A palavra é: “Eis que estareis contigo.” É a certeza de que Deus estará com Israel o tempo inteiro e que nós veremos o fim dessa barbárie e veremos o fim de todos aqueles que patrocinam essa barbárie. Alguns que patrocinam põem o pijama em casa, põem o uísque no copo, sentam-se e ficam na frente da televisão como que se deleitando com a morte de inocentes. E alguns da sua cadeira do poder, onde o dinheiro não lhes pertence: pertence ao povo, ao imposto do povo...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... eles se assentam e se deleitam com a desgraça de quem está sendo sequestrado e morto de forma cruel e desonesta. Mas Benjamin Netanyahu, povo de Israel e o nosso Embaixador aqui, que conhecemos e com quem temos sempre uma grande e boa relação.

Agora mesmo era para um grande grupo estar lá, na Terra Santa, a convite do Ministério da Agricultura, e eu estava nessa relação. E certamente por conta desse fadado relatório, uns iriam, e outros deixaram de ir, e até agora não tenho notícia realmente se alguns Parlamentares foram, porque tinham que ir, e estavam relacionados.

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Acho que havia sido aprovada em Plenário a minha ida, mas não sei se algum Parlamentar da Câmara foi, mas eu peço até à assessoria que levante, para que a gente possa saber, porque há necessidade de proteger o nosso povo na



Embaixada e o Embaixador do Brasil em Israel.

E eu espero e faço um apelo a este Governo, mais uma vez, assim como V. Exa. foi procurar o judeu Alcolumbre, que presidia esta Casa, e eu falei com o judeu Jaques Wagner: vocês, ideologicamente, podem pensar diferente das autoridades de Israel, ideologicamente podem pensar diferente de mim e de V. Exa., mas é a vida dos brasileiros. Essa Embaixada está lá exatamente para isso, e nós esperamos que eles sejam atendidos. Já tem muita reclamação de que os números, de que os *e-mails* que foram dados, as pessoas não atendem. Alguns dizem que foram atendidos e depois ninguém mais foi atendido.

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Que haja assim um trabalho profícuo e um trabalho incessante até que cada um dos brasileiros que queira sair, porque tem brasileiros que são judeus, moram lá, vivem em *kibutz*, e eu quero que Deus proteja a nossa Diretora-Geral aqui, Dra. Ilana. A família toda vive em Israel, é judia. Ela está sempre lá com os primos, com as irmãs dela, com sobrinhos, a família inteira. Que Deus proteja Dra. Ilana e a sua família da crueldade desses desgraçados. Mas Deus sabe todas as coisas, para que o Brasil saiba o que é terrorismo, o que é ser terrorista.

Nós temos sido zombados e chamados de terroristas, porque gostamos das cores verde, amarelo, branco, azul, por apregoarmos a fé cristã...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... por não acreditarmos na cultura da morte, do aborto, não acreditarmos em ideologia de gênero, acreditarmos na família tradicional, como Deus fez: macho e fêmea. Esse é o grupo de terroristas que tentaram destruir o Brasil. Que as nossas autoridades que estejam assistindo, e devem estar assistindo, que V. Exas. saibam, e V. Exas. já sabiam o que é terrorismo, o que é um terrorista. Significa uma célula terrorista, uma ação terrorista.

É triste, Senador Marcos Rogério. Consternado, eu encerro meu pronunciamento. Este não é meu melhor dia. Tem dia que eu consigo concatenar melhor meus raciocínios, meus pensamentos, mas aprovou Deus que eu viesse a esta tribuna para reafirmar o meu amor a Israel. É minha casa. Toda vez que vou a Israel, ao deixar o aeroporto, é como se eu estivesse saindo de casa, Senador. E se a decisão é aniquilar os judeus, é aniquilar Israel, e conjuntamente os cristãos, porque faz tanto mal e incomoda tanto o comunismo, eu estou na lista, estou na mira, V. Exa. também, qualquer um de nós que ame Israel ou que ame a Cristo, porque nós precisamos bater palma é para a ditadura. Eles querem que a gente bata palma para o Estado, para um partido forte que fecha igreja, que mata padres, que queima igrejas, que destrói cruzes. É neste Estado que nós estamos vivendo.

Encerro a minha fala, dizendo: Deus guarde Israel!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Cumprimento V. Exa., nobre Senador Magno Malta, pelo pronunciamento que faz, trazendo aqui uma fala acerca deste momento que vive o povo de Israel, uma situação que abala o mundo.

Essas duas bandeiras que V. Exa. mostra movem o coração do povo brasileiro.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – Nós amamos Israel!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – O Brasil, historicamente, tem uma relação com Israel e vai continuar tendo. As posições políticas podem mudar. A vida nacional passa por isso. É um processo democrático, mas o povo brasileiro ama o Estado de Israel, ama o povo de Israel e está, neste momento, se somando às dores, mas, mais do que isso, se somando às



orações, à intercessão a Deus por aquela nação, por aquelas famílias que sofrem.

V. Exa. alega não estar no seu melhor dia, e este não é um dia para estar bem mesmo. Ninguém consegue estar bem. Eu, ao longo do dia de ontem e de hoje, ouvi frases de quem está em Israel, dizendo “Este é o 11 de setembro de Israel”, mas numa proporção maior, porque, se você considerar o contingente habitacional do Estado de Israel e do Estado americano, é uma situação muito grave. E a gente não tem que mensurar. Perdas são perdas – perdas são perdas.

E o que aconteceu no 11 de setembro foi um ato de terrorismo gravíssimo e o que aconteceu também em Israel é um ato de terrorismo gravíssimo. E o povo de Israel já tem, em sua memória histórica, uma situação que foi tão triste para todos nós. Quando a gente vai ao Museu do Holocausto, quando a gente passa nesses lugares que nos levam à reflexão quanto aos acontecimentos, realmente, a gente fica sentido, consternado. Estão aqui as duas bandeiras: a bandeira de Israel e a bandeira do Brasil, duas nações irmãs.

O Brasil é o país com o maior número, proporcionalmente, de cristãos do mundo. É a maior nação católica do mundo, a maior nação evangélica do mundo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – Espírita também.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – A comunidade espírita, eu ouvi o Senador Girão mencionando aqui, é também a maior.

Neste momento, independentemente do credo de cada um, todos se somam no mesmo sentimento: de solidariedade e de amor por essa nação.

Eu tive a oportunidade de conhecer Israel, de visitar Israel. Lá, estive em diversas cidades, passei pelo deserto de Negeve, entrei pelo Egito e, depois, fui ao Monte Sinai. Entrei em Israel, passando pelo deserto do Negeve, Tel Aviv. Visitei Jerusalém, visitei várias cidades.

Com isso, tive o privilégio de conhecer – e digo “privilégio” porque muitos têm o desejo de conhecer e não têm essa oportunidade, e tive esse privilégio – e posso dizer aqui, da posição que ocupo hoje, que foi algo que me impactou, para além daquilo que representa para a fé cristã estar em Israel, a convivência de Israel com comunidades que não são da própria comunidade, mas grupos rivais, grupos xiitas...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Até palestinos tem lá dentro.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Exato. Você está dentro de uma região e, de repente, chega a um monte, vai subir um monte, que é um território de palestinos ou de outros grupos, e o guia, que é judeu, não pode subir. A comunidade que está visitando ali, o grupo religioso que está visitando pode seguir, mas tem que subir com outro guia. Aí eu perguntava: “Ah, eles estão isolados aqui, mas e quando eles têm que descer e passar...”, “Não, em Israel, não tem problema eles descerem, terem o seu comércio, as coisas todas, não há violência em relação a isso”. “Mas, e se o contrário acontecer?” “Ah, aí é complicado”. Você vê que o guia não pode subir.

Então, são situações que quem vai lá consegue ver, e, assim, entender muito daquilo que a gente acompanha pela mídia. Agora, a mídia distorce muito. Quando você vai, você consegue entender como é a vida em Israel. É um país pequeno, territorialmente pequeno, cercado por inimigos. A definição que eu tive, quando saí de lá, é de um país pequeno, em que a sua gente vive cercada por inimigos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Quer paz com todos e todos não querem paz.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – É isso. Ele quer ter paz com todos, mas todos não querem ter paz com ele. Essa guerra é uma guerra que se prolonga



no tempo. E, agora, essa tragédia que o mundo todo lamenta neste dia.

Então, eu quero, mais uma vez, aqui, na esteira do que V. Exa. fez, reiterar ao Embaixador de Israel aqui no Brasil o nosso voto de pesar, os nossos sentimentos e as nossas orações para que Deus conforte as famílias que tiveram perdas neste momento, dê força, lucidez e inteligência às autoridades que estão lidando com essa situação, para que possam encontrar um caminho de solução. Não é um caminho fácil, não é um caminho simples e, à luz do que nós ouvimos nos últimos pronunciamentos do Líder Benjamin Netanyahu, deve ser algo realmente muito doloroso.

Pelas imagens que nós recebemos de lá no dia de hoje, é algo que parece que vai se prolongar no tempo, é algo grave, e de consequências que não se verificarão apenas naquela região, mas que devem impactar o mundo. A economia hoje é uma economia global, e isso deve impactar o mundo todo.

Mas o mais importante neste momento é estarmos focados e preocupados com a situação das famílias que lá estão, e orando, especialmente, por aqueles que foram tomados como reféns – pelos que foram e pelas famílias –, porque é difícil até imaginar a dor de quem fica e tem uma esposa, um esposo, um filho, uma filha que foi tomada como refém.

Aquela imagem que V. Exa. mencionou ali, daquela cena de crianças enjauladas, quando eu vi aquilo, assim, a gente não tem como não se emocionar, não tem como não sentir... Aquela mulher que foi levada na carroceria de um veículo, não se sabe se morta ou viva, mas expondo, inclusive, aquela pessoa, é algo...

V. Exa. conclui a fala aqui trazendo um pouco daquilo que a gente vive no território nacional. Nós vivemos aqui uma construção de uma narrativa sobre questão de golpe, questão de terrorismo, mas a gente tem que ter muito cuidado quando a gente coloca carimbos de algo tão grave em situações que são graves também e que merecem a atenção das autoridades, mas você não pode relativizar para naturalizar, porque, quando alguém ouvir uma autoridade falando sobre terrorismo, sobre ato de golpe, é preciso saber qual é a dimensão disso.

Hoje o mundo todo verifica nessa situação que está acontecendo em Israel justamente esse cenário de terrorismo, e um terrorismo da pior espécie.

Agradeço a V. Exa.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Senador, terrorismo veio num momento em que parece que essa palavra está na moda no Brasil; e a pessoa mais indouta, mais simples, até aquele que nenhuma fé professa, mas que tem amor aos seus filhos, tem amor à vida, gosta da vida, que não tem simpatia por nenhuma confissão, mas quer os seus filhos criados, quer um mínimo de segurança, essas pessoas, por algum tempo... Isso, na minha cabeça, já se diluiu muito, porque nós conseguimos mostrar que, no dia 8, aqui, não houve nenhum ato de terrorismo, até porque eles não querem nem nos mostrar as imagens de terror. Elas foram sumidas, desaparecidas, para que não haja provas.

É só olhar realmente o que é o terrorismo. Não precisa de nada. Ligue na mais simples televisão, aquela que menos audiência tem, que você verá. A pessoa mais simples deste país, com o seu WhatsApp, tem as imagens do terrorismo. Está nas redes sociais de quem tem muitos seguidores ou quem não tem, para você fazer um processo comparativo e ver o que é um ato de terror. O que é o terror.

Nós não encontramos isso. Encontramos uma narrativa com essa palavra, e já com o descrédito – nós queremos trazer à luz: com o descrédito –, porque o Brasil teve escondido aqui no seu território um terrorista de verdade, e que, depois, muito bem defendido, sabe Deus, virou uma pessoa inocente. Ganhou até a graça, um indulto da parte do Presidente. Está preso, em prisão perpétua, na Itália...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Cesare Battisti.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... confessou todos os seus



crimes de terror, chamado Cesare Battisti.

Então, eu espero que este momento que nós estamos vivendo no Brasil, aqui no Senado Federal, no Congresso Nacional... Eles, quando falam, quase choram: "Destruíram a nossa casa, quebraram vidros, quebraram...". Quando você vê a imagem de uma criancinha... Eles nem sabem de nada. Você viu o rostinho deles, enjaulados, parecendo bichos de circo, parecendo que estão no zoológico, enquanto dão risadas? Dão risadas. Nós vamos entrar nessa? Vamos colocar um país como o nosso, que tem as terras agricultáveis do planeta? Não, nós não podemos nos colocar nesse bojo.

Então, Senador Marcos Rogério, nessa geografia em que V. Exa. escreveu que andou... Eu fui advertido, porque, em 1988, eu fui para Jerusalém e, de lá, eu cruzei a fronteira, para ir lá dentro, no Egito, no final de semana, porque eu passei tempo lá. Depois, eu me acostumei a fazer isso. O roteiro correto é este – para você entender como é a cultura, onde começou a cultura e tal, aquela coisa das pirâmides, vim por lá –: passando pelo deserto, para o povo ver o Mar Vermelho, o mar que, na verdade, Deus abriu para que o povo pudesse passar, as águas de Mara, logo em seguida, o oásis das 70 palmeiras, onde o povo ficou. Ali no deserto, na península de Israel, é o único lugar que tem petróleo, que Israel conquistou, em 1948, na guerra de 48, assim que se tornou Estado. Os inimigos se juntaram contra, mas Israel venceu a guerra, como sempre, e tomou a Península do Sinai. Tomou a Península do Sinai e, em seguida, Israel devolveu para o Egito. Quando a gente sobe o Monte Sinai, você está em território egípcio. Devolveu para ter paz!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Monte Santa Catarina.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Devolveu para ter paz – para ter paz! –, porque Israel, como disse V. Exa., é uma ilha cercada de inimigos. Israel quer ter paz, e eles não querem paz.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Muito bem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Há um grupo de pessoas aí, Presidente, visitando.

Queremos saudar todos vocês. Sejam bem-vindos, nesta segunda-feira. Nós estamos aqui lamentando o sofrimento e o final de semana triste pelo terrorismo praticado contra o povo judeu. Que Deus guarde o povo judeu, que Deus guarde os cristãos e vocês também, com as suas famílias, porque nós também não vivemos em um país seguro. O Presidente é ele, mas eu estou dizendo: sejam bem-vindos!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Muito obrigado a todos que visitam o Senado Federal nesta segunda-feira. Passaram por aqui, hoje, grupos de estudantes, visitantes de vários estados do Brasil, de sorte que esta Presidência saúda-os e deseja uma boa visitação aqui ao conhecerem a Casa Alta do Congresso Nacional.

Agradeço o Senador Magno Malta e agradeço a Secretaria-Geral da Mesa, que teve tolerância com todos nós hoje, nessa abordagem um pouco mais alongada acerca desse fato lamentável, e não podia ser diferente. Eu acho que, nesta segunda-feira, o ideal seria que tivéssemos aqui um Plenário realmente lotado, para que pudéssemos discorrer sobre o que acontece em Israel e sobre o posicionamento firme, como já está claro, como já está evidente, dos Senadores, mas, quanto ao Governo brasileiro, eu acho que mais do que falas pontuais, o Governo brasileiro precisa se posicionar de forma muito firme, de forma muito contundente, com relação a esse episódio, condenando o que aconteceu, sem relativizar. Vou repetir a frase que eu usei inicialmente – condenando o ataque, sem relativizar –, sem querer achar argumento para dar razão, ainda que condene o ataque em si, mas para dar razão a esse movimento. É injustificável! É inaceitável!

A Presidência informa às Sras. e aos Srs. Senadores que está convocada sessão deliberativa



semipresencial para amanhã, terça-feira, às 14h, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Agradecendo a presença dos visitantes, que continuarão, certamente, conhecendo os espaços do Senado Federal, cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 07 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicações





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Eliziane Gama

SF/23728.88855-10

Ofício nº. 109/2023/BLRESDEM

Brasília, 07 de outubro de 2023

Excelentíssimo Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
 Presidente do Senado Federal

Assunto: Substituições de membros na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania– CCJ.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar Resistência Democrática solicita as seguintes substituições na **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania– CCJ**:

- Senadora **Eliziane Gama (PSD/MA)**, como **titular**, em substituição ao Senador **Sérgio Petecão (PSD/AC)**;
- Senador **Omar Aziz (PSD/AM)**, como **titular**, em substituição ao Senador **Nelsinho Trad (PSD/MS)**, que passará a ser suplente.

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**

PSD-MA

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática





SENADO FEDERAL
Bloco Vanguarda

OF. Nº 0150/2023-BLVANG

Brasília, 09 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Substituição de membro na CCJ**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, retificamos o Ofício 0149/2023-BLVANG, para indicar o meu nome, **senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)**, para a vaga de suplente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), **em substituição ao senador Eduardo Girão (NOVO/CE)**.

Atenciosamente,

Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES (PL/SP)
Líder em Exercício do Bloco Vanguarda



Indicação





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO N° 91, DE 2023

Sugere, ao Ministério das Relações Exteriores, a adoção de medidas firmes e imediatas em relação ao grupo Hamas, declarando-o oficialmente como organização terrorista.

AUTORIA: Senador Alan Rick (UNIÃO/AC)



Avulso do INS 91/2023 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Alan Rick

SF/23346.15714-40

INDICAÇÃO N° , DE 2023

Sugere ao Senhor Ministro das Relações Exteriores a adoção de medidas firmes e imediatas em relação ao grupo Hamas, declarando-o oficialmente como organização terrorista.

Com fundamento nos arts. 224, inciso I, e 226, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), solicitamos que seja encaminhada ao Senhor Ministro das Relações Exteriores a indicação sugerindo a adoção de medidas firmes e imediatas em relação ao grupo Hamas, declarando-o oficialmente como organização terrorista.

JUSTIFICAÇÃO

O grupo terrorista palestino Hamas lançou no último sábado (07/10/23) um ataque surpresa sem precedentes a Israel, sem qualquer provocação por parte deste Estado, com o disparo de milhares de foguetes e com incursões terrestres às áreas israelenses próximas à Faixa de Gaza. Até este momento estima-se que os três dias de conflito tenham deixado 1300 mortos e milhares de feridos.

Vídeos dos ataques circularam na imprensa e nas redes sociais, mostrando a captura e a tortura de civis, assim como o assassinato indiscriminado daqueles que estavam no caminho das incursões. É uma verdadeira barbárie que mais uma vez mostra o completo desrespeito pela vida deste grupo terrorista.

O Hamas foi reconhecido como grupo terrorista pelos Estados Unidos em 1997, pela União Europeia e Reino Unido em 2001, e desde então por outros países, como



Assinado eletronicamente por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8815697367>

Avulso do INS 91/2023 [2 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Alan Rick

Israel, Canadá, Japão, Austrália, Nova Zelândia e Paraguai, além da Organização dos Estados Americanos (OEA), da qual o Brasil faz parte. Nosso País não pode mais se calar diante desses ataques e também deixar de reconhecer o grupo como terrorista.

Considerado um dos grupos terroristas mais extremistas do Oriente Médio, o Hamas foi fundado em 1987. Em 1989 o grupo terrorista realizou seu primeiro ataque ao sequestrar e assassinar dois militares israelenses. Em 1993, se opuseram ao acordo de paz provocando bombardeios de carros e fuzilamentos em Israel. De 2001 a 2002 realizaram diversos atentados suicidas no Estado de Israel e foram responsáveis pela morte de 21 israelenses do lado de fora de uma discoteca e de 30 judeus que celebravam um jantar de Páscoa. Estes são só alguns exemplos do conflito que se arrasta por décadas, mas sempre com atos terroristas contra civis por parte do Hamas.

Apesar de não ser explicita a forma de organização destes grupos, nota-se o avanço na estrutura operacional minuciosamente sistematizada e financiada de maneira oculta, contribuindo para a materialização do terrorismo. As autoridades de todo o mundo precisam tomar medidas energéticas para conter as atrocidades praticadas por estes grupos. O Brasil, como presidente rotativo do Conselho de Segurança da ONU, tem o dever de dar o exemplo na condenação a estes grupos militares terroristas que disseminam ódio, dor e sofrimento.

Pelos motivos expostos, sugere-se ao Ministério das Relações Exteriores que adote postura firme contra o Hamas e que emita decisão oficial do Brasil classificando o grupo como terrorista, para todos os efeitos.

Sala das Sessões,

Senador ALAN RICK



Assinado eletronicamente por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8815697367>

Avulso do INS 91/2023 [3 de 3]



Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 238, DE 2021

Aprova o ato que outorga autorização ao Instituto Desenvolvimento de Soluções (IDS) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brusque, Estado de Santa Catarina.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2029158&filename=PDL-238-2021
- Informações complementares
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1990088&filename=TVR%202022/2020



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 238/2021 [1 de 3]

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que outorga autorização ao Instituto Desenvolvimento de Soluções (IDS) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brusque, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 889, de 10 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização ao Instituto Desenvolvimento de Soluções (IDS) para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brusque, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

Avulso do PDL 238/2021 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 06/10/2023 16:39:21.990 - MESA

DOC n.1127/2023

Of. nº 420/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga autorização ao Instituto Desenvolvimento de Soluções (IDS) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brusque, Estado de Santa Catarina”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário

ExEdit

 * C D 2 3 2 2 3 4 9 0 3 8 0 0 *



Pg
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PDL 238/2021 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 567, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Pinhalzinho FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2067438&filename=PDL-567-2021

- Informações complementares

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2015873&filename=TVR%20164/2020



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 567/2021 [1 de 3]

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Pinhalzinho FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.889, de 2 de agosto de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 18 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Pinhalzinho FM para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 421/2023/PS-GSE

Apresentação: 06/10/2023 16:39:21.990 - MESA

DOC n.1128/2023

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 567, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Pinhalzinho FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário

ExEdit

 * c 0 2 3 7 9 9 0 6 2 9 4 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PDL 567/2021 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 641, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Educacional e Rádio Comunitária de Pirabeiraba para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2073521&filename=PDL-641-2021
- Informações complementares
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2036691&filename=TVR%20119/2021



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 641/2021 [1 de 3]



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Educacional e Rádio Comunitária de Pirabeiraba para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 691, de 9 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 20 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Cultural Educacional e Rádio Comunitária de Pirabeiraba para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

Avulso do PDL 641/2021 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 422/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 06/10/2023 16:39:21.990 - MESA

DOC n.1129/2023

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 641, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Educacional e Rádio Comunitária de Pirabeiraba para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário

Barcode: * c 0 2 3 3 3 9 1 3 3 8 4 0 0 *
 Edit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PDL 641/2021 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1013, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Urussanga, Estado de Santa Catarina.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2105959&filename=PDL-1013-2021

- Informações complementares

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2073183&filename=TVR%20449/2021



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 1013/2021 [1 de 3]



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Urussanga, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.452, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 20 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Urussanga, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

Avulso do PDL 1013/2021 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 423/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 06/10/2023 16:39:21.990 - MESA

DOC n.1130/2023

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.013, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Urussanga, Estado de Santa Catarina”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário

ExEdit

 * c 0 2 3 7 5 5 0 5 6 5 7 0 0 *



Pa
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PDL 1013/2021 [3 de 3]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N° 1147, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itacaré, Estado da Bahia.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2128710&filename=PDL-1147-2021
- Informações complementares
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2022893



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 1147/2021 [1 de 3]

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itacaré, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.894, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itacaré, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

Avulso do PDL 1147/2021 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 424/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 06/10/2023 16:39:21.990 - MESA

DOC n.1131/2023

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.147, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itacaré, Estado da Bahia”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário

Barcode: * c 0 2 3 0 7 4 4 0 3 5 0 0 *
 Edit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PDL 1147/2021 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 238, DE 2022

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Betel FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2184604&filename=PDL-238-2022
- Informações complementares
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2170809&filename=TVR%202023/2022



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 238/2022 [1 de 3]



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Betel FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.887, de 2 de agosto de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 17 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Betel FM para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

Avulso do PDL 238/2022 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 425/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 06/10/2023 16:39:21.990 - MESA

DOC n.1132/2023

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Betel FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário

Barcode: * c 0 2 3 5 0 4 7 8 6 7 6 0 0 *
 Edit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PDL 238/2022 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 282, DE 2022

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Nova Trento para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2192883&filename=PDL-282-2022
- Informações complementares
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2003365&filename=TVR%202017/2021



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 282/2022 [1 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Nova Trento para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.461, de 3 de abril de 2020, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Nova Trento para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

Avulso do PDL 282/2022 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 426/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 06/10/2023 16:39:21.990 - MESA

DOC n.1133/2023

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Nova Trento para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário

ExEdit

 * c d 2 3 1 5 9 7 3 3 5 2 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PDL 282/2022 [3 de 3]



As matérias vão à CCDD, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: 11/10/2023 a 18/10/2023.



Ofício da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 458/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 06/10/2023 16:39:21.990 - MESA

DOC n.1137/2023

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica envio de proposição à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

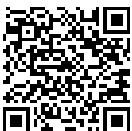
Comunico a Vossa Excelência que foi encaminhado à sanção, com aprovação parcial das emendas do Senado Federal, o Projeto de Lei nº 4.188, de 2021, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o aprimoramento das regras de garantia, a execução extrajudicial de créditos garantidos por hipoteca, a execução extrajudicial de garantia imobiliária em concurso de credores, o procedimento de busca e apreensão extrajudicial de bens móveis em caso de inadimplemento de contrato de alienação fiduciária, o resgate antecipado de Letra Financeira, a alíquota de imposto de renda sobre rendimentos no caso de fundos de investimento em participações qualificados que envolvam titulares de cotas com residência ou domicílio no exterior e o procedimento de emissão de debêntures; altera as Leis nºs 9.514, de 20 de novembro de 1997, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.476, de 28 de agosto de 2017, 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 9.492, de 10 de setembro de 1997, 8.935, de 18 de novembro de 1994, 12.249, de 11 de junho de 2010, 14.113, de 25 de dezembro de 2020, 11.312, de 27 de junho de 2006, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 14.382, de 27 de junho de 2022, e o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969; e revoga dispositivos dos Decretos-Lei nºs 70, de 21 de novembro de 1966, e 73, de 21 de novembro de 1966”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário

ExEdit

 * C 0 2 3 4 4 6 9 3 4 7 4 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234469347400>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar



Ofícios da Câmara dos Deputados

- Of. nº 458, de 2023, na origem, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei nº 4.188, de 2021.

A matéria vai à Secretaria de Expediente.



Ofícios do Supremo Tribunal Federal





SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" N° 23, DE 2023

(nº 2.339.517/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, incisos IV e V, da Constituição Federal, a indicação do Senhor JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no biênio 2023/2025.

AUTORIA: Supremo Tribunal Federal



[Página da matéria](#)

Avulso do OFS 23/2023 [1 de 17]





SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Praça dos Três Poderes - CEP 70175-900 - Brasília - DF - www.stf.jus.br
Gabinete do Diretor-Geral, Sede, 2º andar, sala A-205

Ofício 2339517/PRES. STF

Brasília-DF, 04 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

Senhor Presidente,

1. Comunico a Vossa Excelência que, em Sessão Administrativa realizada entre os dias 19 e 21 de setembro de 2023, o Supremo Tribunal Federal indicou, para compor o Conselho Nacional de Justiça biênio 2023-2025, na forma do disposto no art. 103-B, incs. IV e V, da Constituição Federal, o Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e a Juíza de Direito RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

2. Encaminho a documentação exigida pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, pela Resolução do Senado Federal nº 7, de 27 de abril de 2005, e pelo Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para apreciação por essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ministro Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, em 04/10/2023, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2339517** e o código CRC **FE213517**.





Des. José Edivaldo Rocha Rotondano

E - M A I L : JROTONDANO@TJBA.JUS.BR

RESUMO PROFISSIONAL

Formou-se em Direito no ano de 1983, logrando aprovação no concurso público para o Ministério Público do Estado da Bahia no ano seguinte, tendo ali permanecido por 27 anos. Em 2005, foi promovido ao cargo de Procurador de Justiça e, em 2012, alçou o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, pela vaga do quinto constitucional. Elegeu-se Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - TRE, em 2016, assumindo a Presidência do órgão no biênio 2017-2019, e, em seguida, cumulou os cargos de Corregedor Eleitoral e Vice-Presidente da Corte, no biênio 2019-2020. No ano de 2022, tomou posse como Corregedor Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, para o biênio 2022-2024, tendo sido, também, eleito Presidente do Fórum Fundiário Nacional das Corregedorias Gerais dos Tribunais de Justiça, em abril daquele ano, e empossado no cargo de Presidente do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE), em janeiro de 2023.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Especialização em Direito Civil e Processual Civil (1995)

Universidade Federal da Bahia - UFBA

- Graduação em Direito (1978-1983)

Universidade Estadual de Santa Cruz - Faculdade de Ilhéus

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (FUNÇÃO JUDICANTE)

- Integrante do Tribunal Pleno (2012 - 2023)
- Integrante da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (2013 - 2022)
- Presidente da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, por duas vezes (2014-2015 e 2020-2021)
- Integrante da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (2012)
- Integrante das Seções Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (2016 - 2022)
- Integrante da Seção Cível de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (2012 - 2022)
- Presidente da Seção Cível de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (2014)



EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (FUNÇÃO ADMINISTRATIVA)

- Membro do Grupo de Trabalho instituído, no âmbito da Corregedoria Nacional de Justiça, para acompanhar o retorno ao trabalho presencial na Justiça (2023)
- Presidente do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil - CCOGE (anuênio 2023)
- Membro do Grupo de Trabalho instituído, no âmbito da Corregedoria Nacional de Justiça, encarregado para elaborar estudos e propostas destinadas ao planejamento, à implantação e ao funcionamento do Sistema Eletrônico de Registros Públicos (2022)
- Presidente do Fórum Fundiário Nacional das Corregedorias-Gerais da Justiça (2022)
- Corregedor Geral da Justiça do TJBA (biênio 2022-2024)
- Membro do Grupo de Trabalho instituído para aprimoramento do PJe (2021)
- Presidente do Grupo de Trabalho de Domicílio Eletrônico (2020)
- Presidente do Grupo de Trabalho instituído para definir e acompanhar as regras de negócio do sistema de business intelligence (2019-2023)
- Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (2019-2020)
- Presidente da Comissão Especial do Concurso Público para o cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça da Bahia (2018)
- Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (2017-2019)
- Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (2016)
- Membro e Presidente da Comissão para realização de estudos destinados a adequar o Regimento Interno do TJBA ao novo Código de Processo Civil (2015)
- Membro e Presidente da Comissão de Segurança do TJBA (2014)
- Membro da Comissão Especial e Temporária para apresentar propostas de alteração da Lei de Organização Judiciária do Estado e Regimento Interno do TJBA (2013)
- Membro da Comissão de definição do perfil profissiográfico para cargo de juiz substituto (2012)
- Presidente da Comissão de Concurso Público de provas e títulos para outorga de delegação das serventias extrajudiciais do Estado da Bahia (2012)

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES

- Ministério Público do Estado da Bahia
 - Procurador de Justiça (2005 - 2012)
 - Integrante da Promotoria de Justiça Cível (2008-2012)
 - Integrante da Promotoria de Justiça Criminal (2005-2008)
 - Promotor de Justiça (1984 - 2005) - Comarcas: Casa Nova, São Francisco do Conde, Vitória da Conquista, Feira de Santana, Camaçari e Salvador.
- > Funções Administrativas:
 - Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público - CSMP (2006-2008)
 - Membro da Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento de cargos dos Juizados Especiais (2006)
 - Assessor Especial do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça (2002-2006)
 - Membro da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o ingresso na Carreira do Ministério Público (2004)
 - Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis, Fundações e Eleitorais - CAOCIF (1996-2002)
 - Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio-ambiente (1995)



DISTINÇÕES HONROSAS

- Medalha da 'Comenda Ministro Prado Kelly', outorgada pelo Governo Municipal de Itagimirim, Estado da Bahia, em 2023.
- Títulos de cidadão dos municípios de Porto Seguro, Camaçari, São Francisco do Conde, Itagimirim, Salvador e Mata de São João, concedidos pelas respectivas Câmaras Municipais;
- Medalha de 'Honra ao Mérito Décio Antônio Erpen', outorgada pelo Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE), em 2022.
- Medalha "22 de Abril", outorgada pelo Poder Legislativo Municipal de Porto Seguro, Estado da Bahia, em 2022.
- Medalha da 'Aviação Policial Militar da Bahia', outorgada pelo Ten Cel PM Wolney, Comandante do Grupamento Aéreo da Polícia Militar da Bahia (GRAER), em 2022.
- Medalha da 'Honra ao mérito - Comenda Firmino Alves', outorgada pelo município de Itabuna, em 2019.
- Medalha Comemorativa dos "25 anos da Ouvidoria do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)", outorgada pela 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em 2019.
- Medalha do 'Mérito da Magistratura - 410 anos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia', outorgada pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em 2019.
- Medalha "Comenda da Cidadania Desembargador Jatahy Fonseca", outorgada pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), em 2019.
- Medalha do "Mérito Acadêmico Eleitoral Ministro Francisco Peçanha Martins", outorgada pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE-BA), em 2019.
- Medalha de 'Mérito Policial Militar', outorgada pela Polícia Militar do Estado da Bahia, em 2018
- Medalha da 'Comenda Dois de Julho', outorgada pela Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, em 2018.
- Medalha da 'Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da Bahia - Comenda Ministro Coqueijo Costa', outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região - TRT5, em 2017;
- Medalha do 'Mérito Acadêmico Eleitoral', outorgada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, em 2017.
- Medalha do 'Mérito Eleitoral do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais - Ministério Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto', outorgada pelo Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais - COPTREL, em 2017
- Medalha do "Mérito Judiciário do Estado da Bahia", outorgada pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em 2012.
- Medalha Comemorativa do "IV Centenário do Ministério Público Brasileiro", outorgada pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia, em 2009.
- Medalha da 'Honra ao Mérito', outorgada pelo Ministério Público do Estado da Bahia,.



DECLARAÇÃO

JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, brasileiro, solteiro, Desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia, indicado para o cargo de **Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 1 do Regimento Interno e pelo art. 5º, I, da RSF 7/05, que:

- Não possui parentes que exerçam atividades públicas ou privadas vinculadas à sua atividade profissional.

Brasília, 24 de setembro de 2023.

JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
DESEMBARGADOR ESTADUAL INDICADO PELO STF PARA INTEGRAR O
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Avulso do OFS 23/2023 [6 de 17]



DECLARAÇÃO

JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, brasileiro, solteiro, Desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia, indicado para o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 2 do Regimento Interno, que:

- Não participou, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Brasília, 24 de setembro de 2023.

JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
DESEMBARGADOR ESTADUAL INDICADO PELO STF PARA INTEGRAR O
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA



DECLARAÇÃO

JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, brasileiro, solteiro, Desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia, indicado para o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 3 do Regimento Interno, a regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa.

Brasília, 24 de setembro de 2023.

JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
DESEMBARGADOR ESTADUAL INDICADO PELO STF PARA INTEGRAR O
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Avulso do OFS 23/2023 [8 de 17]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
CPF: informações pessoais

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:12:56 do dia 07/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2024.

Código de controle da certidão: **2C3B.06D7.9E3E.F8D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



24/09/2023, 19:33

about:blank



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: [informações pessoais](#)

Nome **JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO**

Data de Nascimento: [informações pessoais](#)

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Dígito Verificador **00**

Comprovante emitido às: **19:33:19** do dia **24/09/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0423.8DA6.30D8.1288**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

about:blank

Avulso do OFS 23/2023 [10 de 17] 1/1





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 24/09/2023 19:34

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235407440

NOME	
JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
informações pessoais	

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/09/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Avulso do OFS 23/2023 [11 de 17]



24/09/2023, 19:36

Certidão de Regularidade Fiscal Municipal



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador PGMS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Nome: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

informações pessoais

CPF:

Número da Certidão: 365850

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral de inscrição municipal de atividades como pessoa física, quando houver, ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 19:35:39 horas do dia 24/09/2023.

Válida até dia 24/10/2023.

Código de controle da certidão:

FED0.096D.6CB2.DF9D.486B.B30A.01B6.D9DB

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima

https://servicosweb.sefaz.salvador.ba.gov.br/sistema/certidao_negaiva/servicos_certidao_negaiva_lojafm.asp Aviso do OFS 23/2023 [12 de 17] 1/1



DECLARAÇÃO

JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, brasileiro, solteiro, Desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia, indicado para o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 4 do Regimento Interno e art. 5º, III, da Resolução n. 7/05, que:

- Não existem ações judiciais, seja como autor ou réu, em todo e qualquer grau de jurisdição, bem como procedimento administrativo-disciplinar, conforme documentação anexa.

Brasília, 25 de setembro de 2023.

JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
DESEMBARGADOR ESTADUAL INDICADO PELO STF PARA INTEGRAR O
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Avulso do OFS 23/2023 [13 de 17]



DECLARAÇÃO

JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, brasileiro, solteiro, Desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia, indicado para o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 5 do Regimento Interno, que:

- Atua no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, desde abril de 2012, exercendo o cargo de Desembargador.

Brasília, 24 de setembro de 2023.

**JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
DESEMBARGADOR ESTADUAL INDICADO PELO STF PARA INTEGRAR O
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

Avulso do OFS 23/2023 [14 de 17]



Exmo. Senhor Senador da República,

Eu, **José Edivaldo Rocha Rotondano**, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, apresento breve histórico profissional e acadêmico, a fim de demonstrar experiência jurisdicional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da função de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

No ano de 1983, graduei em Direito pela Faculdade de Direito de Ilhéus/Ba da Universidade Estadual de Santa Cruz, tornando-me especialista em Direito Civil e Processual Civil pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, em 1995.

Em 1984, logrei aprovação no concurso público para o Ministério Público do Estado da Bahia, tendo exercido a promotoria de justiça nas Comarcas de Casa Nova, São Francisco do Conde, Vitória da Conquista, Feira de Santana, Camaçari e Salvador, entre os anos de 1984 a 2005. Neste mesmo ano, fui promovido ao cargo de Procurador de Justiça, com atuação nas áreas Cível e Criminal.

Paralelamente, durante a carreira no MP/BA, exercei as seguintes funções administrativas: conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público – CSMP; membro da Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento de cargos dos Juizados Especiais; assessor especial do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça; Membro da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o ingresso na Carreira do Ministério Público, Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis, Fundações e Eleitorais – CAOCIF; e coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio-Ambiente. Durante a minha carreira no MP, desenvolvi e executei relevantes projetos departamentais, como por exemplo: Paternidade Responsável e Família Legal.

Já em 2012, alcei o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, pela vaga do quinto constitucional. Na atividade judicante, integro o Tribunal Pleno, bem como judiquei na 5ª Câmara Cível, tendo sido eleito Presidente da referida unidade, por



duas vezes (2014-2015 e 2020-2021); a 2^a Câmara Cível; as Seções Cíveis Reunidas; e a Seção Cível de Direito Público, unidade na qual presidi por uma gestão (2014-2015).

No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, assumi as seguintes funções administrativas: Membro do Grupo de Trabalho instituído pela Corregedoria Nacional de Justiça para acompanhar o retorno ao trabalho presencial na Justiça; Membro do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG-BA; Membro do Grupo de Trabalho instituído pela Corregedoria Nacional de Justiça, encarregado para elaborar estudos e propostas destinadas ao planejamento, à implantação e ao funcionamento do Sistema Eletrônico de Registros Públicos; Membro do Comitê de Governança – CGOV; Integrante do Conselho da Magistratura; Corregedor Geral da Justiça do TJBA; Membro da Comissão Especial de Informática; Membro do Grupo de Trabalho instituído para aprimoramento do Pje; Presidente do Grupo de Trabalho de Domicílio Eletrônico; Presidente do Grupo de Trabalho instituído para definir e acompanhar as regras de negócio do sistema de *business intelligence*; Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia; Presidente da Comissão Especial do Concurso Público para o cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça da Bahia; Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia; Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia; Membro e Presidente da Comissão para realização de estudos destinados a adequar o Regimento Interno do TJBA ao novo Código de Processo Civil; Membro e Presidente da Comissão de Segurança do TJBA; Membro da Comissão Especial e Temporária para apresentar propostas de alteração da Lei de Organização Judiciária do Estado e Regimento Interno do TJBA; Membro da Comissão de definição do perfil profissiográfico para cargo de juiz substituto; Presidente da Comissão de Concurso Público de provas e títulos para outorga de delegação das serventias extrajudiciais do Estado da Bahia.

Fui eleito Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – TRE, em 2016, assumindo a Presidência do órgão no biênio 2017-2019, e, em seguida, cumulei os cargos de Corregedor Eleitoral e Vice-Presidente da Corte, no biênio 2019-2020. Durante as minhas Gestões, desenvolvi e executei importantes projetos departamentais, como por exemplo: Biometrização do eleitorado; Eleitor do Futuro; Político do Futuro e Sessões Itinerantes.



No ano de 2022, tomei posse como Corregedor Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, para o biênio 2022-2024, tendo sido, também, eleito Presidente do Fórum Fundiário Nacional das Corregedorias Gerais dos Tribunais de Justiça, em abril daquele ano, e empossado no cargo de Presidente do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE), em janeiro de 2023. Enquanto Corregedor, elaborei e implementei diversos projetos significativos: “Encontro com o Corregedor”; “Regularização Fundiária”; “Virando a Página”; e “Enfim, nós!”.

Brasília, 25 de setembro de 2023.

José Edivaldo Rocha Rotondano

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Indicado pelo STF para integrar o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça

Avulso do OFS 23/2023 [17 de 17]





SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" N° 24, DE 2023

(nº 2.339.517/2023, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, incisos IV e V, da Constituição Federal, a indicação da Senhora RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no biênio 2023/2025, em vaga destinada a Juiz estadual.

AUTORIA: Supremo Tribunal Federal



[Página da matéria](#)

Avulso do OFS 24/2023 [1 de 17]





SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Praça dos Três Poderes - CEP 70175-900 - Brasília - DF - www.stf.jus.br
 Gabinete do Diretor-Geral, Sede, 2º andar, sala A-205

Ofício 2339517/PRES. STF

Brasília-DF, 04 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador RODRIGO PACHECO
 Presidente do Senado Federal
 Brasília – DF

Assunto: Indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

Senhor Presidente,

1. Comunico a Vossa Excelência que, em Sessão Administrativa realizada entre os dias 19 e 21 de setembro de 2023, o Supremo Tribunal Federal indicou, para compor o Conselho Nacional de Justiça – biênio 2023-2025, na forma do disposto no art. 103-B, incs. IV e V, da Constituição Federal, o Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e a Juíza de Direito RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

2. Encaminho a documentação exigida pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, pela Resolução do Senado Federal nº 7, de 27 de abril de 2005, e pelo Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para apreciação por essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ministro Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, em 04/10/2023, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2339517** e o código CRC **FE213517**.



Curriculum Vitae – Dra. Renata Gil de Alcantara Videira

Renata Gil Alcantara Videira, nascida em São Gonçalo, cidade do Rio de Janeiro, em 14 de julho de 1971.

Formada em Direito pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) tem especialização em Segurança Pública pela Universidade Federal Fluminense (NUCLEF-UFF) no primeiro semestre de 2007, e Mestre pelo Instituto Brasiliense de Direito Público, IDP - mestrado Profissional em Direito (2022).

Em 1998, após servir dois escritórios de advocacia, Renata tornou-se juíza de direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), assumindo as Comarcas de Conceição de Macabu (1998-2001) e Silva Jardim (2001-2003). Posteriormente, assumiu a titularidade da 2ª Vara de Rio Bonito (2003-2007), quando em outubro de 2007, foi empossada titular da 40ª Vara Criminal da Comarca Capital.

Foi coordenadora dos Polos Eleitorais do Rio de Janeiro para as eleições de 2012, além de atuar como coordenadora adjunta da pesquisa “Quem somos. A magistratura que queremos.”, realizada em conjunto pela Associação dos Magistrados Brasileiros e Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ).

Obteve destaque com a criação e coordenação da Central de Assessoramento Criminal no TJRJ, cartório de funcionários “sem rosto”, iniciativa reconhecida como modelo pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

De 2008 até 2010, foi representante da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ). Em janeiro de 2011, Renata foi eleita Vice-Presidente de Direitos Humanos da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) para o triênio 2011/2013.

Em fevereiro 2016, foi eleita presidente da AMAERJ, biênio 2016/2017, destacando em sua gestão a necessidade de uma promoção maior da igualdade de gênero e raça dentro dos tribunais brasileiros. Renata foi responsável pela organização do prêmio “AMAERJ Patrícia Acioli de Direitos Humanos” que premia diversas ações relativas às pautas sociais importantes. No mesmo ano foi empossada Vice-Presidente institucional da Associação dos Magistrados Brasileiros, triênio 2017/2019, onde coordenou a pesquisa da AMB “Quem somos. A magistratura que queremos” realizada em conjunto com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ).

Avulso do OFS 24/2023 [3 de 17]

Em seu segundo mandato como presidente da AMAERJ, reeleita com 685 votos, no biênio 2018/2019, criou o projeto socioambiental Remada Limpa, uma ação voluntária de conscientização ambiental e coleta de lixo com canoas havaianas na Baía de Guanabara, sede das competições de vela na Olimpíada 2016.

No ano de 2019, Renata foi eleita Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, triênio 2020/2022, com quase 80% dos votos, sendo a primeira mulher a assumir a presidência da AMB, reafirmando a necessidade de união da magistratura brasileira e aproximação com a sociedade. A jurista passou a integrar o grupo de trabalho criado pela presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que institui a política nacional de incentivo a participação institucional feminina no Poder Judiciário.

Renata foi a primeira juíza brasileira a avaliar um país no Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo, a primeira juíza estadual a participar da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) e idealizou no Rio de Janeiro a Central de Assessoramento Criminal (CAC) - iniciativa reconhecida como modelo pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Já palestrou cursos para juízes e promotores em Angola no combate à corrupção e lavagem de dinheiro.

Durante a pandemia de Covid-19, idealizou a campanha #ajustiçanãopara de valorização do trabalho da magistratura, com mais de 6 mil publicações nas mídias sociais, também lançou a Campanha Sinal vermelho contra a violência doméstica em parceria com o CNJ e apresentou ao Congresso Nacional o Pacote Basta (PL 741/2021) que no dia 28/07/2021 foi sancionado como a Lei n. 14.188/21, que define o programa de cooperação "Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica" como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. Renata é uma das principais ativistas da causa no mundo, conquistando inúmeros prêmios por sua atuação.

Em Outubro de 2021, com o apoio da Associação Internacional de Juízas Mulheres, ela resgatou 7 juízas do Afeganistão que estavam sofrendo ameaças pelo Talibã, a juíza Renata foi responsável por articular a concessão de visto humanitário e pela acolhida das juízas afgãs e suas famílias no Brasil, o sucesso do plano de acolhimento rendeu o Prêmio Faz a Diferença do jornal O Globo, na categoria Mundo.

Durante o mandato, coleciona condecorações e homenagens de honra ao mérito pela excelência dos trabalhos prestados à magistratura, temos os exemplos do Colar do Mérito Judiciário do TJ-PI Colar do Mérito Judiciário das Justiças Militares Estaduais, Colar do Mérito do Ministério Público – RJ, Medalha de Mérito do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, Medalha Exército Brasileiro em reconhecimento aos serviços relevantes em prol do Exército Brasileiro e recentemente o Diploma Honra Lata do Senado Federal do Brasil para agraciar [Avulso da OFS 24/2023, [4 de 17]




relevante contribuição na defesa dos direitos da mulher e questões do gênero no Brasil.

Foi nomeada Juiza Auxiliar da Corregedoria Nacional em janeiro de 2023, cargo que ocupa até a presente data.

Idealizadora do Instituto Nós por Elas, lançado em abril de 2023, que promove campanhas, ações e atos públicos para que toda mulher, independente de idade, classe social, etnia, religião, ideologia política e orientação sexual, possa viver uma vida sem medo de exercer sua individualidade.

Brasília, 25 de setembro de 2023.

RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA

Juíza de Direito



Avulso do OFS 24/2023 [5 de 17]



DECLARAÇÃO

Renata Gil de Alcantara Videira, brasileira, casada, Juíza de Direito, indicada para o cargo de **Conselheira do Conselho Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 1 do Regimento Interno e pelo art. 5º, I, da RSF 7/05, que:

- Não possui parentes que exerçam atividades públicas ou privadas vinculadas à sua atividade profissional.

Brasília, 25 de setembro de 2023.



Renata Gil de Alcantara Videira

**JUÍZA DE DIREITO INDICADA PELO STF PARA INTEGRAR O CONSELHO
NACIONAL DE JUSTIÇA**



DECLARAÇÃO

Renata Gil de Alcantara Videira, brasileira, casada, Juíza de Direito, indicada para o cargo de **Conselheira do Conselho Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo Art. 5º, IV, da Resolução n. 7/05, que:

- Não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília, 25 de setembro de 2023.


Renata Gil de Alcantara Videira
**JUÍZA DE DIREITO INDICADA PELO STF PARA INTEGRAR O CONSELHO
NACIONAL DE JUSTIÇA**



DECLARAÇÃO

Renata Gil de Alcantara Videira, brasileira, casada, Juíza de Direito, indicada para o cargo de **Conselheira do Conselho Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 2 do Regimento Interno, que:

- Não participou, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais, tendo, contudo, exercido a Presidência da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro - AMAERJ nos biênios 2016/2017 e 2018/2019 e a Presidência da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB no triênio 2020/2022 e tendo sido uma das cofundadoras do Instituto Nós Por Elas em 2021.

Brasília, 25 de setembro de 2023.



Renata Gil de Alcantara Videira

JUÍZA DE DIREITO INDICADA PELO STF PARA INTEGRAR O CONSELHO
NACIONAL DE JUSTIÇA



DECLARAÇÃO

Renata Gil de Alcantara Videira, brasileira, casada, Juíza de Direito, indicada para o cargo de **Conselheira do Conselho Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 3 do Regimento Interno, a regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa.

Brasília, 25 de setembro de 2023.


Renata Gil de Alcantara Videira

**JUÍZA DE DIREITO INDICADA PELO STF PARA INTEGRAR O CONSELHO
NACIONAL DE JUSTIÇA**

Avulso do OFS 24/2023 [9 de 17]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA
CPF: *informações pessoais*

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:08:44 do dia 31/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2023.

Código de controle da certidão: **3D48.5793.7FFF.6A67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Avulso do OFS 24/2023 [10 de 17]





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2023.1.3644702-3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : informações pessoais	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 25/09/2023 11:11	
VÁLIDA ATÉ : 24/12/2023	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	

Avulso do OFS 24/2023 [11 de 17]



 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa</p>	<p>Código de Controle 4SCB8C3MM</p>
---	--

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas físicas - CPF sob o nº **informações pessoais**, com endereço no(a) **informações pessoais**, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA**Observações Complementares**

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 28/09/2023

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 13/01/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br



Ivo Marinho de Barros Junior
 Procurador-Coordenador
 Procuradoria da Dívida Ativa
 Mat. 11/297.772-6

Avulso do OFS 24/2023 [12 de 17]



DECLARAÇÃO

Renata Gil de Alcantara Videira, brasileira, casada, Juíza de Direito, indicada para o cargo de **Conselheira do Conselho Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 4 do Regimento Interno e art. 5º, III, da Resolução n. 7/05, que:

- Não existem ações judiciais, seja como autor ou réu, em todo e qualquer grau de jurisdição, bem como procedimento administrativo-disciplinar.

Brasília, 25 de setembro de 2023.



Renata Gil de Alcantara Videira

JUÍZA DE DIREITO INDICADA PELO STF PARA INTEGRAR O CONSELHO
NACIONAL DE JUSTIÇA

Avulso do OFS 24/2023 [13 de 17]



DECLARAÇÃO

Renata Gil de Alcantara Videira, brasileira, casada, Juíza de Direito, indicada para o cargo de **Conselheira do Conselho Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 5 do Regimento Interno, que:

- Atua nos seguintes juízos:

1. De 2007 até a presente data, 40^a Vara Criminal da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Juíza de Direito
2. De 2022 até a presente data, 12^a Vara de Fazenda da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Juíza de Direito

Brasília, 25 de setembro de 2023.



Renata Gil de Alcantara Videira

**JUÍZA DE DIREITO INDICADA PELO STF PARA INTEGRAR O CONSELHO
NACIONAL DE JUSTIÇA**

Avulso do OFS 24/2023 [14 de 17]



Exmo. Senhor Senador da República,

Eu, **Renata Gil de Alcantara Videira**, juíza de direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, apresento breve histórico profissional e acadêmico, a fim de demonstrar experiência jurisdicional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da função de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Logrei o bacharelado em Direito pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), tornando-me especialista em Segurança Pública pela Universidade Federal Fluminense (NUCLEF-UFF) no primeiro semestre de 2007, e mestre pelo Instituto Brasiliense de Direito Público, IDP - mestrado Profissional em Direito (2022).

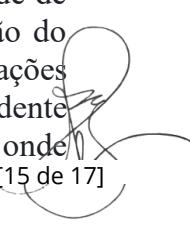
Após exercer a advocacia privada em dois escritórios, tornei-me juíza de direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) em 1998, assumindo as Comarcas de Conceição de Macabu (1998-2001) e Silva Jardim (2001-2003). Posteriormente, assumi a titularidade da 2ª Vara de Rio Bonito (2003-2007), quando em outubro de 2007, fui empossada titular da 40ª Vara Criminal da Comarca Capital.

Fui coordenadora dos Polos Eleitorais do Rio de Janeiro para as eleições de 2012, além de atuar como coordenadora adjunta da pesquisa “Quem somos. A magistratura que queremos.”, realizada em conjunto pela Associação dos Magistrados Brasileiros e Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ).

Obtive destaque com a criação e coordenação da Central de Assessoramento Criminal (CAC) no TJRJ, cartório de funcionários “sem rosto”, iniciativa reconhecida como modelo pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

De 2008 até 2010, fui representante da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ). Em janeiro de 2011, fui eleita Vice-Presidente de Direitos Humanos da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) para o triênio 2011/2013.

Em fevereiro 2016, fui eleita presidente da AMAERJ, biênio 2016/2017, destacando em minha gestão a necessidade de uma promoção maior da igualdade de gênero e raça dentro dos tribunais brasileiros. Fui responsável pela organização do prêmio “AMAERJ Patrícia Acioli de Direitos Humanos” que premia diversas ações relativas às pautas sociais importantes. No mesmo ano fui empossada Vice-Presidente institucional da Associação dos Magistrados Brasileiros, triênio 2017/2019, onde


Avulso do OFS 24/2023 [15 de 17]



coordenei a pesquisa da AMB “Quem somos. A magistratura que queremos” realizada em conjunto com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ).

No segundo mandato como presidente da AMAERJ, reeleita com 685 votos, no biênio 2018/2019, criei o projeto socioambiental Remada Limpa, uma ação voluntária de conscientização ambiental e coleta de lixo com canoas havaianas na Baía de Guanabara, sede das competições de vela na Olimpíada 2016.

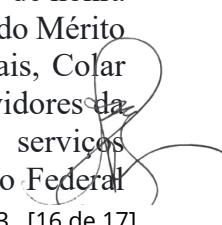
No ano de 2019, fui eleita Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, triênio 2020/2022, com quase 80% dos votos, sendo a primeira mulher a assumir a presidência da AMB, reafirmando a necessidade de união da magistratura brasileira e aproximação com a sociedade. Passei a integrar o grupo de trabalho criado pela presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que institui a política nacional de incentivo a participação institucional feminina no Poder Judiciário.

Fui a primeira juíza brasileira a avaliar um país no Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFISUD) e a primeira juíza estadual a participar da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (ENCCLA). Já palestrei cursos para juízes promotores em Angola no combate à corrupção e lavagem de dinheiro.

Durante a pandemia de Covid-19, idealizei a campanha #ajustiçanão para de valorização do trabalho da magistratura, com mais de 6 mil publicações nas mídias sociais, também lancei a Campanha Sinal vermelho contra a violência doméstica em parceria com o CNJ e apresentei ao Congresso Nacional o Pacote Basta (PL 741/2021) que no dia 28/07/2021 foi sancionado como a Lei n. 14.188/21, que define o programa de cooperação “Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica” como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Em Outubro de 2021, com o apoio da Associação Internacional de Juízas Mulheres, resgatamos 07 juízas do Afeganistão que estavam sofrendo ameaças pelo Talibã. Fui responsável por articular a concessão de visto humanitário e pela acolhida das juízas afgãs e suas famílias no Brasil. O sucesso do plano de acolhimento rendeu o Prêmio Faz a Diferença do jornal OGlobo, na categoria Mundo.

Durante o mandato na AMB, recebi condecorações e homenagens de honra ao mérito pela excelência dos trabalhos prestados à magistratura, como o Colar do Mérito Judiciário do TJ-PI, Colar do Mérito Judiciário das Justiças Militares Estaduais, Colar do Mérito do Ministério Público – RJ, Medalha de Mérito do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, Medalha Exército Brasileiro em reconhecimento aos serviços relevantes em prol do Exército Brasileiro e o Diploma Bertha Lutz do Senado Federal do Bra


Avulso do OFS 24/2023 [16 de 17]



dos direitos da mulher e questões do gênero no Brasil.

Fui nomeada Juiza Auxiliar da Corregedoria Nacional em janeiro de 2023, cargo que ocupo até a presente data.

Sou uma das idealizadoras do Instituto Nós por Elas, lançado em abril de 2023, que promove campanhas, ações e atos públicos para que toda mulher, independente de idade, classe social, etnia, religião, ideologia política e orientação sexual, possa viver uma vida sem medo de exercer sua individualidade.

Brasília, 25 de setembro de 2023.

RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA
Juíza de Direito

Avulso do OFS 24/2023 [17 de 17]



Projeto de Decreto Legislativo





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 347, DE 2023

Regulamenta o inciso XI do art. 49 da Constituição Federal, que fixa a competência exclusiva do Congresso Nacional para zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes.

AUTORIA: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS)

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 347/2023 [1 de 15]





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/23725.80228-04

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2023

Regulamenta o inciso XI do art. 49 da Constituição Federal, que fixa a competência exclusiva do Congresso Nacional para zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto Legislativo regulamenta o exercício da competência exclusiva do Congresso Nacional para zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes e órgãos independentes, nos termos do inciso XI do art. 49 da Constituição Federal (CF).

Parágrafo único. Para efeitos deste Decreto Legislativo, são órgãos independentes os Tribunais do Poder Judiciário, o Ministério Público da União (MPU), o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Defensoria Pública da União (DPU).

CAPÍTULO II – DA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 2º É da competência legislativa exclusiva do Congresso Nacional ou de suas Casas:

I – dispor, por emenda à Constituição, sem a sanção do Presidente da República, sobre todas as matérias de competência constitucional da União, nos termos do art. 60 da CF;



II – dispor, por lei ordinária ou complementar, com a sanção do Presidente da República, sobre todas as matérias de competência legal da União, nos termos do art. 48 da CF;

III – dispor, sem a sanção do Presidente da República, sobre as matérias de competência exclusiva do Congresso Nacional:

a) por decreto legislativo, nos termos do art. 49 e do art. 62, § 3º, da CF;

b) por resolução do Congresso, nos termos do art. 57, § 3º, II, e do art. 68, §§ 2º e 3º, da CF;

IV – dispor, por resolução da Câmara, sem a sanção do Presidente da República, sobre as matérias de competência privativa da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 51, do art. 53, §§ 2º, 3º, 7º e 8º, e do art. 55, § 2º, da CF;

V – dispor, por resolução do Senado, sem a sanção do Presidente da República, sobre as matérias de competência privativa do Senado Federal, nos termos do art. 52, do art. 53, §§ 2º, 3º, 7º e 8º, do art. 55, § 2º, e do art. 155, § 1º, IV, § 2º, IV e V, e § 6º, I, da CF;

VI – dispor, por ato do Presidente ou da Mesa da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, conforme o caso, com força de lei, sobre:

a) organização e funcionamento da administração da Câmara, do Senado ou do Congresso, respectivamente, quando isso não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgão público;

b) extinção de funções ou cargos públicos da Câmara, do Senado ou do Congresso, respectivamente, quando vagos.

§ 1º Serão deliberadas pelas duas Casas do Congresso Nacional em sessões separadas:

I – as matérias de que tratam os incisos I e II do *caput*, observado o inciso I do § 2º;

II – as matérias de que trata a alínea *a* do inciso III do *caput*, observado o inciso II do § 2º.

§ 2º Serão deliberados pelas duas Casas do Congresso Nacional em sessão conjunta bicameral:

I – os projetos de lei ordinária referentes ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual, ou às suas alterações, e aos créditos adicionais;

lo2023-13560

Avulso do PDL 347/2023 [3 de 15]



II – o projeto de decreto legislativo de julgamento das contas anuais do Presidente da República (art. 49, IX, CF);

III – as matérias de que trata a alínea *b* do inciso III do *caput*.

§ 3º As matérias de que tratam os incisos IV e V do *caput* serão deliberadas apenas pela respectiva Casa.

§ 4º Os atos de que trata o inciso VI do *caput*, quando referentes ao Congresso Nacional, poderão ser expedidos conjuntamente pelos Presidentes ou pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

§ 5º Os Regimentos Internos das duas Casas e o Regimento Comum do Congresso Nacional poderão delegar às respectivas Comissões competência para discutir e votar projetos de lei, de decreto legislativo ou de resolução, nos termos do art. 58, § 2º, I, da CF.

Art. 3º É da competência administrativa normativa exclusiva do Congresso Nacional ou de suas Casas expedir:

I – atos do respectivo Presidente ou Mesa para a fiel execução das leis;

II – instruções, portarias e outros atos administrativos normativos para a execução de leis, decretos, regulamentos e atos do respectivo Presidente ou Mesa.

CAPÍTULO III – DA ATRIBUIÇÃO NORMATIVA DOS OUTROS PODERES E DOS ÓRGÃOS INDEPENDENTES

Art. 4º É da atribuição normativa do Poder Executivo:

I – iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos na CF (art. 84, III, CF);

II – sancionar os projetos de lei ordinária ou complementar e promulgar as leis deles decorrentes (art. 84, IV, CF);

III – vetar projetos de lei ordinária ou complementar, total ou parcialmente (art. 84, V, CF);

IV – expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis, com alcance restrito ao próprio Poder Executivo (art. 84, IV, CF);

V – dispor, mediante decreto autônomo, com força de lei, sobre:

a) organização e funcionamento da administração do Poder Executivo, quando isso não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgão público (art. 84, VI, a, CF);

lo2023-13560

Avulso do PDL 347/2023 [4 de 15]



b) extinção de funções ou cargos públicos do Poder Executivo, quando vagos (art. 84, VI, *b*, CF);

VI – editar medidas provisórias, com força de lei, nos termos do art. 62 da CF;

VII – expedir instruções, portarias e outros atos administrativos normativos para a execução das leis, decretos e regulamentos, com alcance restrito ao próprio Poder Executivo (art. 87, parágrafo único, II, CF);

Parágrafo único. As atribuições normativas de que tratam os incisos I a VI do *caput* são de competência privativa do Presidente da República.

Art. 5º É da atribuição normativa do Poder Judiciário:

I – iniciar o processo legislativo, por meio do Tribunal competente, na forma e nos casos previstos na CF;

II – elaborar seus regimentos internos, por meio dos respectivos Tribunais, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos (art. 96, I, *a*, CF);

III – propor ao Congresso Nacional, observado o disposto no art. 169 da CF, por iniciativa do Supremo Tribunal Federal (STF), dos Tribunais Superiores ou do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), conforme o caso:

a) a alteração do número de membros dos Tribunais inferiores, onde houver (art. 96, II, *a*, CF);

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos Tribunais inferiores, onde houver (art. 96, II, *b*, CF);

c) a criação ou a extinção dos Tribunais inferiores (art. 96, II, *c*, CF);

d) a alteração da organização e da divisão judiciárias (art. 96, II, *d*, CF);

IV – dispor, mediante ato do Tribunal competente ou de seu Presidente, com força de lei, sobre:

a) organização e funcionamento da administração do Tribunal, quando isso não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgão público;

b) extinção de funções ou cargos públicos do Tribunal, quando vagos;

lo2023-13560

Avulso do PDL 347/2023 [5 de 15]



V – expedir atos de Tribunal ou de Presidente de Tribunal para a fiel execução das leis, no âmbito do respectivo Tribunal;

VI – expedir instruções, portarias e outros atos administrativos normativos para a execução das leis, decretos, regulamentos e atos do respectivo Tribunal ou de seu Presidente, no âmbito do respectivo Tribunal;

VII – expedir, por meio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), atos regulamentares com o fim de zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura (art. 103-B, § 4º, I, CF);

VIII – expedir, por meio do STF ou do TJDFT, conforme o caso, decisões judiciais em controle abstrato de constitucionalidade com eficácia contra todos e efeito vinculante para os demais órgãos do Poder Judiciário e a Administração Pública de todas as esferas de Governo (art. 102, I, a, e § 2º, CF; art. 125, § 2º, CF);

IX – expedir, por meio do STF, súmulas de efeitos vinculantes para os demais órgãos do Poder Judiciário e a Administração Pública de todas as esferas de Governo, bem como proceder a sua revisão ou cancelamento (art. 103-A, CF);

X – expedir outras decisões judiciais que, nos termos da CF ou de lei, possuam caráter normativo, eficácia contra todos ou efeito vinculante.

§ 1º São de iniciativa privativa do STF:

I – o projeto de lei complementar que dispõe sobre o Estatuto da Magistratura ou suas alterações (art. 93, *caput*, CF);

II – o projeto de lei de criação, transformação, extinção e remuneração dos cargos dos serviços auxiliares do CNJ;

§ 2º É da competência exclusiva:

I – do STF ou do TJDFT, conforme o caso, expedir decisões judiciais em controle abstrato de constitucionalidade com eficácia contra todos e efeito vinculante (art. 102, I, a, e § 2º, CF; art. 125, § 2º, CF);

II – do STF expedir súmulas de efeitos vinculantes (art. 103-A, CF).

Art. 6º É da atribuição normativa do MPU:

I – iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos na CF;

II – dispor, mediante ato do Procurador-Geral da República (PGR), com força de lei, sobre:

a) organização e funcionamento da administração do MPU, quando isso não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgão público;

b) extinção de funções ou cargos públicos do MPU, quando vagos;

III – expedir atos do PGR para a fiel execução das leis, no âmbito do MPU;

IV – expedir instruções, portarias e outros atos administrativos normativos para a execução das leis, decretos, regulamentos e atos do PGR, no âmbito do MPU;

V – expedir, por meio do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), atos regulamentares com o fim de zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público (art. 130-A, § 2º, I, CF).

§ 1º É de iniciativa do PGR ou do Presidente da República o projeto de lei complementar que dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do MPU ou suas alterações (art. 61, § 1º, II, *d*, CF; art. 128, § 5º, CF).

§ 2º São de iniciativa privativa do PGR:

I – o projeto de lei de criação, transformação, extinção e remuneração dos cargos dos serviços auxiliares do CNMP;

II – os demais projetos de lei referentes ao MPU.

Art. 7º É da atribuição normativa do TCU:

I – iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos na CF;

II – elaborar seu regimento interno, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos administrativos (art. 73, *caput*, CF c/c art. 96, I, *a*, CF);

III – propor ao Congresso Nacional, observado o disposto no art. 169 da CF:

a) a criação e a extinção de cargos do Tribunal e a remuneração dos seus serviços auxiliares (art. 73, *caput*, CF c/c art. 96, II, *b*, CF);

b) a fixação do subsídio de seus Ministros, Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal (art. 73, *caput*, CF c/c art. 96, II, *b*, CF);

c) a alteração da organização e da divisão interna do Tribunal (art. 73, *caput*, CF c/c art. 96, II, *d*, CF);

lo2023-13560

Avulso do PDL 347/2023 [7 de 15]



IV – dispor, mediante ato do Tribunal ou de seu Presidente, com força de lei, sobre:

a) organização e funcionamento da administração do Tribunal, quando isso não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgão público;

b) extinção de funções ou cargos públicos do Tribunal, quando vagos;

V – expedir atos do Tribunal ou de seu Presidente para a fiel execução das leis, no âmbito do TCU;

VI – expedir instruções, portarias e outros atos administrativos normativos para a execução das leis, decretos, regulamentos e atos do Tribunal ou de seu Presidente, no âmbito do TCU.

Art. 8º É da atribuição normativa da DPU:

I – iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos na CF;

II – propor ao Congresso Nacional, observado o disposto no art. 169 da CF:

a) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares (art. 134, § 4º, CF c/c art. 96, II, b, CF);

b) a criação e a extinção de cargos e a fixação do subsídio de seus membros (art. 134, § 4º, CF c/c art. 96, II, b, CF);

c) a alteração da organização e da divisão interna da DPU (art. 134, § 4º, CF c/c art. 96, II, d, CF);

III – expedir instruções, portarias e outros atos administrativos normativos para a execução das leis, decretos e regulamentos, no âmbito da DPU.

Parágrafo único. É de iniciativa privativa do Defensor Público-Geral Federal os projetos de lei referentes à DPU.

Art. 9º O decreto autônomo ou ato equivalente do chefe de Poder ou órgão independente que dispuser sobre organização e funcionamento da administração pública ou extinção de funções ou cargos públicos vagos terá aplicação apenas no respectivo Poder ou órgão.

CAPÍTULO IV – DA PRESERVAÇÃO DA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

lo2023-13560

Avulso do PDL 347/2023 [8 de 15]

Art. 10. O exercício da atribuição normativa dos outros Poderes ou dos órgãos independentes ofenderá a competência legislativa do Congresso Nacional ou de suas Casas quando:

I – o Poder ou órgão independente expedir ato ou decisão de caráter normativo fora dos casos previstos:

- a) no art. 4º, no caso do Poder Executivo;
- b) no art. 5º, no caso do Poder Judiciário;
- c) no art. 6º, no caso do MPU;
- d) no art. 7º, no caso do TCU;
- e) no art. 8º, no caso da DPU;

II – o Poder ou órgão independente invadir ou desrespeitar, direta ou indiretamente, a competência legislativa do Congresso Nacional ou de suas Casas, ainda que a pretexto de exercer suas atribuições constitucionais, legais, judiciais ou administrativas;

III – o Poder ou órgão independente expedir ato ou decisão de caráter normativo, de natureza legal, administrativa ou judicial, que:

- a) fira a independência do Congresso Nacional ou de suas Casas;
- b) ofenda a harmonia entre ele e o Congresso Nacional ou suas Casas;
- c) usurpe função do Congresso Nacional ou de suas Casas;
- d) desrespeite os princípios da reserva legal, da anterioridade, da irretroatividade da lei, da coisa julgada ou outras normas constitucionais ou legais;
- e) crie Direito que o Congresso Nacional ou suas Casas decidiram ainda não criar, salvo quando o próprio órgão ou Poder tiver competência constitucional para isso;
- f) represente interpretação em flagrante contradição com o texto da CF ou de lei.

Parágrafo único. Caberá consulta à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal ou a Comissão mista do Congresso Nacional especialmente criada para este fim para a resolução de dúvida sobre:

I – a natureza criadora de Direito do ato ou decisão de caráter normativo do Poder ou órgão independente;

II – a existência de flagrante contradição do ato ou decisão de caráter normativo do Poder ou órgão independente com o texto da CF ou de lei.

lo2023-13560

Avulso do PDL 347/2023 [9 de 15]



Art. 11. Sempre que o exercício da atribuição normativa de outro Poder ou órgão independente ofender a competência legislativa do Congresso Nacional ou de suas Casas, o Congresso, a fim de zelar pela preservação dessa competência, poderá:

I – assinar prazo razoável para que o Poder ou órgão independente adote as providências cabíveis, no âmbito de sua competência, para a correção da inconstitucionalidade ou ilegalidade;

II – sustar, por decreto legislativo, se não atendido no prazo de que trata o inciso I, o ato ou decisão de caráter normativo do Poder ou órgão independente que ofenda sua competência legislativa ou de suas Casas;

III – representar ao Poder ou órgão competente sobre as irregularidades ou abusos apurados, para a promoção da responsabilidade civil, penal e administrativa dos infratores.

§ 1º As medidas de que tratam os incisos I e III do *caput* serão adotadas:

I – pelo Presidente do Congresso Nacional, no caso de ofensa à competência exclusiva do Congresso Nacional;

II – pelo Presidente da Casa do Congresso Nacional que tiver sua competência privativa ofendida.

§ 2º A iniciativa do projeto do decreto legislativo de que trata o inciso II do *caput* será:

I – de parlamentar ou Comissão de qualquer das Casas do Congresso Nacional ou de Comissão mista do Congresso Nacional, no caso de ofensa à competência exclusiva do Congresso Nacional;

II – de parlamentar ou Comissão da Casa do Congresso Nacional que tiver sua competência privativa ofendida.

Art. 12. O Congresso Nacional, suas Casas e respectivas Comissões poderão solicitar informações aos membros dos outros Poderes ou dos órgãos independentes responsáveis pela edição do ato ou decisão de caráter normativo impugnada.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O Congresso Nacional poderá utilizar as medidas de que trata este Decreto Legislativo para zelar pela preservação de sua competência administrativa normativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes ou órgãos independentes.

lo2023-13560

Avulso do PDL 347/2023 [10 de 15]



Art. 14. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As Constituições devem garantir o funcionamento harmônico dos Poderes e prever regras de resolução de conflitos nas situações que possam representar usurpação de competências de um Poder pelo outro. No caso de exorbitância do poder normativo do Executivo, a Carta Magna traz expressa a possibilidade de o Legislativo exercer o controle repressivo, com base no inciso V do art. 49, que prevê a competência exclusiva do Congresso Nacional de “*sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa*”. Não obstante, não estão claros na Constituição os mecanismos à disposição do Parlamento para reprimir ofensas à sua função legislativa decorrentes de atos ou decisões normativas de outro Poder que não o Executivo.

Todavia, o fato de tais mecanismos não estarem claros não significa que eles não existam. A Carta Política traz expressamente, no inciso XI do art. 49, a competência exclusiva do Congresso Nacional para “*zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes*”. É preciso compreender o real alcance dessa regra e os mecanismos de que o Parlamento pode se valer para exercer a função de zelar por sua competência legislativa. Tais mecanismos, por não estarem expressos na Constituição, devem ser discriminados em norma legal infraconstitucional.

O inciso XI do art. 49 é competência mais ampla que a do inciso V do mesmo artigo. No caso do inciso XI, a Lei Maior deixou em aberto as medidas concretas que o Parlamento pode adotar para zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes. Isso significa que o constituinte originário deixou para a lei infraconstitucional a tarefa de elencar os meios pelos quais o Congresso poderá zelar pela preservação de sua competência legislativa.

Um desses meios pode ser, por exemplo, a sustação de atos normativos do Poder ou órgão, como já acontece com os atos do Executivo. Foi o caso do Decreto Legislativo nº 424, de 2013, que sustou a Resolução do TSE nº 23.389, de 9 de abril de 2013, a qual modificava o número de Deputados Federais por Estado para o pleito de 2014.

Os demais Poderes não podem adotar normas supridoras da lei, caso a demora ou a inércia do Parlamento em legislar caracterizem, na visão

lo2023-13560

Avulso do PDL 347/2023 [11 de 15]

daqueles órgãos, a ausência de regulamentação de situações sociais. Em relação ao Poder Judiciário, essa problemática tem sido chamada de ativismo judicial, fenômeno já bastante conhecido e que hoje tem chegado a níveis de duvidosa legitimidade constitucional, com situações que chegam a caracterizar verdadeira usurpação da função legislativa do Parlamento.

Luís Roberto Barroso¹ relembra que o juiz normalmente está preparado para realizar a justiça apenas do caso concreto, a microjustiça, pois ele nem sempre dispõe de informações, tempo e mesmo conhecimento suficientes para avaliar o impacto de suas decisões em processos individuais sobre a realidade de um segmento econômico ou a prestação de um serviço público. Ele aduz que tampouco é o juiz passível de responsabilização política por eventuais escolhas desastradas.

Um caso notório de ativismo judicial foi o das decisões do STF pela criminalização da homofobia (ADO nº 26 e MI nº 4733), embora o Parlamento não tenha decidido criminalizá-la por lei, como manda a Constituição.² Outro caso, este mais atual, é o da descriminalização do aborto, em que o STF vem decidindo que o aborto realizado até o terceiro mês não deve ser considerado crime (HC nº 124306 e ADPF nº 442), ainda que o Código Penal seja claro em caracterizar a prática como criminosa. Não se está discutindo aqui o mérito dessas decisões ativistas. Podem elas ser consideradas benéficas ou não para a sociedade, a depender do ponto de vista de quem as analisa. O que se discute é a competência para inovar o Direito, função precípua do Parlamento que não pode ser desrespeitada pelos outros Poderes.

A eventual decisão do Parlamento de (ainda) não legislar, de levar mais tempo debatendo e maturando a decisão de editar uma lei, deve ser respeitada pelos demais Poderes. É lição básica da Ciência Política que, no processo legislativo, a “não decisão” é também uma decisão. A lei na democracia atual, complexa e pluralista, não é meramente um texto gramatical elaborado por técnicos. A legislação se constrói discursivamente, por meio de interação com o ordenamento jurídico vigente e com os atores sociais aos quais ela se destina. A sociedade complexa necessita de tempo e aprofundamento no estudo da elaboração legislativa, para que haja legitimidade dos comandos legais adotados.

Há, portanto, para legislar, um tempo próprio do Parlamento, que precisa ouvir a sociedade, amadurecer a decisão e produzir normas que estejam

¹ BARROSO, Luís Roberto. **Judicialização, ativismo judicial e legitimidade democrática**. [Syn]Thesis, Rio de Janeiro, vol. 5, nº 1, 2012, p. 23-32. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/synthesis/article/view/7433>. Acesso em 04.out.2023.

² Reza o art. 5º, XXXIX, da CF: “não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal”. Essa regra constitucional é reproduzida no art. 1º do Código Penal.



em conexão com os anseios da população, sem fazer leis de “afogadilho”, para usar a expressão do saudoso Ministro do STF Victor Nunes Leal³. Além disso, a “não decisão” pode significar, simplesmente, que o Poder Legislativo entendeu que não é conveniente ao povo criar lei sobre o assunto em questão, de modo que não cabe a outro Poder, que não detém a função legislativa, estabelecer regra supridora sobre o tema.

As decisões do Parlamento são naturalmente mais lentas. Qualquer processo decisório em colegiados plurais é mais moroso, pois exige debate, respeito às diversas opiniões e formação de convicções e maiorias. Por isso, as decisões democráticas são sempre mais lentas do que as autoritárias. O Parlamento decide após ouvir as minorias, ponderar sobre as diversas correntes existentes e construir uma solução jurídica que, se não a melhor, pelo menos em tese mais adequada do que a oriunda de uma decisão singular ou oligárquica.

Há também uma ideia no imaginário popular de que um Parlamento é tanto melhor quanto mais leis produz. Mas, além de produzir as leis necessárias, o Legislativo também deve barrar as iniciativas que, após o debate necessário, a sociedade entendeu serem inadequadas.

Assim, caso outro Poder edite normas ou adote decisões que representem desrespeito às leis regularmente aprovadas pelo Congresso Nacional ou venham a preencher lacuna de lei inexistente por decisão do Legislativo, estará configurada a ofensa à competência do Parlamento, a qual, neste caso, pode ser preservada pela edição de um decreto legislativo, seja com base no inciso V do art. 49 da Constituição Federal (CF), caso o ato normativo ilegal ou inconstitucional seja do Executivo, seja com fulcro no inciso XI do mesmo artigo, caso a norma seja de outro órgão ou Poder. O Estado de Direito não pode existir se as leis puderem ser produzidas, modificadas ou revogadas por órgão diverso daquele a quem a CF atribuiu a função de legislar e, ainda por cima, sem o prévio conhecimento dos cidadãos e do próprio órgão legislador.

A competência do Congresso para zelar pela preservação de sua competência legislativa é norma constitucional **originária** e, portanto, parte inerente do sistema de freios e contrapesos entre os Poderes. Conforme o art. 2º da Carta Magna, os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário não são apenas independentes, mas também harmônicos entre si, sendo o sistema constitucional de freios e contrapesos o mecanismo que promove essa

³ LEAL, Victor Nunes. **Técnica legislativa**. In: Problemas de Direito Público. Rio de Janeiro: Forense, 1960, pp. 24-25.



harmonia, ao permitir que um Poder controle o outro, quando este exorbita de suas atribuições constitucionais ou invade competência que não é sua.

Luciano e Rocha⁴ destacam que, em função do atual desenvolvimento do nosso constitucionalismo, limitar a atividade de controle do Congresso Nacional apenas sobre o Executivo é apanhar o Legislativo, em grave situação de desbalanceamento entre os Poderes, que devem ser harmônicos entre si. Isso porque, desde 1988, foram reconhecidas ao Judiciário, ao Ministério Público, aos Tribunais de Contas e, mais recentemente, à Defensoria Pública, diversas competências normativas, cujo exercício exorbitante não se encontra alcançado pelo art. 49, V, da CF, que menciona apenas os atos do Executivo.

Desse modo, é preciso que o Congresso assuma seu papel de órgão de controle de atos praticados pelos demais Poderes, uma vez que essa possibilidade já é prevista implicitamente na competência originária do art. 49, inciso XI, da Constituição, devendo apenas ser explicitada em norma legal. Essa norma deve ser um decreto legislativo, instrumento apto a dispor sobre as matérias de competência exclusiva do Congresso Nacional, não somente para o exercício concreto da competência, mas também para regulamentar esse exercício.

Verifica-se, assim, ser legítima e oportuna a iniciativa do Congresso de, por meio de decreto legislativo, regulamentar sua prerrogativa de zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes e explicitar os mecanismos para a materialização dessa competência.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste importante projeto, fundamental para a independência do Congresso Nacional, o Estado de Direito e a harmonia entre os Poderes.

Sala das Sessões,

Senadora SORAYA THRONICKE

⁴ LUCIANO, Pablo Bezerra e ROCHA, Vanessa Affonso. **Congresso deve poder derrubar “atos normativos” do Judiciário.** Consultor Jurídico, 25.ago.2015. Disponível em <https://www.conjur.com.br/2015-ago-25/congresso-poder-derrubar-atos-normativos-judiciario>. Acesso em 04.out.2023.



LEGISLAÇÃO CITADA

- [urn:lex:br:congresso.nacional:regimento.interno:1970;1970](https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:congresso.nacional:regimento.interno:1970;1970)
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:congresso.nacional:regimento.interno:1970;1970>
- **Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88**
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - [art49_cpt_inc5](#)
 - [art49_cpt_inc11](#)
- **Decreto Legislativo nº 424 de 04/12/2013 - DLG-424-2013-12-04 - 424/13**
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.legislativo:2013;424>



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 4889, DE 2023

Altera as Leis nº 9.613, de 3 de março de 1998, e no 14.286, de 29 de dezembro de 2021, para dispor sobre a simplificação da documentação exigida nas operações de câmbio de valores até o limite da cota na forma da lei.

AUTORIA: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4889/2023 [1 de 6]



PROJETO DE LEI N° DE 2023

Altera as Leis nº 9.613, de 3 de março de 1998, e nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021, para dispor sobre a simplificação da documentação exigida nas operações de câmbio de valores até o limite da cota na forma da lei.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera as Leis nº 9.613, de 3 de março de 1998, e nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021, para simplificar a identificação do cliente em operações de câmbio com valor menor ou igual ao limite da cota na forma da lei.

Art. 2º O art. 10 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10.....

.....
II - manterão registro de toda transação em moeda nacional ou estrangeira, títulos e valores mobiliários, títulos de crédito, metais, ou qualquer ativo passível de ser convertido em dinheiro, que ultrapassar limite fixado pela autoridade competente e nos termos de instruções por esta expedidas, observado o disposto no § 4º;

.....
§ 4º Nas operações de câmbio com valor igual ou inferior ao limite da cota, as instituições financeiras e demais pessoas mencionadas no *caput* deste artigo somente poderão exigir a identificação do cliente, mediante apresentação de nome completo e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), inclusive quando se tratar de pessoa exposta politicamente, conforme definido em ato normativo editado pela autoridade competente. ” (NR)

Art. 3º O art. 4º da Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:



“Art. 4º.....
.....

§ 4º Nas operações de câmbio com valor igual ou inferior a cota, as instituições financeiras e demais pessoas mencionadas no *caput* deste artigo somente poderão exigir a identificação do cliente, mediante apresentação de nome completo e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), inclusive quando se tratar de pessoa exposta politicamente, conforme definido em ato normativo editado pela autoridade competente.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O novo marco legal do câmbio (Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021) buscou modernizar e aperfeiçoar nossa legislação cambial e imprimir maior eficiência a este mercado, em linha com o maior controle ao combate a ilícitos como lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

A Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, por sua vez, dispõe sobre os crimes de lavagem de direitos e valores, e cria mecanismos para prevenir a utilização do sistema financeiro para ilícitos e cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF).

O controle das atividades financeiras é essencial para permitir que as autoridades possam atuar no combate à lavagem de dinheiro e outros ilícitos. Os arts. 9º e 10 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, dispõem sobre as pessoas que estão sujeitas ao mecanismo de controle e a identificação dos clientes e manutenção dos registros.

O Brasil integra o Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI), devendo seguir as suas recomendações. Entre elas estão as que tratam da devida diligência com relação ao cliente (Recomendação nº 10) e das pessoas expostas politicamente (Recomendação nº 12).

Conforme a *Metodologia para avaliar o cumprimento técnico das recomendações do Gafi e a efetividade do sistema antilavagem de dinheiro e contra o financiamento do terrorismo*, documento editado pelo mesmo ente, no caso de transações ocasionais com clientes, as instituições



financeiras devem adotar medidas de devida diligência quando o valor da operação exceder 10 mil dólares.

Ademais, as instituições devem, durante o relacionamento comercial com qualquer cliente, examinar as transações realizadas, para verificar se são consistentes com o conhecimento que têm do cliente, dos seus perfis de negócio e riscos, incluindo, **quando necessário**, a fonte dos valores (itens 10.2, *b*, e 10.7, *a*).

Como se vê, para o próprio Gafí, verificações da capacidade financeira do cliente não são exigíveis em qualquer hipótese de operação. Mesmo no tocante às pessoas expostas politicamente locais, as medidas adicionais àquelas de devida diligência com relação a qualquer cliente devem ser adotadas, segundo o Gafí, apenas nos casos em que haja uma relação comercial de risco mais elevado.

Nesses casos, as instituições devem, entre outras providências, tomar medidas aceitáveis para estabelecer a fonte de enriquecimento e a fonte dos valores dos clientes e beneficiários/proprietários (itens 12.2, *b*, e 12.1, *c*, do documento citado). Quanto às pessoas politicamente expostas estrangeiras, essa última providência deve sempre ser implementada.

Ora, não nos parece que operações de compra e venda de moeda estrangeira no valor de até 10 mil reais, feitas por pessoas em geral ou mesmo pelas expostas politicamente, possam configurar uma relação comercial de risco mais elevado.

Este Projeto de Lei busca simplificar e agilizar as operações de câmbio de menor valor, reduzindo a burocracia e facilitando o acesso da população a essas operações. Propomos a simplificação das operações de câmbio de valor igual ou inferior a dez mil reais.

Se faz necessário também alterar as Leis nº 9.613, de 3 de março de 1998, e nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021, que tornam claro que, para operações de câmbio abaixo do limite de dez mil em moeda estrangeira, as instituições financeiras só podem pedir nome completo e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), inclusive quando se tratar de pessoa exposta politicamente.

Entendemos que a exigência de identificação do cliente mediante apresentação de nome completo e número de inscrição no CPF é suficiente para garantir a segurança das operações e o cumprimento das



normas de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e está alinhado ao objetivo do novo marco legal do câmbio.

Esta medida também se aplica a pessoas expostas politicamente, conforme definido em ato normativo do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), garantindo assim a transparência e o controle das operações envolvendo essas pessoas.

A proposta visa melhorar a eficiência do mercado de câmbio, ao mesmo tempo em que preserva a segurança e a integridade das operações financeiras.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares a esta Proposição.

Sala das Sessões,

Senador CARLOS VIANA



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.613, de 3 de Março de 1998 - Lei de Lavagem de Dinheiro - 9613/98
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1998;9613>

- art9

- art10

- Lei nº 14.286, de 29 de Dezembro de 2021 - LEI-14286-2021-12-29 , Marco Legal do Câmbio - 14286/21

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2021;14286>

- art4

Avulso do PL 4889/2023 [6 de 6]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4890, DE 2023

Estabelece incentivos fiscais e medidas de apoio à contratação de pessoas com deficiência, bem como determina obrigações relacionadas à acessibilidade nos locais de trabalho, e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4890/2023 [1 de 5]



PROJETO DE LEI N° DE 2023

Estabelece incentivos fiscais e medidas de apoio à contratação de pessoas com deficiência, bem como determina obrigações relacionadas à acessibilidade nos locais de trabalho, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei tem como objetivo criar incentivos para empresas que contratam pessoas com deficiência, promovendo a inclusão social e econômica desses indivíduos, bem como o cumprimento das cotas estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 2º Para fins desta lei, considera-se:

I - pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

II - empresa: qualquer pessoa jurídica que exerce atividade econômica, independentemente do setor ou porte.

Art. 3º As empresas que cumprirem com a cota de empregabilidade de pessoas com deficiência estabelecida no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, receberão os seguintes incentivos fiscais:

I - isenção de 30% das contribuições previdenciárias sobre a folha de pagamento destinadas à Seguridade Social, incidentes sobre as remunerações dos empregados com deficiência contratados.

II - dedução integral das despesas relacionadas à capacitação e à adaptação de ambientes de trabalho para pessoas com deficiência, no Imposto



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9966496633>

Avulso do PL 4890/2023 [2 de 5]



de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Art. 4º As empresas beneficiadas por este projeto de lei serão obrigadas a promover a acessibilidade em seus locais de trabalho, assegurando a eliminação de barreiras arquitetônicas, tecnológicas e comunicacionais, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Art. 5º A regulamentação desta lei ficará a cargo do Poder Executivo, que definirá os procedimentos e critérios para a concessão dos incentivos fiscais, bem como outras disposições necessárias para sua efetiva aplicação.

Art. 6º As empresas terão um prazo de 180 dias a partir da publicação desta lei para se adaptarem às novas exigências e para que possam pleitear os incentivos fiscais.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor no exercício seguinte à sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por escopo criar um ambiente mais inclusivo e equitativo no mercado de trabalho, garantindo que as pessoas com deficiência tenham a oportunidade de participar plenamente da vida econômica e social do país.

Apesar de já existir na legislação pátria cotas mínimas de empregabilidade para pessoas com deficiência em empresas com determinado número de funcionários, o cumprimento dessas cotas ainda é um desafio, uma vez que esses indivíduos muitas vezes enfrentam barreiras significativas para encontrar emprego devido a preconceitos, estígmas e falta de acessibilidade.

As taxas de desemprego entre pessoas com deficiência são historicamente mais altas do que entre a população em geral. Nessa medida, ao criar incentivos para as empresas contratarem pessoas com deficiência, esta proposição legislativa pretende não só reduzir o desemprego nesse grupo



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9966496633>

Avulso do PL 4890/2023 [3 de 5]



vulnerável, como também criar um estímulo adicional para que as empresas atinjam os objetivos legais quanto ao cumprimento da cota.

Além disso, as empresas que desejam se qualificar para os incentivos fiscais terão que investir em programas de capacitação e adaptação de seus ambientes de trabalho. Isso não apenas beneficiará os funcionários com deficiência, mas também melhorará a acessibilidade para todos os trabalhadores, contribuindo para um ambiente de trabalho mais inclusivo.

Cabe ressaltar que o Brasil é signatário de tratados internacionais que promovem os direitos das pessoas com deficiência, como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU. Dessa forma, verifica-se que este projeto de lei está alinhado com as obrigações internacionais do país de promover a inclusão e a igualdade para as pessoas com deficiência.

Esperamos que a aprovação deste projeto de lei contribua para a verdadeira inclusão das pessoas com deficiência no mercado formal de trabalho. Estamos certos de contar com o apoio das Senadoras e Senadores para avançar nessa iniciativa.

Sala das Sessões,

Senador CARLOS VIANA



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9966496633>

Avulso do PL 4890/2023 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - Lei de Benefícios da Previdência Social; Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência - 8213/91
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1991;8213>
 - art93
- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - 13146/15
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2015;13146>

Avulso do PL 4890/2023 [5 de 5]



Projeto de Lei Complementar





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 216, DE 2023

Altera o art. 15 da Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, a fim de que as despesas com pessoal de poder ou órgão que estejam acima do limite do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, referente aos exercícios de 2022 e 2023, também possam se enquadrar até o término do exercício de 2032.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do PLP 216/2023 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

SF/23594.83784-78

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° , DE 2023

Altera o art. 15 da Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, a fim de que as despesas com pessoal de poder ou órgão que estejam acima do limite do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, referente aos exercícios de 2022 e 2023, também possam se enquadrar até o término do exercício de 2032.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 15 da Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 15. O Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício financeiro da publicação desta Lei Complementar ou dos exercícios de 2022 ou 2023, estiver acima de seu respectivo limite estabelecido no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, deverá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício, a partir de 2023 ou do exercício subsequente à apuração, por meio da adoção, entre outras, das medidas previstas nos arts. 22 e 23 daquela Lei Complementar, de forma a se enquadrar no respectivo limite até o término do exercício de 2032.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Praca dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02
Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4427643800>

Avulso do PLP 216/2023 [2 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

SF/23594.83784-78

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição almeja garantir equilíbrio financeiro aos entes federados. É notório que em 2022, o país se defrontou com um choque inflacionário decorrente, em parte, da Guerra da Ucrânia e pelos efeitos da pandemia, com a edição de várias medidas legislativas que buscavam minorar os efeitos daquela realidade na sociedade brasileira.

O Congresso Nacional diante da gravidade dos fatos se mobilizou para votar, em caráter urgente, medidas legislativas de natureza tributária visando desonerar a carga incidente sobre diversos desses bens. Ato contínuo, os Estados e Municípios brasileiros tiveram perdas de arrecadação em decorrência dos fatos supramencionados.

Desta forma, a proposição estabelece que o Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício financeiro de 2021, conforme a LCP nº 178, de 2021, ou **dos exercícios de 2022 ou 2023**, estiver acima de seu respectivo limite estabelecido no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, deva eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, por meio da adoção, entre outras, das medidas previstas nos arts. 22 e 23 daquela Lei Complementar, de forma a se enquadrar no respectivo limite até o término do exercício de 2032.

Ao se conceder, aos entes federativos com essas dificuldades fiscais nos exercícios de 2022 ou de 2023, o mesmo tratamento dado aos entes federativos com as mesmas dificuldades na entrada em vigor da LCP nº 178, de 2021, estamos reconhecendo que o cenário econômico e fiscal desses anos seguiu a mesma tendência que o do exercício de 2021 e efetivando o princípio da isonomia.

Logo, por entendermos urgente a necessidade de equilibrar as finanças dos estados e municípios estamos ampliando o ajuste supracitado viabilizando que os entes federados possam se enquadrar nos limites de gastos com pessoal também em relação aos **exercícios de 2022 e 2023**. Trata-se de importante medida de reforço à responsabilidade fiscal, dotada de realismo e que



Praca dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02
Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4427643800>

Avulso do PLP 216/2023 [3 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

SF/23594.83784-78

estará ao alcance dos entes federativos que nela se enquadrem, sendo muito mais razoável que a aplicação de penalidade, que não terá o efeito de recuperação necessário.

Assim, com fulcro no desenvolvimento econômico, no pacto federativo e com intuito de reduzir a margem de incertezas nos orçamentos estaduais, assim como municipais, apresentamos esta proposição.

Ante o exposto, exortamos os nobres Pares ao aperfeiçoamento e à aprovação deste importante projeto.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 20023.

Senador MECIAS DE JESUS
(REPUBLICANOS-RR)



Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4427643800>

Praca dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02

Avulso do PLP 216/2023 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>

- art20

- Lei Complementar nº 178, de 13 de Janeiro de 2021 - LCP-178-2021-01-13 - 178/21

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2021;178>

- art15

Avulso do PLP 216/2023 [5 de 5]



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 890, DE 2023

Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2470/2022, que "dispõe sobre incentivos fiscais às empresas reformadoras de pneumáticos, altera a Lei nº 10.865/2004 e dá outras providências."

AUTORIA: Líder do PSD Otto Alencar (PSD/BA), Líder do Bloco Parlamentar Democracia Efraim Filho (UNIÃO/PB), Líder do PL Carlos Portinho (PL/)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 890/2023 [1 de 2]



REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2470/2022, que “dispõe sobre incentivos fiscais as empresas reformadoras de pneumáticos, altera a Lei 10.865/2004 e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2023.

**Senador Otto Alencar
(PSD - BA)
Líder do PSD**



Assinado eletronicamente por Sen. Otto Alencar e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7451634667>

Avulso do RQS 890/2023 [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 891, DE 2023

Requer informações ao Ministro de Minas e Energia sobre propaganda da Petrobras veiculada na Globo, no valor de 4 milhões de reais.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 891/2023 [1 de 3]





SF/23546.36071-94 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira de Oliveira, informações sobre propaganda da Petrobras veiculada na Globo, no valor de 4 milhões de reais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira de Oliveira, informações sobre propaganda da Petrobras veiculada na Globo, no valor de 4 milhões de reais.

Nesses termos, requisita-se os seguintes esclarecimentos:

1. Quais os valores gastos com publicidade da Petrobras desde janeiro de 2023 até o momento?
2. Qual o planejamento da Petrobras com campanhas publicitárias para o final de 2023 e para o ano de 2024?
3. Qual foi o alcance da publicidade na TV globo? E nas demais emissoras?
4. Qual a justificativa para uma peça publicitária de 2 minutos, quando a maioria dos comerciais abrange, no máximo, 30 segundos?

Favor enviar todos os contratos, em pdf, assinados para publicidade com as emissoras, no ano de 2023.



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3438728132>

Avulso do RQS 891/2023 [2 de 3]



JUSTIFICAÇÃO

De acordo com informações veiculadas pelo Jornal Poder 360, a Petrobras lançou na noite do dia 04 de outubro de 2023 um novo comercial institucional em comemoração aos 70 anos da empresa no Jornal Nacional, da Rede Globo. A peça publicitária de apenas 2 minutos foi transmitida logo no início do programa, em horário nobre, e custou cerca de R\$ 3,8 milhões à estatal.

A campanha, nomeada de “Todo futuro tem um começo”, ocupou o espaço entre o anúncio das manchetes no começo do jornal e a transmissão das reportagens produzidas. No meio publicitário, a prática é chamada de “golden break”. A transmissão de um “golden break” de 1 minuto no Jornal Nacional custa cerca de R\$ 1,9 milhão, segundo a tabela de preços da emissora. A Petrobras, no entanto, ocupou dois minutos de tempo de tela, o que subiu ainda mais o valor de investimento.

Em nota, a Petrobras informou que para a veiculação do filme de aniversário, no dia 03/10, foram consideradas inserções em programas jornalísticos, nas seguintes emissoras de TV Aberta: Jornal Nacional (TV Globo), Jornal da Band (TV Bandeirantes), SBT Brasil (SBT), Planeta Terra (TV Cultura), Jornal da Record (Record), Rede TV News (Rede TV) e Séries Noite (TV Brasil).

Dessa forma, tendo em vista o alto custo da propaganda veiculada e que a administração pública deve sempre reger-se pelos princípios constitucionais da moralidade, economicidade e publicidade, urge-se os esclarecimentos feitos acima, pelo que requeiro o apoio dos nobres colegas para aprovação do requerimento.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2023.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3438728132>

Avulso do RQS 891/2023 [3 de 3]



Requerimento nº 891, de 2023, do Senador Eduardo Girão, de informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia, Alexandre Silveira de Oliveira, sobre propaganda da Petrobras veiculada na Globo, no valor de 4 milhões de reais.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 892, DE 2023

Requer oitiva da Comissão de Meio Ambiente sobre o PL 1440/2019.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 892/2023 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/23474.14245-06 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 1440/2019, que “estabelece área de semiárido; altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para estender a área de abrangência do Benefício Garantia-Safra aos Municípios que especifica; e cria o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Norte e do Noroeste Fluminense”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Meio Ambiente.

JUSTIFICAÇÃO

A delimitação do semiárido brasileiro compete à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), que o estabelecerá por meio de Portaria, nos termos do art. 5º, IV, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, obedecendo a critérios técnicos e científicos.

O Semiárido Brasileiro recobre nove estados da região Nordeste e se estende até o norte de Minas Gerais ocupando aproximadamente 12% do território do país, a região abriga cerca de 28 milhões de habitantes.

A Organização das Nações Unidas, apresenta que cada pessoa necessita de 110 litros de água por dia para atender suas necessidades de consumo e higiene, no semiárido brasileiro em algumas localidades pode chegar a 50 litros por dia. As características climáticas do semiárido são as altas temperaturas, o baixo índice



Assinado eletronicamente por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3720849651>

Avulso do RQS 892/2023 [2 de 3]



pluviométrico, com chuvas irregulares e escassas, a região é recoberta pelo bioma caatinga.

O estado do Rio de Janeiro, foco do PL 1440/2019 apresenta o Clima tropical semiúmido, o Clima tropical de altitude e o Clima tropical, e não se verifica na literatura qualquer menção sobre a ocorrência de áreas de semiárido no estado do Rio de Janeiro.

A delimitação do semiárido brasileiro compete à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), que o estabelecerá por meio de Portaria, nos termos do art. 5º, IV, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, obedecendo a critérios técnicos e científicos.

O Semiárido Brasileiro recobre nove estados da região Nordeste e se estende até o norte de Minas Gerais ocupando aproximadamente 12% do território do país, a região abriga cerca de 28 milhões de habitantes.

A Organização das Nações Unidas, apresenta que cada pessoa necessita de 110 litros de água por dia para atender suas necessidades de consumo e higiene, no semiárido brasileiro em algumas localidades pode chegar a 50 litros por dia. As características climáticas do semiárido são as altas temperaturas, o baixo índice pluviométrico, com chuvas irregulares e escassas, a região é recoberta pelo bioma caatinga.

O estado do Rio de Janeiro, foco do PL 1440/2019 apresenta o Clima tropical semiúmido, o Clima tropical de altitude e o Clima tropical, e não se verifica na literatura qualquer menção sobre a ocorrência de áreas de semiárido no estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2023.

Senador Humberto Costa



Assinado eletronicamente por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3720849651>

Avulso do RQS 892/2023 [3 de 3]



Foi apresentado o Requerimento nº 892, de 2023, do Senador Humberto Costa, solicitando a oitiva da Comissão de Meio Ambiente para o Projeto de Lei nº 1.440, de 2019.

O Requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.



Término de Prazos



Encerrou-se 6 de outubro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 2.470, de 2022.

Não foram recebidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.



Encerrou-se em 6 de outubro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 6.403, de 2019.

Foi recebida a Emenda nº 8-PLEN.

A matéria retorna à CAE, para exame da emenda.





SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 6403, de 2019**, que *"Altera as Leis nos 4.502, de 30 de novembro de 1964, e 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para reduzir as multas de lançamento de ofício e a multa de mora, aplicáveis a impostos e contribuições administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)	008

TOTAL DE EMENDAS: 1



[Página da matéria](#)



**PL 6403/2019
00008**

EMENDA N° - PLEN
(ao PL nº 6.403, de 2019)

Inclua-se onde couber no Projeto de Lei (PL) nº 6.403, de 2019, o seguinte artigo, renumerando-se os subsequentes:

“**Art. xx.** O art. 25 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘**Art. 25.**

.....

§ 8º Os cargos de Presidente e Vice-Presidente das turmas da Câmara Superior de Recursos Fiscais, das câmaras, das suas turmas e das turmas especiais serão ocupados, de forma alternada, pelo período de um ano, por conselheiros representantes da Fazenda Nacional e dos Contribuintes.

§ 8º-A Quando a presidência for exercida por membro de uma representação, a vice-presidência será ocupada por membro integrante da outra, de forma intercalada.

§ 9º- Em caso de empate, o Presidente das turmas da Câmara Superior de Recursos Fiscais, das câmaras, das suas turmas e das turmas especiais terá o voto de qualidade.

.....

§ 14. As presidências das turmas das Câmaras Superiores, das câmaras e das turmas ordinárias serão distribuídas, a cada ano, entre os representantes da Fazenda Nacional e dos Contribuintes, de forma intercalada.

§ 15. Quando houver maioria de presidentes representantes da Fazenda Nacional nas turmas da Câmara Superior de Recursos Fiscais, as presidências das turmas ordinárias serão majoritariamente ocupadas por conselheiros representantes dos contribuintes, e vice-versa.

§ 16. O CARF deve uniformizar sua jurisprudência e mantê-la estável, íntegra e coerente.

§ 17. A modificação de Súmula ou jurisprudência dominante terá fundamentação adequada e específica, considerando os princípios da segurança jurídica, proteção da confiança e isonomia.””
(NR)



JUSTIFICAÇÃO

Na medida em que o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) foi concebido como um órgão paritário, entendemos salutar a alternância entre representantes da Fazenda Nacional e dos contribuintes nas presidências dos órgãos julgadores.

Com esta proposta, a presidência e a vice-presidência dos órgãos do CARF (turmas da Câmara Superior de Recursos Fiscais – CSRF, das câmaras, das suas turmas e das turmas especiais) será ocupada, de forma alternada, pelo período de um ano, por conselheiros representantes da Fazenda Nacional e dos contribuintes.

Para evitar indesejada oscilação na jurisprudência do órgão julgador, em função da alternância na Presidência, introduzimos dispositivos estabelecendo que o CARF deve uniformizar sua jurisprudência e mantê-la estável, íntegra e coerente, bem como exigindo que a modificação de Súmula ou jurisprudência dominante deverá ter fundamentação adequada e específica, considerando os princípios da segurança jurídica, proteção da confiança e isonomia.

Convicto da relevância e da necessidade desta iniciativa, conto com o apoio de nossos Pares para a aprovação desta emenda.

Sala da Comissão,

Senador CARLOS VIANA



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Moraes**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
UNIÃO - Mauro Carvalho Junior** (S)

Rio Grande do Sul

PP - Luís Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PDT - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogério Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
PODEMOS - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Orovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PSDB - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagatolli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
REDE - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 31

MDB-11 / UNIÃO-8 / PODEMOS-7 / PDT-3

PSDB-2

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Cid Gomes.	PDT / CE
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Leila Barros.	PDT / DF
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Mauro Carvalho Junior.	UNIÃO / MT
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rodrigo Cunha.	PODEMOS / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Weverton.	PDT / MA
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28

PSD-15 / PT-8 / PSB-4 / REDE-1

Ana Paula Lobato.	PSB / MA
Angelo Coronel.	PSD / BA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Flávio Arns.	PSB / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Irajá.	PSD / TO
Jaques Wagner.	PT / BA
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP

Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Rogério Carvalho.	PT / SE
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Teresa Leitão.	PT / PE
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 12

PL-11 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Jaime Bagatoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Rogerio Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wilder Morais.	PL / GO

Bloco Parlamentar Aliança - 10

PP-6 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hirán.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia.	31
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	28
Bloco Parlamentar Vanguarda.	12
Bloco Parlamentar Aliança.	10
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Giordano* (MDB-SP)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Humberto Costa* (PT-PE)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Irajá* (PSD-TO)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Izalci Lucas* (PSDB-DF)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Randolfe Rodrigues* (REDE-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PDT-CE)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Seif** (PL-SC)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Romário** (PL-RJ)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Leila Barros* (PDT-DF)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Weverton* (PDT-MA)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Farias** (MDB-AL)	Mauro Carvalho Junior** (UNIÃO-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrilli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º Dr. Hiran - (PP-RR)

4º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PDT/PSDB) - 31 <p>Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,17)</p> <p>Vice-Líder Professora Dorinha Seabra (20,26,36)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 11 Eduardo Braga (6)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (43) Confúcio Moura (34,42) Giordano (44)</p> <p>Líder do UNIÃO - 8 Efraim Filho (4,17)</p> <p>Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (20,26,36) Davi Alcolumbre (25) Alan Rick (27)</p> <p>Líder do PODEMOS - 7 Oriovisto Guimarães (9)</p> <p>Vice-Líder do PODEMOS Styvenson Valentim (23)</p> <p>Líder do PDT - 3 Cid Gomes (14)</p> <p>Líder do PSDB - 2 Izalci Lucas (5)</p>	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB/REDE) - 28 <p>Líder Eliziane Gama - PSD (28)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSD - 15 Otto Alencar (7)</p> <p>Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (30) Lucas Barreto (50)</p> <p>Líder do PT - 8 Fabiano Contarato (10)</p> <p>Vice-Líderes do PT Teresa Leitão (48) Augusta Brito (51)</p> <p>Líder do PSB - 4 Jorge Kajuru (8,39)</p> <p>Vice-Líder do PSB Ana Paula Lobato (19)</p> <p>Líder do REDE - 1</p>	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 12 <p>Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (49)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PL - 11 Carlos Portinho (21)</p> <p>Vice-Líder do PL Jorge Seif (45)</p> <p>Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (18,24)</p>
Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10 <p>Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13,33)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 6 Tereza Cristina (12)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (11)</p> <p>Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (32)</p>	Governo <p>Líder Jaques Wagner - PT (2)</p> <p>Vice-Líderes Confúcio Moura (34,42) Daniella Ribeiro (40,41) Jorge Kajuru (8,39)</p> <p>Professora Dorinha Seabra (20,26,36) Randolfe Rodrigues (35) Weverton (37) Zenaide Maia (38)</p>	Oposição <p>Líder Rogerio Marinho - PL (15)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Girão (18,24) Magno Malta (22) Eduardo Gomes (31)</p>
Minoria <p>Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13,33)</p>	 Maioria <p>Líder Renan Calheiros - MDB (16)</p>	Bancada Feminina <p>Líder Daniella Ribeiro - PSD (40,41)</p> <p>Vice-Líderes Margareth Buzetti (46) Jussara Lima (47)</p>

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado Líder do Partido Social Democracia Brasileira (Of. s/n/2023).
6. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
7. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
8. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).



9. Em 01.02.2023, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado Líder do Podemos (Of. 1/2023-GLPODEMOS).
10. Em 01.02.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 003/2023-GLDPT).
11. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
12. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
13. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG)
14. Em 03.02.2023, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 02/2023-GLPDT).
15. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
16. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
17. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
18. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO)
19. Em 08.02.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 1/2023-GLDPSB)
20. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
21. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
22. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
23. Em 27.02.2023, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. 05/2023-GLPODEMOS).
24. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
25. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
26. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
27. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
28. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
29. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
30. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
31. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
32. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
33. Em 20.03.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. nº 05/2023-GLDPP).
34. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
35. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
36. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
37. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
38. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
39. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
40. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
41. Em 29.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. 37/2023-GSEGAMA).
42. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB)
43. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB)
44. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB)
45. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. 12/2023-GLPL).
46. Em 17.05.2023 a Senadora Margareth Buzetti foi designada 1º Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
47. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2º Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
48. Em 18.05.2023 a Senadora Teresa Leitão foi designada 1º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
49. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
50. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).
51. Em 22.09.2023 a Senadora Augusta Brito foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 129/2023-GSFCONTA).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO



3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: Debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (2)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	

Notas:

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS.

Finalidade: Destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (1)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	6. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	8. VAGO (1,2)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)

Notas:

1. Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.
2. Em 30.08.2023, a Presidência do Senado Federal destitui o Senador Laércio Oliveira, a pedido, como membro suplente desta comissão.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | **Secretária-Adjunta:** Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: rprado@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Finalidade: examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾	5. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾	9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾	13. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mecias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.

2. Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.

3. Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.



**6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL**

Finalidade: apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, anteprojeto de Lei para revisão e atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Ato do Presidente do Senado Federal nº 11, de 2023

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Marco Aurélio Belizze ⁽¹⁾

RELATOR: Flávio Tartuce ⁽¹⁾

RELATORA: Rosa Maria de Andrade Nery ⁽¹⁾

Instalação: 04/09/2023

MEMBROS

Luis Felipe Salomão (2)

Marco Aurélio Belizze (2)

Flávio Tartuce (2)

Rosa Maria de Andrade Nery (2)

Marco Buzzi (2)

Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues (2)

Cesar Asfor Rocha (2)

João Otávio de Noronha (2)

Angelica Lucia Carlini (2)

Carlos Eduardo Elias de Oliveira (2)

Claudia Lima Marques (2)

Daniel Carnio (2)

Edvaldo Brito (2)

Flávio Galdino (2)

Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka (2)

Gustavo José Mendes Tepedino (2)

José Fernando Simão (2)

VAGO (2,4)

Laura Porto (2)

Marcelo de Oliveira Milagres (2)

Marco Aurélio Bezerra de Melo (2)

Marcus Vinícius Furtado Coêlho (2)

Mario Luiz Delgado Régis (2)

Maria Berenice Dias (2)

Moacyr Lobato de Campos Filho (2)

Nelson Rosenvald (2)

Pablo Stolze Gagliano (2)

Patrícia Carrijo (2)

Paula Andrea Forgioni (2)

Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch (2)

Ricardo Campos (2)

Rolf Madaleno (2)

Rogério Marrone Castro Sampaio (2)

Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho (2)

Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk (3)

Laura Schertel Mendes (3)

Maria Cristina Paiva Santiago (4)



Estela Aranha (4)

Notas:

1. Em 25.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce e Rosa Maria de Andrade Nery a Presidente, Vice-Presidente, Relator e Relatora, respectivamente, deste colegiado (ATO nº 11/2023)
2. Em 25.08.2023, os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce, Rosa Maria de Andrade Nery, Marco Buzzi, Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, Cesar Asfor Rocha, João Otávio de Noronha, Angelica Lucia Carlini, Carlos Eduardo Elias de Oliveira, Cláudia Lima Marques, Daniel Carnio, Edvaldo Brito, Flavio Galdino, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, Gustavo José Mendes Tepedino, José Fernando Simão, Judith Martins-Costa, Laura Porto, Marcelo de Oliveira Milagres, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, Mario Luiz Delgado Régis, Maria Berenice Dias, Moacyr Lobato de Campos Filho, Nelson Rosenvald, Pablo Stolze Gagliano, Patrícia Carrijo, Paula Andrea Forgioni, Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch, Ricardo Campos, Rolf Madaleno, Rogério Marrone Castro Sampaio e Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho foram designados membros desta comissão (ATO nº 11, de 2023).
3. Em 06.09.2023, o Senhor Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk e a Senhora Laura Schertel Mendes foram designados membros desta comissão (ATO nº 12, de 2023).
4. Em 19.09.2023, a Senhora Judith Martins-Costa deixa de compor a comissão, e as Senhoras Maria Cristina Paiva Santiago e Estela Aranha foram designadas membros desta comissão (ATO nº 13, de 2023).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | **Secretário-Adjunto:** Gabriel Udelsmann

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: codcivil@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DAS ONGS

Finalidade: Investigar, no prazo de 130 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs, e OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 2002 até a data de 1º de janeiro de 2023, a concentração desses recursos em atividades-meio, de forma a descumprir os objetivos para os quais esses recursos foram destinados originalmente, o desvirtuamento dos objetivos da ação dessas entidades, operando inclusive contra interesses nacionais, casos de abuso de poder, com intromissão dessas entidades em funções institucionais do poder público e a aquisição, a qualquer título, de terras por essas entidades.

Requerimento nº 292, de 2023

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽⁹⁾

Leitura: 05/04/2023

Instalação: 14/06/2023

Prazo final: 23/10/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,2)	1. VAGO ^(1,2,10)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(1,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(7,8)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁷⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁷⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁷⁾	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(4,11)	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(3,5)

Notas:

- Em 31.05.2023, os Senadores Marcio Bittar, Styvenson Valentim e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Orio Visto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 41/2023-BLDEM, foi retificado pelo Of. nº 45/2023-BLDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 53/2023-BLDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e a Senadora Tereza Cristina, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 17/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 31.05.2023, os Senadores Jaime Bagattoli e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 91/2023-BLVANG).
- Em 31.05.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição à Senadora Tereza Cristina, para compor a Comissão (Of. 24/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 1º.06.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 107/2023-BLVANG).



7. Em 13.06.2023, os Senadores Zenaide Maia, Lucas Barreto, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e as Senadoras Mara Gabrilli e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 62/2023-BLRESDEM)
8. Em 13.06.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 67/2023-BLRESDEM).
9. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Plínio Valério, Jaime Bagatolli e Márcio Bittar, Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2023-CPIONGS).
10. Em 20.06.2023, o Senador Marcelo Castro deixou de compor a Comissão (Of. 97/2023 - BLDEM).
11. Em 19.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 130/2023-BLVANG).
12. Em 22.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 131/2023-BLDEM).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | **Secretária-Adjunta:** Renata Felix Perez

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cpiongs@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5,13)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,11,12,13)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	8. Senador Weverton (PDT-MA) (2,13)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2,13)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2,16)	10. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,13)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4,9,10,21)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (4,15,19)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (7)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (18,20)	10. (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (1,17)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	4. Senador Romário (PL-RJ) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,14)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi



Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.

4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).

6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.

7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM).

8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).

9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM).

10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).

11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM).

12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM).

13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).

14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN).

15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM).

17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).

18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB).

19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM).

20. Em 14.09.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 100/2023-BLRESDEM).

21. Em 03.10.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 106/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,6)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ^(3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽³⁾	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	6. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	8. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ^(10,14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ^(2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽²⁾	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾
Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽¹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,9)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,9,11,12)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,9)	2. (5,9,13)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,9)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG).
6. Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
8. Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
9. Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).



10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM).
11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLID/BLALIAN).
12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Aliança, na Comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG).
13. Em 30.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Partido União Brasil (Of. nº 44/2023-GABLID/BLALIAN).
14. Em 13.09.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 139/2023-BLDEM).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS
Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁴⁾

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁵⁾
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
1.	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS).
2. Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS).
3. Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS).
4. Em 30.08.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Mara Gabrilli e Damares Alves, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 161/2023-SACAS).
5. Em 31.08.2023, os Senadores Alan Rick e Efraim Filho foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 162/2023-SACAS).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2,5)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5,27,29,30,37)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (2,27,29)	3. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5,8,30,37)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,8,13,32,34)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,8,30,41)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,38,40)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2,5,8,18)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,5,8,38,40)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2,15,19)	8. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,7,8)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	9. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2,8,12,16,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2)	10. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,8,28,30,39,41)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (17,18)	11. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (17,18,30,39,41)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (3,35)	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (3)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (3)	2. Senador Irajá (PSD-TO) (3,9,20,22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (3,23,35)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3,36)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (3)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3,24,31)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3)	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (3,5)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (3)	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,14)
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,14)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,10,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,21,26,33)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,10,11)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randoife Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 126](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.



5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 252](#); [DSF de 11/05/2023, p. 252](#))
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 253](#))
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN).
11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN). ([DSF de 20/06/2023, p. 51](#))
12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 12](#))
13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM). ([DSF de 27/06/2023, p. 51](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG). ([DSF de 07/07/2023, p. 48](#))
15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 49](#))
16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 51](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 112](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 102](#))
20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 100](#))
21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLIBD-BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 196](#))
22. Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/08/2023, p. 61](#))
23. Em 30.08.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2023-BLRESDEM).
24. Em 12.09.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 99/2023-BLRESDEM).
25. Em 13.09.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 119/2023-PRESIDÊNCIA/CCJ).
26. Em 13.09.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 48/2023-GABLIBD-BLALIAN).
27. Em 13.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 143/2023-BLDEM).
28. Em 13.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 142/2023-BLDEM).
29. Em 14.09.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 144/2023-BLDEM).
30. Em 27.09.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho, Mauro Carvalho Junior, Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 155/2023-BLDEM).
31. Em 27.09.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 104/2023-BLRESDEM).
32. Em 28.09.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 157/2023-BLDEM).
33. Em 29.09.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2023-BLALIAN).
34. Em 03.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 158/2023-BLDEM).
35. Em 04.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 107/2023-BLRESDEM).
36. Em 04.10.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 108/2023-BLRESDEM).
37. Em 04.10.2023, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados segundo e terceiro suplentes, respectivamente, em substituição aos Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 162/2023-BLDEM).
38. Em 04.10.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que passa à suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2023-GLMDB).



39. Em 04.10.2023, os Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 161/2023-BLDEM).

40. Em 05.10.2023, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 163/2023-BLDEM).

41. Em 05.10.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho e Mauro Carvalho Junior foram designados 5º, 10º e 11º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 147/2023-BLDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	7. VAGO ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentin (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	8.
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	9.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	3. VAGO ^(2,13)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ^(1,11,16)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(1,11)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(1,11)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	4. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽¹²⁾
(17)	5. (17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,10)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentin, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPREP).
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogério Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG).
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG).
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Finalidade: debater e avaliar, no prazo de cento e oitenta dias, o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

(Requerimento 5, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

Instalação: 29/03/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	1.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).
2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁸⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹³⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,15)	5. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(2,15)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,11)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,11)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)	2. VAGO ^(1,11)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(1,11)	3. ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,12)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,12)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,12)
Notas:	
1. Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).	
2. Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).	
3. Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).	
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC).	
5. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM).	
6. Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM).	
7. Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM).	
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).	
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).	
10. Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC).	
11. Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG).	
12. Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLID-BLPPREP).	
13. Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM).	



14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM).

15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (3,6,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,12)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. VAGO (2,8)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. VAGO (2,10)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (11)
Senador Romário (PL-RJ) (1)	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (5)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. VAGO (1,13)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023- BLRESDEM).
- Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG).
- Em 29.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 133/2023-BLDEM).
- Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN).



Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-2005
E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,6)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3,14,16)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3,14,16)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,8)	6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3,8)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)	5. Senador Beto Faro (PT-PA) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,11)
Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (1,11,15)	2. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,5,11)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (5,10,11,13)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1,12)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Morais, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE).
5. Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
6. Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
7. Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senado Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE).
8. Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM).
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
10. Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG).
11. Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Morais, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
12. Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).
13. Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG).



14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM).
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA**Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2)	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (2)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (2)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,10,14)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	7. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2,10)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	9. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,11,13)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,8)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,12)	1. Senador Jaime Bagatoli (PL-RO) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagatoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM).
- Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI).



10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG).
13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLRESDEM).
14. Em 21.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 145/2023-BLDEM).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,5,10)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	3. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,8)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR).
4. Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
5. Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
6. Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLDEM).
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
8. Em 17.08.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG).
9. Em 31.08.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 95/2023-BLRESDEM).
10. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 135/2023-BLDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(4,13,16)VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (3,5)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,12)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (3)	4. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (3,5,15)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,14)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11,12,15,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,18)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (6)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,7,9)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,19)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1,20,21)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luís Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA).
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG).
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLRESDEM).
- Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG).
- Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA).
- Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM).
- Em 1º.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM).
- Vago em 1º.08.2023, em virtude de a Senadora Soraya Thronicke deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM).
- Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM).



15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM).
16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA).
17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM).
18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLRESDEM).
19. Em 29.08.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2023-BLVANG).
20. Em 28.09.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 147/2023-BLVANG).
21. Em 04.10.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	5. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ⁽¹⁰⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁸⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. VAGO ^(2,9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,11)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT).
5. Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM).
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
7. Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPREP).
8. Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLRESDEM).
9. Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLRESDEM).
10. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
11. Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG).

Secretário(a): Leomar Diniz**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -**Telefone(s):** 3303-1120**E-mail:** cct@senado.leg.br

12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (5)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (5)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (5)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (6)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (6)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (6)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6,13,14)	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,13,14)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (6,9)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (11)
Senador Magno Malta (PL-ES) (4)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (12)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (8)

Notas:

- Em 13.03.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG).
- Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG).
- Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM).
- Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG).
- Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG).
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM).
- Em 20.09.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 07/2023-CDD).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 3303-3491

E-mail: cdd@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,23,24)	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3,14)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3,14,22,25)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,14,20,21)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (7,14)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)	5. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (6,14)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (9,14,19,22,25)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,5)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,5,15,18)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)	4. Senador Beto Faro (PT-PA) (2)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)	6. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	1. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (1,16)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (1,11,12)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,10)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolph Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM).
- Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN).
- Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN).
- Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLRESDEM).



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 25.08.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2023-BLVANG).
17. Em 29.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2023-BLVANG).
18. Em 30.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 93/2023-BLRESDEM).
19. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 136/2023-BLDEM).
20. Em 20.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 144/2023-BLDEM).
21. Em 21.09.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 150/2023-BLDEM).
22. Em 04.10.2023, os Senadores Zequinha Marinho e Plínio Valério foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 159/2023-BLDEM).
23. Em 04.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 160/2023-BLDEM).
24. Em 06.10.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 164/2023-BLDEM).
25. Em 06.10.2023, os Senadores Plínio Valério e Zequinha Marinho foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 165/2023-BLDEM).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUTIR E ANALISAR O MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS BRASILEIROS

Finalidade: discutir e analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, o mercado de ativos ambientais brasileiros no âmbito da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

(Requerimento 53, de 2023 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6)	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
VAGO ^(2,16)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professor Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM).
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG).
- Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM).
- Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG).
- Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG).



13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP).
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM).
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM).
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽⁵⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,10,11)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (7)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (7)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (7)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (7)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)
Senador Giordano (MDB-SP) (8)	4. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8)	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (8)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8)	6. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (1)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4,13,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,13,18)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,13,19)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	6. Senador Beto Faro (PT-PA) (20)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (6)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2,17)	2. VAGO (12,17)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (9,14)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (9)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (9)

Notas:

- Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM).
- Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG).
- Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM).
- Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM).
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG).
- Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM).
- Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG).
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLID/BLALIAN).



15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG).
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 136/2023-BLVANG).
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM).
19. Em 29.08.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 92/2023-BLRESDEM).
20. Em 12.09.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 98/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

E-mail: cddd@senado.leg.br



15.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio
E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (6,12)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (4)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (7,15)	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (6)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (7)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (7)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,11)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,11)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (1)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) (2)	1. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (10,13)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (10)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (8)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8,14,16)

Notas:

1. Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM).
4. Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM).
3. Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM).
2. Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG).
5. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
8. Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Sénador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN).
7. Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).
6. Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).
9. Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
10. Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG).
11. Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
12. Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM).
13. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).
14. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN).
15. Em 26.09.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 152/2023-BLDEM).
16. Em 03.10.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 54/2023-BLALIAN).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

TITULARES

SUPLENTES

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)

Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)

Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	
----------------------------------	--

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



5) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



6) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



7) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



9) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



10) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



11) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



12) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



13) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

